

Relatório da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

04 a 08 de março de 2024



Relatório das ações realizadas pelos Conselhos da Comunidade Orientados pela FECCOMPAR



2024



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ALTÔNIA-PR

ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

CNPJ: 04.152.858/0001-22 – Rua Olavo Bilac, nº 636, Centro, Altônia - PR – CEP 87550-000 – E-mail: cccaltonia@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL PELA PAZ EM CASA

Seguindo o cronograma da 26ª Semana Nacional de Justiça de Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade da comarca de Altônia, no dia 07 de março de 2024, realizou em parceria com a secretária municipal de saúde uma palestra com as detentas que se encontram no sistema carcerário desta comarca, palestra está realizada sobre a temática: "Saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis, protocolos realizados pela equipe de saúde, assim que recebem o relato de violência doméstica, experiências e vivências da profissional sobre este cenário", a palestra foi realizada com duração média de 1 (um) hora, buscando sanar todas as dúvidas e anseios que as detentas apresentavam, e apresentando informações fundamentais sobre as formas de denúncia, entregando durante a apresentação da palestrante também o material informativo de combate a violência e ao feminicídio sobre o título "Se a gente denunciar, dá para evitar", elaborado pelo TJPR, destinando um momento para que as detentas pudessem compartilhar relatos sobre as formas de violência em que as mesmas possam ter enfrentado.

Altônia-PR, 12 de março de 2024.

Vitor Hugo da Cunha Nunes dos Reis

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Altônia-PR

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR HUGO DA CUNHA NUNES DOS REIS
Data: 13/03/2024 14:17:57 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ALTÔNIA-PR

ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

CNPJ: 04.152.858/0001-22 – Rua Olavo Bilac, nº 636, Centro, altônia - PR- CEP 87550-000 – E-mail: cccaltônia@gmail.com

ANEXO:





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

CNPJ n.º 03.772.025/0001-00

*Rua Ivaí, n.º 515 – Edifício do Fórum – CEP: 86.380-000 –
Andirá – Paraná*

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

**“SEMANA NACIONAL DE
JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”**



Março de 2024

Andirá – Paraná

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

O conselho da comunidade de Andirá – Pr, realizou o Curso “Violência Doméstica Contra a Mulher: Contextualização e Reflexão”. Com o intuito de conscientizar e reeducar, os autores de violência, o curso oferecido por este conselho, tem a duração de 08 (oito) horas mensais, sendo distribuídos em 04 (quatro) encontros de 02 (duas) horas semanais, O curso é ministrado por turmas, com a lista de 10 participantes, sempre com uma abordagem ampla, composta por vários temas muito relevantes a Semana da Paz, como Violência Verbal, Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Física e Negligencia, e para a melhor absorção de conteúdo, são feitas dinâmicas de grupos, discussão e debates, estudo de casos, atividades de sistematização e construção de conceitos.

Contamos com duas profissionais, uma pedagoga, com Pós-graduação em Educação Especial e psicopedagogia, mestra e doutora em Educação. Uma profissional psicóloga, pós-graduada em psicopedagogia. Ambas as profissionais exerceram atividades, pesquisas científicas e participação em eventos com foco em direitos humanos, junto à equipe multidisciplinar do Patronato Municipal de Jacarezinho, vinculado ao DEPEN e Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos humanos, onde também promoviam cursos de formação sobre violência contra mulher. Ambas possuem pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com disciplinas com enfoque no desenvolvimento biopsicossocial, psicopatologia e dinâmicas de grupo, perpassando as questões de gênero.

Este curso está sendo ministrado desde o ano de 2016, desde a pandemia ele está sendo de forma virtual, através da plataforma Google Meet, e são mensalmente abertas novas turmas, que continua sendo ministrado no decorrer de todo ano, pois é de muita relevância que essa luta contra a violência doméstica seja constante em nossa sociedade.

Este mês preparamos lembrancinhas para nossos atendimentos, e aproveitamos para conversar com essas mulheres, e entendemos que o aprendizado sobre amor próprio é a chave para que muitas mulheres saiam de relacionamentos abusivos, e destacamos que com isso, entendemos a necessidades de redes de apoio para mulheres, é o que vamos buscar neste ano de 2024. Destacamos que em todas as rosas entregue foram pagas, com um sorriso, um abraço e gratidão, parece ser bem simples, mais foi algo que abriu caminhos para a nossa compreensão de como podemos trabalhar e ajuda na nossa comarca.

Andirá, 13 de março de 2023.



fotos das lembrancinhas dedicadas ao mês da mulher.



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.

**RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
MÊS DE MARÇO/2024**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão-PR, em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e ASCOAGRIN da Comarca de Barracão, promoveu ações voltadas a Semana Nacional Justiça pela Paz em casa.

Durante a Semana do dia 04 a 08 de março, realizamos palestras nas empresas do município de Barracão, sendo que a ASCOAGRIN (Associação Empresarial da Fronteira) realizou contato com as empresas do município para realização das palestras para os funcionários, nas dependências de cada empresa.

A iniciativa se deu, tendo em vista que muitas mulheres não conseguiram participar das palestras realizadas pelo Conselho em outras edições, pois o horário de trabalho não permitia, sendo assim o Conselho decidiu ir até essas mulheres e realizar as palestras nas empresas em que trabalham.

As palestras abordaram o tema da Lei Maria da Penha, conceitos, objetivos, a sua importância, como surgiu, quais tipos de violência, bem como buscou a prevenção, a valorização e o fortalecimento da mulher, esclarecendo sobre seus direitos e formas de denúncia.

As palestras foram realizadas pelo Delegado da Polícia Civil de Barracão, Dr. Lucas de Faria, pela assessora do Ministério Público de Barracão, Patrícia Pinto e pela advogada da Secretaria da Mulher de Dionísio Cerqueira, Dra. Glaucia Simioni.

No dia 08 de março de 2024 pela manhã, a Vice-Presidente do Conselho da Comunidade de Barracão participou de uma entrevista na Rádio local, juntamente com o Delegado de Polícia Civil e a assessora do Ministério Público, para falar sobre a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

No dia 08 de março de 2024, o Conselho da Comunidade realizou panfletagem no centro da cidade, onde entregou panfletos e orientou as mulheres sobre a violência doméstica e as formas de denúncia.

Foram entregues durante a semana as mulheres um imã de geladeira com uma mensagem sobre a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.



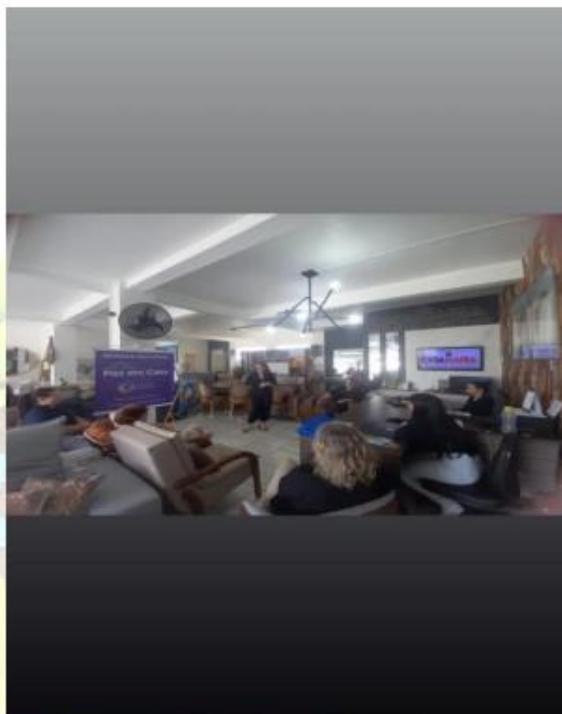
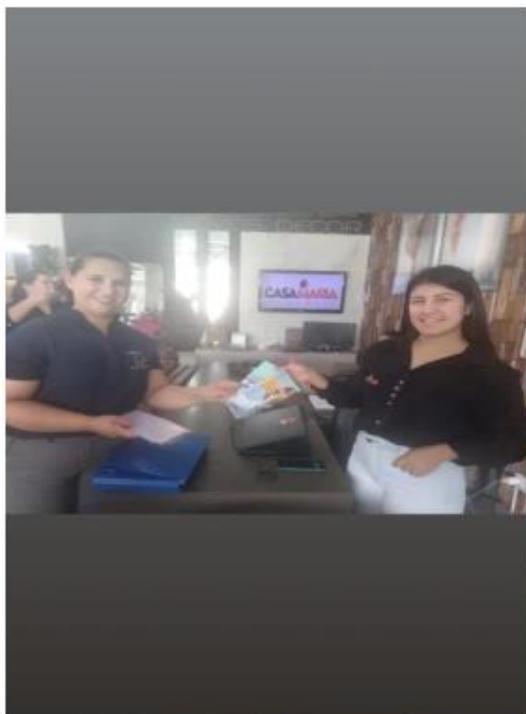
Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.

Fotos do Evento:





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.



Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: 49985056339 –
E-mail: conselhocomunidadebcao@gmail.com



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.



Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: 49985056339 –
E-mail: conselhocomunidadebcao@gmail.com



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.



A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa foi amplamente divulgada pelas redes sociais, através do Facebook, Instagram e WhatsApp, veiculando ações e informativos sobre a violência doméstica.

Ao ensejo, coloco-me a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos, estendendo-lhe, nesta oportunidade, meus votos de estima e consideração.

**MARCO MARCELO
RAMALHO:0678210
2927**

Assinado de forma digital por
MARCO MARCELO
RAMALHO:06782102927
Dados: 2024.03.15 14:01:51 -03'00'

MARCO MARCELO RAMALHO

Presidente

Conselho da Comunidade de Barracão PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL

Assunto: Relatório

Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade do Município de Bocaiúva do Sul, vem, respeitosamente, informar que na data de 14 de março de dois mil e vinte quatro, realizou ação de conscientização nos comércios do Município (conforme fotos em anexo), distribuindo e explicando aos comerciantes a importância de conscientizar as mulheres e mostrar que elas não estão sozinhas, nos panfletos continham informações de muita relevância como:

- Quais são as redes de enfrentamento à violência;
- Quais os tipos de violência sofridas pelas mulheres;
- Explicação sobre a Lei Maria da Penha, entre outras informações pertinentes.

Acreditamos que a conscientização é o início do combate ao feminicídio.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL



*ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05.387.003/0001-43*



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL



*ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05.387.003/0001-43*



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05.387.003/0001-43



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05.387.003/0001-43



CONSELHO DA COMUNIDADE DE BOCAIÚVA DO SUL



Documento assinado digitalmente
gov.br SUZAMARA PONTES DOS SANTOS
Data: 14/03/2024 17:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUZAMARA PONTES DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Comunidade

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05.387.003/0001-43



Conselho da Comunidade

Órgão da Execução Penal
Comarca de Cantagalo - Paraná

Relatório de Atividade: Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa

Data: 07 de março de 2024

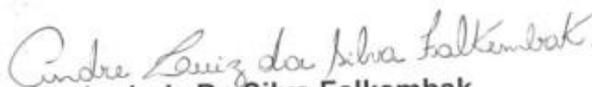
Local: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA).

No âmbito da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade de Cantagalo/PR, em colaboração com o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA), realizou uma atividade focada na orientação e prevenção do combate à violência contra a mulher.

A atividade contou com a participação de membros da comunidade e funcionários do CEEBJA, promovendo a conscientização e informação sobre o tema. Além disso, destacou-se a presença ativa de homens da instituição, os quais receberam orientações sobre o processo de denúncia, a importância de cumprir todos os requisitos apresentados e a promoção de relações saudáveis no combate à violência contra as mulheres.

O evento teve como objetivo principal proporcionar um espaço de diálogo e reflexão, visando combater a violência de gênero e promover uma cultura de respeito e igualdade.

Atenciosamente,


Andre Luiz Da Silva Falkembak

Responsável técnico do Projeto Renascer

CRP 08/30864

Rua Santo Antônio, 350, Vila Planalto. CEP: 85.160-000.
Tel.: (42) 3636-2392. CNPJ: 06.354.469/0001-05
E-mail: cantagaloconselhodacomunidade@gmail.com
Cantagalo - Paraná

FOTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

Catanduvas, 11 de março de 2024.

Ilma. Senhora Presidente,

MARIA HELENA ORREDA.

FECOMPAR - Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná.

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 - Irati, PR, 84500-000.

Assunto: Relatório de Ações pela Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Pelo presente, cumprimos Vossa Senhoria, desde já parabenizando pela brilhante condução e presidência da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, registrando nosso agradecimento pela constante disponibilidade em nos orientar e oferecer o suporte necessário.

Os materiais instrutivos e/ou ofícios repletos de direcionamentos e estímulo, não passam despercebidos, inclusive, atuam como força propulsora que nos capacita a persistir e a alcançar maior vigor em nossas atividades.

Através deste meio, o Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas relata e documenta as ações executadas em referência à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, abordando o assunto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas/PR em cumprimento as suas atribuições legais previstas na INC CGJ/PR e MP/PR 01/2014 no artigo 4º, como órgão mobilizador e articulador da sociedade, na prevenção da violência, buscou desenvolver ações visando uma mudança de mentalidade e de comportamento em relação à violência doméstica, entendendo que é um problema social que afeta a todos, ou seja, a comunidade em geral.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

Um dos principais desafios é mudar a mentalidade de uma sociedade que ainda, em muitos casos, tolera e perpetua a violência doméstica. É necessário desconstruir estereótipos de gênero, promover a igualdade e o respeito entre homens e mulheres, e educar as novas gerações sobre a importância do respeito mútuo e da não violência.

I. Dos temas e atividades realizadas

Como parte de nossas iniciativas, promovemos a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, divulgando-a por meio de nossas redes sociais. Além disso, distribuímos cartazes estrategicamente no fórum e em pontos-chave da cidade, enquanto realizamos a entrega de panfletos à comunidade, os quais foram disponibilizados por meio da parceria com a CEVID.

Aproveitamos para evidenciar o dia 08 de março (sexta-feira), que é reconhecido como o Dia Internacional das Mulheres.

Além disso, inauguramos um novo grupo de apoio psicológico, recuperação e reeducação com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (Grupo 8), um projeto em cooperação entre o Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas/PR, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Ministério Público atuantes na Comarca de Catanduvas/PR.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

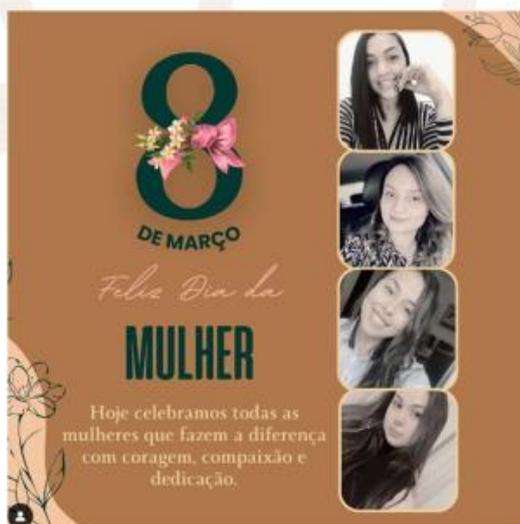
II. ANEXOS

Figura 1 – Divulgação



https://www.instagram.com/p/C4GktKTAcc7/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

Figura 2





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

DESCRIÇÃO: Em honra a este Dia Internacional da Mulher, o Conselho da Comunidade expressa seu mais profundo apreço a todas as mulheres, com especial destaque aquelas que fazem parte de nossa comunidade.

Este dia transcende além das flores e das palavras encantadoras, ele abraça algo importantíssimo: O respeito, a igualdade e a liberdade para todas as mulheres.

Na imagem, apresentamos as quatro mulheres que compõem o Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas: Nossa psicóloga Ana Claudia, a secretária da diretoria Ana Caroline e as colaboradoras Luísa e Olaysa. Cada uma delas desempenha um papel fundamental no nosso dia a dia.

Que este Dia das Mulheres seja uma celebração da força, resiliência e talento das mulheres em todas as esferas da vida.

Que seja um lembrete constante da importância vital da atuação feminina em comunidades como a nossa.

A todas as mulheres, desejamos um dia repleto de amor, respeito, reconhecimento e conquistas!



#diadasmulheres 🌹 #comunidadefortalecida

CONSELHO DA
COMUNIDADE DA
COMARCA DE
CATANDUVAS:03676
866000105

Assinado de forma digital por
CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE
CATANDUVAS:036768660001

05

Dados: 2024.03.11 16:03:06
-03'00'

CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Ofício nº 10/2024

Castro, 13 de março de 2024.

Assunto: Relatório de atividades – Semana da Justiça pela Paz em Casa

Ilma. Senhora

O Conselho da Comunidade da Comarca de Castro, por sua Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o relatório de atividades realizadas na semana da Justiça pela Paz em Casa – no mês de março do ano de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI APARECIDA PEJANOSKI

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Castro

Ilma. Sra.

MARIA HELENA ORREDA

Presidente da FECCOMPAR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Relatório de atividades

04 a 09 de março de 2024.

Abordagem em Castro e Carambeí



I. INTRODUÇÃO

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Contudo, não apenas questões processuais envolvem o Programa Justiça pela Paz em casa, eis que o programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Neste sentido, o Conselho da Comunidade de Castro/Carambeí, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público, envolvendo a comunidade, propôs ações envolvendo o assunto da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando a conscientização sobre o tema, promovendo-a com os assistidos do Conselho da Comunidade e comunidade em geral dos Municípios, conforme cronograma a seguir.

Pois incumbe também ao Conselho da Comunidade o fomento para o desenvolvimento de Programas e Projetos temáticos, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

II. CRONOGRAMA – Março de 2024

Data	Atividade	Participantes
04	Roda de conversa/oficina acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando a prevenção e identificação da violência contra a mulher, desde a adolescência.	Alunos das Escolas Estaduais de Carambeí: Eurico Batista Rosas e Carlos Ventura.
04	Grupos com autores de violência doméstica e intrafamiliar – alusão ao tema de Paz em casa.	Assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário em Carambeí.
05	Abordagem do tema violência intrafamiliar contra a mulher em Curso de Graduação em Psicologia.	Acadêmicos do Curso de Psicologia no último ano de graduação.
06	Grupos com autores de violência doméstica e intrafamiliar – alusão ao tema de Paz em casa.	Assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário em Castro.
07	Ação alusiva ao Dia Internacional da Mulher	Assistidas do Conselho da Comunidade.
08	No trânsito do Município de Castro serão entregues folders contendo informações acerca da violência doméstica e locais/formas de auxílio/denúncia.	Comunidade em geral Município de Castro



III. Descrição das atividades realizadas:

III.I Grupo Reflexivo Recomeçar

Nos dias 04 e 06 de março de 2024, foram realizados três Grupos com os assistidos em cumprimento de Medida Protetiva, encaminhados pelo Poder Judiciário, por infração à Lei 11.340/2006, sendo um Grupo em Carambeí e dois Grupos em Castro, com um total de 26 participantes.

Inicialmente, houve uma breve introdução acerca das semanas da Justiça pela Paz em Casa que ocorrem durante o ano, apresentando-se o banner e entregando folder produzido pelo Conselho.

O tema “violência contra a mulher” foi abordado a partir do seguinte questionamento: **“Como os homens podem contribuir para uma sociedade mais justa e menos violenta para as mulheres”?**

A partir do questionamento, os participantes trouxeram suas contribuições.

No Grupo realizado em Carambeí, no dia 04 de março, os participantes elencaram o diálogo, o controle das emoções, a necessidade de ouvir as mulheres, fazer terapia individual ou de casal como fatores importantes da participação do homem para redução da violência.

Em Castro, no Grupo das 12 horas, após a pergunta provocativa do debate, um silêncio dominou o ambiente, quebrado por um dos participantes fazendo a seguinte colocação: “A pergunta do milhão...” Incitados a participar pela Psicóloga, passaram a falar que “aprenderam ali próprio Grupo”, fazendo colocações como: controlar os ciúmes, ter respeito pela opinião das mulheres, conversar mais, entender que a mulher não é propriedade do homem, ensinar os filhos. Ao final, os participantes elegeram um “slogan” interessante: **Menos ciúmes e mais respeito!** Considerando que, durante a discussão proposta, os mesmos chegaram a um consenso que grande parte da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher está calcada nos ciúmes e na falta de respeito ao espaço, aos anseios e a liberdade da mulher na sociedade.

Interessante comentar que, durante a blitz educativa realizada na sexta-feira, dia 08, um dos participantes deste Grupo estava em trânsito pela Rua e,



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

ao observar a abordagem do Conselho, gritou pela janela do carro, dirigindo-se à Psicóloga: "Dra! Menos ciúmes e mais respeito!". Demonstrando que a reflexão trazida na quarta-feira ficou marcada.

No Grupo realizados às 18h, neste mesmo dia, os participantes disseram que para melhorar a sociedade, as intervenções devem ser realizadas já na infância, trazendo o aspecto da educação pela igualdade desde os anos iniciais. Comentaram que a criação e educação contribuiu muito para que eles estivessem ali, pois vários participantes vivenciaram a violência em seus lares, enquanto crianças. Então que para mudar, deveriam, enquanto homens, mudar a postura na criação e educação de seus filhos (tanto meninos quanto meninas).

Após esta contribuição, os assistidos foram convidados a refletir sobre o que poderiam hoje, para o enfrentamento, da violência, sendo que, após alguns minutos em silêncio, um dos participantes disse "*os homens precisam enfrentar o machismo*". E ao ser lançado isso no Grupo, questionou-se quais atitudes os homens podem ter para este enfrentamento. Daí surgiram comentários como: não fazer piadas sobre as mulheres do tipo "mulher no volante, perigo constante", não ficar em silêncio quando presenciar situações de violência contra a mulher, orientar filhos e filhas para situações de violência, não compartilhar fotos ou fazer comentários sobre a aparência das mulheres.

De maneira geral, ao colocarmos os homens como protagonistas, para pensar e agir neste contexto de violência contra mulher, observa-se um espanto inicial, um congelamento... Após a instigação sobre a temática, várias atitudes foram elencadas como possíveis, sendo necessário colocá-las em prática, no dia a dia.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

III. II Dinâmica e Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher com adolescentes do Ensino Médio:

As rodas de conversa tiveram o objetivo de trabalhar com os adolescentes do Ensino Médio, como parte do trabalho de prevenção, especialmente no que se refere aos relacionamentos íntimos e namoro na adolescência.

Dois Colégios do Município de Carambeí participaram da ação, **Eurico Batista Rosas e Carlos Ventura**.

No Colégio Eurico Batista Rosas, participaram duas turmas do 1º ano, duas turmas do 2º ano e uma turma do 3º ano. No Colégio Carlos Ventura, participaram três turmas do 1º ano do Ensino Médio. Em conjunto, a ação abrangeu aproximadamente 300 estudantes.

Cada turma ou grupo de alunos teve um momento para a realização da dinâmica.

No Colégio Eurico Batista Rosas, os alunos foram divididos de acordo com a série, sendo a ação iniciada com os alunos do 3º ano, após as duas turmas do 2º e finalizando-se com as duas turmas do 1º ano. No Colégio Carlos Ventura, cada turma de 1º ano teve um momento para o trabalho.

O tema foi abordado a partir de uma dinâmica inicial, que consiste em um "Semáforo da Violência". Sendo que os alunos foram orientados quanto as cores, da seguinte forma:

 Vermelho: isso é sinal de violência/relacionamento abusivo. Deve parar. Procure ajuda.

 Amarelo: atenção. Isso pode ser um sinal de violência. Analise criteriosamente a situação. Converse com alguém de sua confiança. Procure ajuda.

 Verde: sinal de cuidado. Relacionamento saudável.

Após a distribuição de círculos com as cores mencionadas acima aos alunos, foram lidas algumas situações do cotidiano para que os adolescentes levantassem a cor que mais se adequaria aquele contexto. Conforme os adolescentes iam erguendo a cor que compreendiam ser a mais adequada, a Psicóloga trabalhava os conteúdos expostos e exemplificados pelos alunos.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

De forma geral, os alunos de ambos os Colégios participaram ativamente da proposta. Compartilhando seus pontos de vista sobre as situações hipotéticas mencionadas na dinâmica.

Contudo, preocupante a normalização por parte dos adolescentes de comportamentos abusivos. Exemplificando:

Uma das situações hipotéticas foi a exigência por parte do namorado em apagar todas as fotos da namorada nas redes sociais, ou manter as fotos exclusivamente acompanhada dele, ou mesmo excluir as redes sociais. Nesta situação, grande parte dos adolescentes classificou como verde – o que indicaria um relacionamento saudável.

Outra situação hipotética que dividiu opiniões entre os adolescentes, entre as cores amarela e verde, foi o compartilhamento de fotos íntimas da namorada com colegas. Grande número de adolescentes do sexo masculino apontaram a conduta como normal (cor verde) e culpabilizaram a vítima pelo envio das fotos, a maior parte das meninas classificaram a conduta como atenção (cor amarela) e poucas pessoas classificaram-na como violência (cor vermelha).

Na mesma esteira, condutas como proibir de sair com determinadas pessoas (amigos e familiares), deixar de usar certas roupas (saias e shorts) foram atribuídas como aceitáveis no namoro (cor verde).

Todas as situações foram trabalhadas com os adolescentes, reforçando a importância da liberdade, da autonomia, da independência das mulheres, e que em um relacionamento saudável, é esperado a confiança, apoio mútuo e respeito entre as partes.

É certo, contudo, que mais ações com o público adolescente são necessárias como meio de prevenção à violência de gênero. Neste sentido, foi alinhado com a Direção e Coordenação Pedagógica das instituições de ensino, outras ações a serem realizadas durante o ano.

Abaixo algumas imagens da dinâmica realizada nos Colégios citados:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Colégio Eurico



Colégio Eurico



Colégio Eurico



Colégio Eurico



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Colégio Eurico



Colégio Carlos Ventura



Colégio Carlos Ventura



Colégio Carlos Ventura



III. III Discussão de ações sobre a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher com discentes do Curso de Psicologia:

Como docente e supervisora de estágio profissional do Curso de Psicologia da Unicesumar – Ponta Grossa, a Psicóloga do Conselho levou o debate para os discentes do último ano do curso, propondo atividade de reflexão profissional, participando 25 futuros profissionais da Psicologia.

O tema sugerido foi para que os alunos pensassem em estratégias para envolver os homens no combate e na prevenção da violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres. Semelhante à proposta levada para os grupos reflexivos.

Os acadêmicos tiveram dificuldade em encontrar soluções, expondo que as ações são voltadas para as mulheres, que é complicado pensar em ações para que os homens se envolvam, o homem como protagonista na prevenção.

Após debates em grupos de 4 alunos, algumas propostas foram apontadas:

- a) iniciar com ações que envolvam a educação infantil e fundamental I no combate à violência, ensinando papéis e questões de gênero desde os primeiros anos de vida;
- b) trabalhar ações de prevenção com homens em indústrias, fábricas, escritórios – propondo um selo social para as empresas que atuem neste sentido;
- c) estimular os homens a se manifestarem quando uma violência acontece, ou seja, não se calar diante da violência ou abuso que presenciam;
- d) combater o machismo;
- e) propiciar espaços de escuta e reflexão para os homens (trabalhando controle das emoções, patriarcado, machismo);
- f) trabalhar com as famílias sobre estilos parentais e normalização da violência nas relações domésticas como um todo, perpassando assim, questões de gênero e machismo que permeiam as relações familiares ainda na atualidade.

Foi muito interessante perceber que, na maioria das vezes, trazemos as mulheres para o centro das ações de prevenção e conscientização, negligenciando ações com os homens que, em contraponto, são maioria como autores das violências.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Assim, é notória a necessidade de pensar e colocar em prática, ações voltadas exclusivamente para o público masculino, como forma de conscientização e prevenção da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher.





CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Almoço



Almoço

Confraternização final e sorteio dos brindes





CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

IV. Comemoração do Dia Internacional da Mulher

No dia 07 de março, o Conselho de Castro, propiciou em sua sede, uma ação voltada ao autocuidado e autoestima das mulheres assistidas pelo Conselho.

Todas as assistidas foram convidadas a passar o dia no Conselho, sendo iniciado com uma palestra sobre "O papel da mulher no mundo atual", ministrada pela Sra. Laiane Nunes, voluntária no projeto "Amor exigente". Neste momento foi servido um café, chá, sucos e salgados.

Após a palestra, as participantes foram convidadas confraternizar, servindo-se almoço.

Depois do almoço, o Conselho foi transformado em um grande espaço de beleza e autocuidado, sendo oferecido por voluntários, serviços gratuitos de corte de cabelo, hidratação, maquiagem, manicure e massagem.

Os voluntários repassaram dicas de cuidado com a pele e cabelos, dando orientações também de maquiagem.

Antes de finalizar as ações, as assistidas participaram de mais um momento de confraternização, com sorteios de brindes, angariados por voluntários e funcionários do Conselho. Entre os brindes, havia roupas, chinelo, produtos de beleza e óculos solar.

A ação foi finalizada com um café da tarde, com bolo e salgados. As participantes elogiaram a organização da ação, sentindo-se valorizadas.

Abaixo algumas fotos:

Palestra



Palestra





CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Massagem



Corte de Cabelo



Área dos trabalhos



Área dos trabalhos



Manicure



Manicure



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

V. Blitz educativa

No dia 08 de março, no trânsito de Castro, funcionários com o auxílio de assistidos do Conselho, promoveram uma blitz educativa, distribuindo material alusivo à violência contra a mulher.

Os folders – 3 modelos – foram produzidos pelo Tribunal de Justiça do Paraná – CEVID, Ministério Público do Paraná e Conselho da Comunidade da Comarca de Castro.

A ação foi realizada no Centro da Cidade, com início às 11:30 horas. Com o material disponível e banners alusivos à campanha da Semana da Justiça pela Paz em Casa, contendo canais de denúncia, os participantes se posicionavam abaixo do semáforo com o banner e outra pessoa abordava os veículos para entrega dos materiais.

De maneira geral, a comunidade foi receptiva à ação, pegando e agradecendo o material.

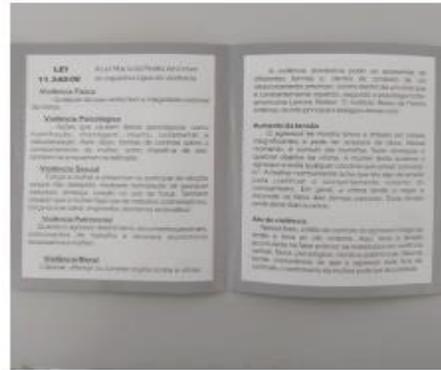
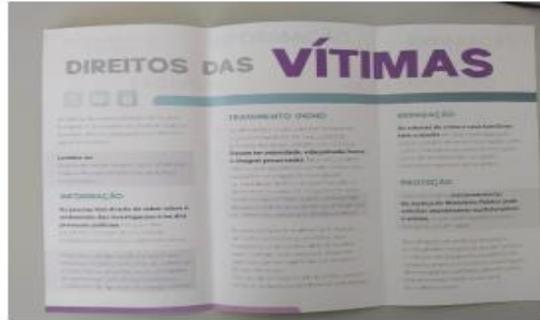
Contudo, logo após o término da ação, ao retornar para Sede do Conselho, foram encontrados materiais jogados na via pública.

Abaixo algumas fotos dos materiais utilizados e da ação realizada:





CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL 02.618.904.0001/00

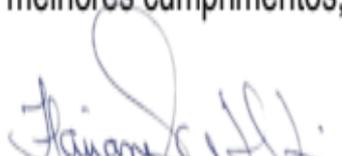




CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

O Conselho da Comunidade de Castro, reafirma seu compromisso com as ações de prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público.

Com os melhores cumprimentos,


Flaviane Schiebelbein
CRP 08/40.101


Justiça pela
Paz em Casa



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

Curitiba, 11 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 046/2024

Ilustríssima Senhora

Maria Helena Orreda

MD. Presidente da FECCOMPAR

Endereço: Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Bairro Rio Bonito

IRATI – PARANÁ

Assunto: Relatório “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa” – Competência Mar/2024

Senhora Presidente,

O **Conselho da Comunidade de Curitiba – Órgão da Execução Penal**, representado interinamente pela Presidenta Senhora Waleiska Fernandes Figueiras, vem informar sobre as ações realizadas durante a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, competência de março/24.

Para a referida Semana foi realizado atividade presencial no Centro de Integração Piraquara – CIS, nos dias 05 e 06/03/2024 e divulgados posts de conscientização a respeito da violência doméstica e contra a mulher na rede social deste Conselho (Instagram¹), nos dias 06 e 08/03 do corrente.

O evento no CIS teve como objetivo conscientizar as mulheres privadas de liberdade a respeito de violência de gênero e os diferentes aspectos da violência contra mulher. A atividade foi dividida em dois dias e contou com a participação total de 40 custodiadas. Durante o evento, foram realizados diversos momentos de interação, incluindo espaço para debates abertos e acolhedores, nos quais as participantes puderam compartilhar suas experiências. Foi exibido o documentário “Mulheres que inspiram outras mulheres”² para

1

<https://www.instagram.com/p/C4L6Z87x8t/>; <https://www.instagram.com/p/C4Q7ETCuwxG/>; <https://www.instagram.com/p/C4Q7yUrO-E4/>; https://www.instagram.com/p/C4Q-a8dxVwv/?img_index=1

2

<https://youtu.be/8E8KMLQ7st8?si=RKWMHhJU7-74mL5v>

Av. João Gualberto, 741, Alto da Glória – Curitiba – Paraná | 80.030-000

(41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com

CNPJ:19.869.862/0001-83



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

Curitiba, 11 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 046/2024

Ilustríssima Senhora

Maria Helena Orreda

MD. Presidente da FECCOMPAR

Endereço: Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Bairro Rio Bonito

IRATI – PARANÁ

Assunto: Relatório “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa” – Competência Mar/2024

Senhora Presidente,

O **Conselho da Comunidade de Curitiba – Órgão da Execução Penal**, representado interinamente pela Presidenta Senhora Waleiska Fernandes Figueiras, vem informar sobre as ações realizadas durante a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, competência de março/24.

Para a referida Semana foi realizado atividade presencial no Centro de Integração Piraquara – CIS, nos dias 05 e 06/03/2024 e divulgados posts de conscientização a respeito da violência doméstica e contra a mulher na rede social deste Conselho (Instagram¹), nos dias 06 e 08/03 do corrente.

O evento no CIS teve como objetivo conscientizar as mulheres privadas de liberdade a respeito de violência de gênero e os diferentes aspectos da violência contra mulher. A atividade foi dividida em dois dias e contou com a participação total de 40 custodiadas. Durante o evento, foram realizados diversos momentos de interação, incluindo espaço para debates abertos e acolhedores, nos quais as participantes puderam compartilhar suas experiências. Foi exibido o documentário “Mulheres que inspiram outras mulheres”² para

1

<https://www.instagram.com/p/C4L6Z87x8t/>; <https://www.instagram.com/p/C4Q7ETCuwxG/>; <https://www.instagram.com/p/C4Q7yUrO-E4/>; https://www.instagram.com/p/C4Q-g8dxVwv/?img_index=1

2

<https://youtu.be/8E8KjMLQ7st?si=RKwMhKJU7-74mL5v>

Av. João Gualberto, 741, Alto da Glória – Curitiba – Paraná | 80.030-000

(41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com

CNPJ:19.869.862/0001-83



Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

incentivar a fala e a autoidentificação com os relatos apresentados no vídeo. Ao final da atividade foi distribuído questionário para avaliar o aproveitamento da palestra e principalmente para identificar se aquelas mulheres passaram por situações de violência.

Como resposta ao referido questionário, com a avaliação do impacto da palestra e os debates em suas compreensões sobre a violência de gênero, foi possível observar a necessidade de uma ação que foque em reflexões e críticas aos padrões de relacionamentos violentos, combate à cultura machista, construção de gênero e afins, visando dar voz e promoção ao empoderamento dessas mulheres privadas de liberdade, ou seja, um atendimento em grupo que desmembre o que foi sentido durante esta atividade.

O evento foi marcado por momentos significativos e impactantes, nos quais as participantes puderam se envolver ativamente, compartilhar suas histórias e sentimentos, e ampliar seus conhecimentos sobre a violência de gênero. Apesar de algumas mulheres terem se emocionado durante a palestra, se identificando por ter passado por situações de violência que nem mesmo elas sabiam, o evento foi avaliado de forma positiva pela maioria das participantes. Feitas as reflexões, o encontro foi caracterizado por motivação, alegria e solidariedade, demonstrando a importância de abordar e combater a violência de gênero em todas as suas formas.

Relatório produzido pela assistente social Renata Wistuba.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALEISKA EMILIA FERNANDES FIGUEIRAS
Data: 13/03/2024 18:54:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALEISKA FERNANDES FIGUEIRAS
Presidenta Interina do Conselho da Comunidade de Curitiba



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

ANEXOS



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

Demonstração do questionário utilizado ao final das atividades nos dias 04 e 05/03/24 no CIS

1. Você conhecia os diferentes tipos de violência contra a mulher antes da palestra
() sim () não
2. Você se sentiu impactada emocionalmente durante a palestra? Se sim, de que forma?
3. Quais foram os principais pontos abordados na palestra que mais chamaram a sua atenção?
4. Você acredita que a palestra contribuiu para aumentar a sua compreensão sobre a violência contra a mulher? () sim () não
5. Após a palestra, você se sente mais capacitada para identificar situações de violência e buscar ajuda () sim () não
6. Qual foi a informação mais surpreendente que você aprendeu durante a palestra?
7. Você acredita que palestras como essa são importantes para conscientizar a sociedade sobre a violência contra a mulher? () sim () não
8. Você pretende compartilhar as informações aprendidas na palestra com outras mulheres de sua convivência? () sim () não
9. Existe algum tema relacionado à violência contra a mulher que não foi abordado na palestra e que você considera importante?
10. Durante a apresentação desta palestra, você identificou ter passado por alguma situação de violência? Se sim, gostaria de falar a respeito?



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

Gráfico Resultado da coleta de dados do questionário aplicado às PPLs no CIS





Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

FOTOS DAS ATIVIDADES NO CIS (DIAS 05 E 06/03/24)



Av. João Gualberto, 741, Alto da Glória – Curitiba – Paraná | 80.030-000
(41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ:19.869.862/0001-83



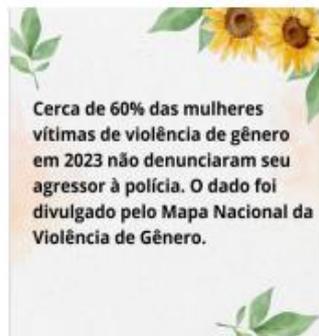
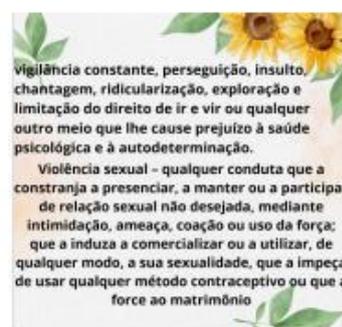
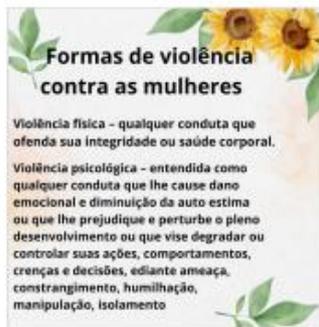
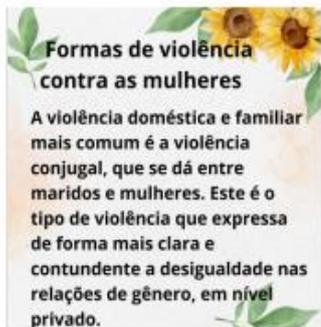
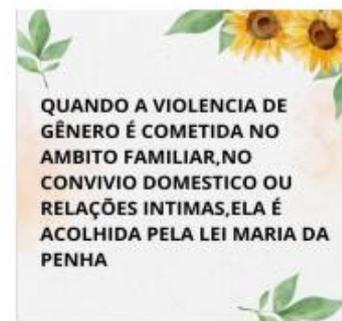
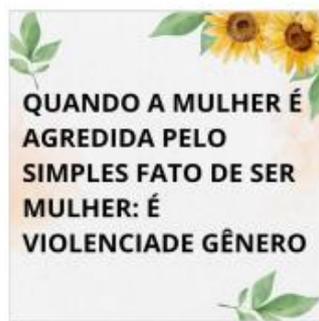
Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal





Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Slides utilizados nas palestras no CIS





Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Qual o comportamento do agressor?

Um aspecto muito característico nos agressores é a tendência a minimização da agressão e negação do comportamento agressivo, culpando a vítima pelo comportamento errado.



Mitos sobre a violência doméstica

- A violência só acontece entre famílias de baixa renda ou pouco instruídas;
- As mulheres provocam os gestos de violência;
- Os agressores não conseguem controlar suas emoções;
- A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais;

Ciclo da Violência Doméstica:



1 Tensão: agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, controle emocional

2 Violência: agressões físicas do corpo, humilhação e tortura

3 Lua de Mel: arrependimento, pedido de desculpas, promessas de que não irá acontecer novamente

CICLO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



AMEAÇAS - OMBROS - HUMILHAÇÃO

CONTROLE - AUTOMATISMO

CULPA - REMORSO

AMOR - PROTEÇÃO - VIGILÂNCIA

REMORSO DE CULPA

JUNTAS PODEMOS MUDAR O MUNDO!

conselho da comunidade





Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Posts de conscientização divulgados na rede social Instagram (dias 06 e 08/03/24)



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/C4L6ZB7xllt/>



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/C4Q7yUrO-E4/>



Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/C4Q7ETCuwxG/>



link de acesso: https://www.instagram.com/p/C4Q-qSdxVwq/?img_index=1



Conselho da Comunidade da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba -
Órgão da Execução Penal

Stories





**CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENALDA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR**

Campina Grande do Sul, 15 de Março de 2024.

**A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná
FECCOMPAR**

Relatório Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Para tanto, informamos que na semana de 04 e 08 de Março de 2024, realizamos palestra referente ao tema, e Blitz educativa, conforme imagens em anexo.

Em 06 e 07 de Março de 2024, estivemos no Hospital Angelina Caron, apresentando as colaboradoras, acerca do tema violência doméstica, bem como, o fluxo de atendimento da rede de proteção a vítimas de violência doméstica realizado na Comarca de Campina Grande do Sul, contamos com a participação e apoio da Dra Paula Candeo, juíza da vara criminal, e das Patrulhas Maria da Penha da Policia Militar e Guarda Municipal de Campina Grande do Sul. Ainda no dia 07 de Novembro, realizamos Blitz educativa, em parceria com as Patrulhas Maria da Penha Pm e GCM, em frente ao Hospital, visando alertar a população em relação a violência doméstica, bem como, incentivar a denúncia.

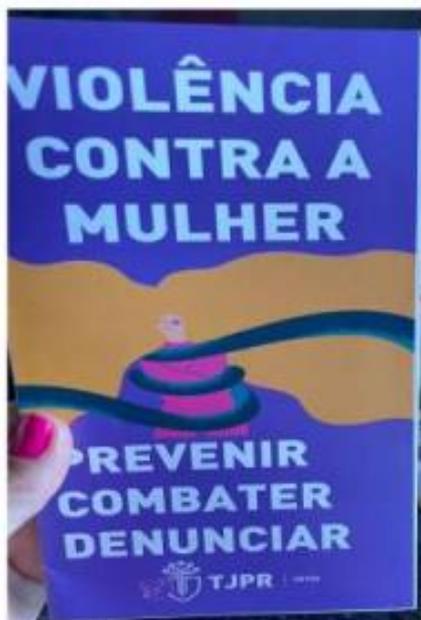
Sem mais, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

CONSELHO DA COMUNIDADE

Avenida São João, 210 – Jardim da Colina – Campina Grande do Sul – Paraná -
CEP:83.430-000 (Junto ao Fórum) – Telefone: 41- 99971-0474 41-98856-2907
– E-mail: conselhodacomunidadecgs@outlook.com



CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENALDA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR



CONSELHO DA COMUNIDADE

Avenida São João, 210 – Jardim da Colina – Campina Grande do Sul – Paraná -
CEP:83.430-000 (Junto ao Fórum) – Telefone: 41- 99971-0474 41-98856-2907
– E-mail: conselhodacomunidadecgs@outlook.com



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

Data: 04 a 08 de março de 2024

Local da Ação: Núcleo Assistencial Francisco de Assis (NAFA).

Parcerias: Projeto "Justiça com Elas" do Juizado de Violência Doméstica e Familiar e Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti.

**PALESTRA NAS DEPENDENCIAS DO NÚCLEO ASSISTENCIAL FRANCISCO
DE ASSIS-NAFA:**

O Conselho da Comunidade realizou no dia 05 de março a 26ª Edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. Esta atividade foi realizada no Núcleo Assistencial Francisco de Assis- NAFA, a mesma contou com a participação do Projeto Justiça com Elas e com o Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti de Cascavel-PR.

Com o intuito de sensibilizar os participantes sobre a importância da prevenção e o combate a todas as formas de violência contra a mulher, à iniciativa foi marcada por palestra informativa e momentos de reflexão entre os presentes. A psicóloga Sra. Maira Cabreira, conduziu o início da atividade fazendo uma apresentação do Projeto "Justiça com Elas" do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, bem como explicou o surgimento da Lei Maria da Penha e apresentaram quais são os tipos de violência doméstica e familiar. Sua fala elucidou a complexidade do tema, também incentivou uma discussão construtiva entre os presentes.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Ampliando a perspectiva sobre o tema, a coordenadora do Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, a Sra. Patrícia Lesser juntamente com a psicóloga Sra. Diennifer iniciaram suas falas apresentando os serviços oferecidos pelo Abrigo de Mulheres. A coordenadora Patrícia Lesser, destacou as formas de acesso ao abrigo e os diferentes tipos de violência enfrentados pelas mulheres que necessitam do serviço de acolhimento, complementando assim a apresentação da Sra. Maira.

Foi realizada durante a atividade a distribuição de materiais de apoio aos participantes, como folders informativos que resumiam os principais pontos discutidos. Além disso, para encerrar a atividade realizamos um sorteio de brindes, criando um momento de interação e leveza após a palestra.

A inclusão da sociedade local e dos familiares de PPL na 26ª Edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa demonstra a responsabilidade coletiva na luta contra a violência doméstica e familiar. Essa atividade destacou o comprometimento em promover a paz, a justiça e a igualdade dentro e fora do lar.

Imagem 01: Entrega de Folders informativos sobre a Violência Doméstica e Familiar.



Autor: Bruna dos Reis (2024).



CONSELHO DA COMUNIDADE **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL** **COMARCA DE CASCAVEL**

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 02: Palestra com a Psicóloga Maira Cabreira – Projeto “Justiça com Ela”



Fonte: Jaqueline Rosoha (2024).

Imagem 03: Apresentação do Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti.



Autor: Bruna dos Reis (2024).

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 03: Finalização da Atividade "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa".



Autor: Marciano Souza (2024).

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA JULYESSSE LAMB DOS REIS
Data: 15/03/2024 14:36:55 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Bruna Julyeysse L. dos Reis
Assistente Social
CRESS 8149

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSOHA DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 15/03/2024 15:46:59 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Jaqueline Rosoha
Assistente Social
CRESS 11.708

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA

**CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ**

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaíra/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho.da.comunidade.guaira@gmail.com
Telefones:(44)9-8455-9503 ou 3642-1615

Guaíra., 15 de março de 2024

Ofício nº: 05/2024

Envia à FECCOMPAR “Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná”.

Assunto: Resposta ao Ofício nº009/2024 sobre a “Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa”.

O Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guaíra, vem respeitosamente à presença da Ilustre Representante da FECCOMPAR “Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná” comunicar a atividade desenvolvida durante a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa no mês de fevereiro e março.

No mês de fevereiro demos início ao terceiro grupo reflexivo “**HORA DA MUDANÇA**” que trabalha juntamente com os autores da violência doméstica, iniciamos com 14 homens, realizou-se até o momento, quatro encontros, e falta ainda realizar mais quatro encontros o qual finalizará no dia 09/04/2024, totalizando 8 encontro.

O Conselho da Comunidade criou o projeto “**POR UM FUTURO MELHOR! SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!**”. O projeto tem por objetivo levar a conscientização sobre a Lei Maria da Penha e os tipos de violência doméstica para as crianças e adolescente, pois é dever do conselho trabalhar com a comunidade e com a prevenção. Quando alcançamos as crianças e adolescentes, almejamos um futuro melhor sem violência contra a mulher, para que eles não reproduzam esse ciclo de violência, saibam impor limite e aprendam as formas de denunciar esse crime. Empoderar e conscientizar nossas crianças, possibilita que eles possam se tornar adultos melhores. Então criamos o Projeto “**POR UM FUTURO MELHOR! SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!**”, para realizar uma semana de conscientização sobre a Lei Maria da Penha, através de uma leitura de quadrinhos para as crianças matriculadas no 4º ano do ensino fundamental do Município de Guaíra, e após a semana



CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaíra/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho.da.comunidade.quaira@gmail.com
Telefones: (44)9-8455-9503 ou 3642-1615

de conscientização as crianças terão que realizar um desenho sobre o tema, para poder participar do 1º Concurso de Desenho, o desenho será entregue no dia 07 de abril de 2024, no evento que secretária de educação estará desenvolvendo

Segue anexo as fotos do evento.

Sem mais para o momento

Respeitosamente

No impedimento:



MARIO TIMM DA COSTA

Vice – Presidente do Conselho da Comunidade



CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaíra/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho.da.comunidade.guaira@gmail.com
Telefones:(44)9-8455-9503 ou 3642-1615

ANEXO

1º ENCONTRO DO 3º GRUPO HORA DA MUDANÇA





CONSELHO DA COMUNIDADE DE
COMARCA DE GUAÍRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaíra/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho.da.comunidade.guaira@gmail.com
Telefones: (44)9-8455-9503 ou 3642-1615

PROJETO: " POR UM FUTURO MELHOR! SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!"





**CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ**
Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaira/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho.da.comunidade.guaira@gmail.com
Telefones:(44)9-8455-9503 ou 3642-1615

CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA





CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaira/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho_da_comunidade_guaira@gmail.com
Telefones:(44)9-8455-9503 ou 3642-1615





RELATÓRIO

Justiça pela  SEMANA NACIONAL
Paz em Casa

04 a 08 de março de 2024

ELABORADO POR
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PR



1 INTRODUÇÃO

Em 14 de agosto de 2023, durante a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foi apresentado o “Fluxo de Proteção às Vítimas de Violência Doméstica”, com referência as ações e serviços de diferentes setores, buscando a melhoria na qualidade do atendimento desta mulher em situação de violência doméstica e familiar.

A ação desenvolvida para a campanha de março de 2024, teve, como base o fluxo de atendimento, promovendo maior visibilidade e muita orientação para todas as mulheres.

Contamos com a presença do Ônibus Lilás, cedido pelo SEMIPI, onde desenvolvemos o atendimento e orientação com todos os integrantes do fluxo, com atendimento especializado e informações, de maneira gratuita.



2 CAMPANHA E AÇÕES

Nesta campanha, reunimos todas as equipes que atuam no fluxo e enfrentamento da violência contra a mulher. A ideia era realizar atendimentos de urgência com toda a rede integrada e simultaneamente prestar todas as orientações possíveis as mulheres.

Foi realizada a distribuição de panfletos durante a semana para maior divulgação da ação, através dos seguintes setores:

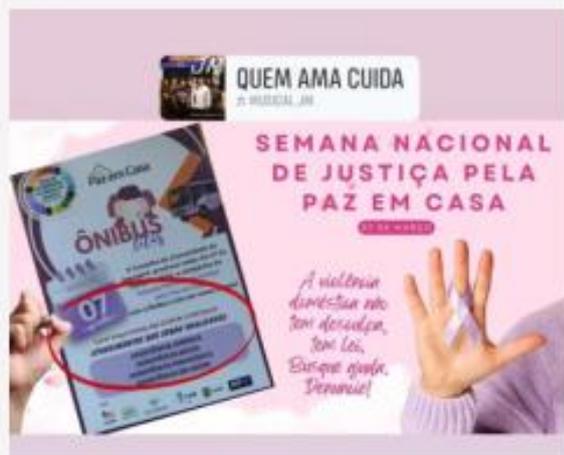
Polícia Civil
Jaguapitã/PR



Panfletagem realizada pela Polícia Civil em palestra e visitas na cidade de Guaraci - PR.

Escola Estadual Dr. Waldemiro Pedroso.

Jaguapitã/PR



Entrega de panfletos e divulgação nas escolas estaduais.

Entrega de panfletos e divulgação na feira municipal pela equipe do Conselho da Comunidade.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE JAGUAPITÃ

Paz em Casa

ÔNIBUS Lilás

março 2024

07 quinta

O Conselho da Comunidade de Jaguapitã, promove neste dia 07 de março de 2024, a campanha da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa com o Ônibus Lilás em nossa cidade!

Local: Praça Central, das 13:00 às 17:00 horas!

ATENDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS

- ASSISTÊNCIA JURÍDICA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
- ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

MP FICOM FECCOMAR TJPR PCPR MP

Panfleto de divulgação

Participação da Dra. Danielle M. de Farias Serigati Varasquim no Podcast Alô Cidade.



<https://www.facebook.com/share/v/x5Ar78tVFXFcTsift/?mibextid=oFDknk>

Para assessoria jurídica, estavam presentes as Doutoradas Jaqueline A. Heinzl e Karine Maltempi, representando a Comissão das Mulheres Advogadas através da OAB de Londrina, trazendo orientações sobre divórcio, pensão alimentícia, guarda dos filhos, entre outras dúvidas e necessidades das mulheres que ali estiveram, tudo de forma voluntária.



A equipe da Assistência Social, através do CRAS e CREAS estiveram presentes, com orientações sobre os projetos, programas e benefícios em prol da vítima e seus familiares, além da distribuição de material informativo.



Integrando o fluxo, a Secretaria de Saúde, que atua principalmente no “pós” boletim de ocorrência, no encaminhamento da vítima e seus familiares (filhos) para atendimento psicológico, e demais necessários, participou com muitas informações, orientações além da realização de testes rápidos de sífilis, hepatite e HIV.



O Poder Judiciário, presente com a Dra. Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim, juíza da Comarca de Jaguapitã, juntamente com sua equipe e a representante do Ministério Público, Gabriela Manzan, estiveram presentes, no pronto atendimento em caso de denúncia e trazendo informações acerca das medidas protetivas.



A Polícia Civil e Polícia Militar se fizeram presentes, além das equipes, contamos com a presença do Dr. . Maurício de Oliveira Camargo, da 22ª SDP de Arapongas (PC) e do Asp. Of. PM, Leonardo Augusto de Lima Silva, Subcomandante da 2ª CIA.

Além das orientações referentes a Lei Maria Penha e flagrantes de violência por ambas as equipes, a polícia civil também estava no pronto atendimento caso houvesse a necessidade de realizar boletins de ocorrência.





Finalizando, a equipe da Rádio Jaguar FM (105,9) com Teresa Cristina e Assad, fizeram toda a cobertura, incluindo a transmissão ao vivo da abertura e entrevistas com as autoridades presentes.



 
Dra. Márcia R. de Oliveira
Conselho da Comunidade



 
Asp. Of. PM Leonardo Lima
Polícia Militar



Dr. Rogério Manduca
Representante da
OAB na Comarca
de Jaguapitã / PR



Dra. Danielle M. de Farias S. Varasquim
Juíza da Comarca de Jaguapitã



Dr. Maurício de Oliveira Camargo
Chefe da 22ª SDP de Arapongas

EQUIPE POR TRÁS DESTA AÇÃO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024



DRA. MÁRCIA R DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EDUARDO EIJI
VICE-PRESIDENTE



SOLANGE BELISARI
1ª TESOUREIRA



LINCON KOIKE
2ª TESOUREIRO



**APARECIDA DE LOUDES
ZANETE**
1ª SECRETARIA



SÍLVIA RODRIGUES
2ª SECRETARIA



JOSÉ TEODORO
CONSELHO FISCAL



NÁGILA
ADMINISTRATIVO



ROSI RODRIGUES
TÉCNICA



ANALICE ARALI
PSICÓLOGA

Agradecemos a todos que estiveram presentes nesta ação. Graças à todas as equipes, o dia 07 de março de 2024 foi memorável, poder contar com profissionais comprometidos e capacitados, reforça que estamos no caminho certo, melhorando cada dia mais.

Conselho da Comunidade da Comarca de Jaguapitã - PR



MATERIAL INFORMATIVO / CARTAZES E BANNERS UTILIZADOS:

BANNER HORIZONTAL



FOLDER



BANNERS VERTICAL



CARTAZES



APOIO:





Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa Março de 2024

Data: 06 a 08 de março de 2024

Local da Ação: Conselho da Comunidade localizada no Fórum de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Parcerias: Poder Judiciário.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, afim de promover conscientização na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, publicou em suas redes sociais, Facebook, Instagram e whatsapp, conteúdos de informação e orientação em casos de violência doméstica. As postagens foram de imagens, explicações e orientações sobre a Violência Doméstica e o número de telefone para a vítima denunciar. Foi utilizado também um banner para conscientização e denúncia de agressões contra a mulher em frente ao Edifício do Fórum de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Outro ação realizada foi a entrega de panfletos de orientação sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, que ocorreu na sede deste Conselho a todas as pessoas que compareceram no mês de Março de 2024.

Também foi deixado alguns panfletos na entrada do Edifício do Fórum, afim de que mais pessoas tenham acesso as informações que nos dias de hoje se tornam tão necessárias, tendo em vista o crescente número de violência em nossa Comarca.

Todas as fotos da ação encontram-se anexo a este relatório.


VINICIUS STERZA

Presidente do Conselho da Comunidade



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

*Nenhuma
mulher deveria
ser vítima
de violência
apenas por ser
mulher.*

 DE MARÇO
DIA INTERNACIONAL
DA MULHER

 **TJPR** | CEVID 

Rua Barão do Rio Branco nº 3066, Centro, Cep.85301.030, fone 42-3635-1200, L. do Sul Pr.
E-mail – conselho.comunidade.2013@gmail.com



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

1ª FASE:

ATO DE TENSÃO

O OFENSOR SE UTILIZA DE INSULTOS, AMEAÇAS, XINGAMENTOS, RAIVA E ÓDIO. TAIS COMPORTAMENTOS FAZEM COM QUE A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SE SINTA CULPADA, COM MEDO, HUMILHADA E ANSIOSA



2ª FASE:

ATO DE VIOLÊNCIA

AS AGRESSÕES TOMAM UMA MAIOR PROPORÇÃO, LEVANDO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA A SE ESCONDER NA CASA DE FAMILIARES, BUSCAR AJUDA, DENUNCIAR, PEDIR A SEPARAÇÃO OU, ATÉ MESMO ENTRAR EM UM ESTADO DE PARALISIA IMPEDINDO QUALQUER TIPO DE REAÇÃO.

3ª FASE:

ATO DE ARREPENDIMENTO E TRATAMENTO CARINHOSO, CONHECIDO TAMBÉM COMO "LUA DE MEL"

O OFENSOR SE ACALMA, PEDE PERDÃO, TENTA APAZIGUAR A SITUAÇÃO AFIRMANDO QUE NUNCA MAIS VAI REPETIR TAIS ATOS DE VIOLÊNCIA.

POR FIM, QUANDO ESSA FASE SE ENCERRA, A 1ª FASE VOLTA A OCORRER, CARACTERIZANDO O CICLO DE VIOLÊNCIA.



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63



AS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA NÃO FALAM SOBRE O PROBLEMA POR UM MISTO DE SENTIMENTOS: VERGONHA, MEDO, CONSTRANGIMENTO.

OS AGRESSORES, POR SUA VEZ, NÃO RARO, CONSTROEM UMA AUTOIMAGEM DE PARCEIROS PERFEITOS E BONS PAIS, DIFICULTANDO A REVELAÇÃO DA VIOLÊNCIA PELA MULHER. POR ISSO, É INACEITÁVEL A IDEIA DE QUE A MULHER PERMANECE NA RELAÇÃO VIOLENTA POR GOSTAR DE APANHAR.



NÃO SE CALE



SAIA DO CICLO

Rua Barão do Rio Branco nº 3066, Centro, Cep. 85301.030, fone 42-3635-1200, L. do Sul Pr.
E-mail – conselho.comunidade.2013@gmail.com



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63



Rua Barão do Rio Branco nº 3066, Centro, Cep.85301.030, fone 42-3635-1200, L. do Sul Pr.
E-mail – conselho.comunidade.2013@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Órgão da Execução Penal

Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR dependências do Fórum

Telefone: 41 3070-2232 e-mail: concomfrg@gmail.com



Fazenda Rio Grande-PR, 15 de março de 2024.

Relatório das atividades realizadas
Campanha Paz em Casa
Março 2024

05/03/2024

Atividade: Conversa com alunas da turma de magistério

Descrição da Atividade;

Com a responsabilidade do conselheiro professor Dr. Rodrigo Berte e da conselheira professora Simone Elicker aconteceu no Colégio Desembargador Jorge Andriguetto com início às 19H30, uma palestra onde informações sobre prevenção e combate à violência doméstica foram apresentadas aos alunos e alunas. Consideramos essa atividade de levar informações muito valiosa, por permitir oportunidades de interação aluno/conselho momentos que é possível prestar auxílio, pois alunos costumam procurar os conselheiros após a palestra para compartilhar dúvidas e até pedir encaminhamentos.



R

06/03/2024

Atividade: Entrega de material informativo;

Descrição da atividade:

Repasso de material informativo para a secretaria da mulher do município, na oportunidade fomos recebidos pela diretora geral da secretaria Sra. Jessica Caroline Costa Weiss, (camisa rosa) que agradeceu e se colocou a disposição para desenvolvimento de trabalho em conjunto com o ComCom no enfrentamento a violência doméstica.



[Handwritten signature]

07/03/2024

Atividade: Participação na audiência pública da secretaria de defesa social do município;

Descrição da Atividade;

Com início às 18H no Teatro Municipal, vários integrantes das forças de segurança Municipal, Estadual e Federal, representantes da sociedade civil organizada, lideranças locais e população se reuniram para debater e direcionar as principais ações de Segurança Pública de Fazenda Rio Grande. E o ConCom esteve presente realizando trabalho de entrega de panfletos e abordando os presentes para observações relacionadas a semana Paz em Casa. O vice presidente do Conselho Sr Diomedes fez parte da mesa e no uso da palavra apresentou o Conselho, suas atribuições e atividades realizadas.



89



11/03/2024

Atividade: Início das atividades referentes ao primeiro Grupo Reflexivo da Comarca de Fazenda Rio Grande;

Descrição da atividade:

Considerando a Lei 13.984/20, a qual prevê o "comparecimento do agressor à programas de recuperação e reeducação, acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual ou grupo de apoio" e, após as capacitações e reuniões com a FECCOMPAR e CEVID/TJPR, o CONCOMFRG comemora o início do primeiro Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência na comarca de FRG. A equipe técnica responsável pela condução do grupo denominado "Passos de Transformação" deu início as entrevistas/triagem dos encaminhados pela vara criminal. As entrevistas e as reuniões vão ocorrer no espaço especialmente providenciado pelo ConCom para esse fim.



Psicóloga Sivia e Assitente Social Michaela realizando entrevistas com homens encaminhados para o Grupo reflexivo.



Na foto, em pé da esquerda para direita psicóloga Sílvia Ribeiro, Assistente Social Michaela Koggen de Araújo, Aux. Administrativo Gigeli Regina , a Juíza substituta da Vara Criminal da Comarca, Dra Paula Magalhães. Sentadas: Psicóloga Roberta Batista e a presidente do Conselho Dra. Vera A. Porfírio.

13/03/2024

Atividade: Participação do Conselho em evento da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição da atividade:

Reunião promovida pela SME com as diretoras de escolas e Cemeis do município, onde a Conselheira Vera Szadkoski enalteceu o trabalho de todas as professoras e lembrou que por vezes elas representam o auxílio que muitas mães procuram para relatar abusos e são essas profissionais que detectam violências sofridas tanto por mulheres quanto por crianças, o que torna mais relevante ainda o serviço prestado por elas. Foi abordado também sobre reconhecer os sinais e saber para onde encaminhar para atendimento e apoio. Foi distribuído pacote com folders e um chocolate para cada uma das participantes.



[Handwritten signature]

14/03/2024

Atividade; Encontro com mulheres empreendedoras.

Descrição da atividade;

Promovido pela ACINFAZ - Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, o evento reuniu 100 mulheres que se destacam pelo empreendedorismo, é uma iniciativa brilhante que reúne mulheres visionárias e determinadas a transformar suas realidades e a comunidade em que vivem. O ConComFRG, por intermédio de sua presidente que fez uso da palavra, levou a mensagem da não violência contra a mulher e incentivou a todas para que se tornassem multiplicadoras das mensagens que estavam recebendo.

Algumas fotos do evento disponíveis no Instagram @acinfaz.



Assistente social Michaela Koggen de Araújo, presidente Vera Alice Profirio e conselheira Joslaine de Souza Lopes

(Handwritten signature)



Vice presidente do ConComFRG Diomedes Santos, prestigiando o evento das mulheres empreendedoras e ajudando a entregar o material.

(Handwritten signature)



B



D



[Handwritten signature]



B



8

OLÁ, VAMOS FAZER UM TESTE? MARQUE UM X SE A RESPOSTA FOR UM SIM

- O SEU COMPANHEIRO(A) CONTROLA O TIPO DE ROUPA QUE VOCÊ USA?
- TE AFASTA DE AMIGOS E PARENTES?
- TE DIZ QUE VOCÊ NÃO PRECISA TRABALHAR OU ESTUDAR, POIS CUIDARÁ DE VOCÊ?
- TE HUMILHA, TE XINGA?
- TE CRITICA CONSTANTEMENTE, TE DEPRECIA, TE JULGA MENOS CAPAZ DO QUE VOCÊ REALMENTE É?
- RI EM PRIVADO OU EM PÚBLICO DE VOCÊ?
- VOCÊ TEM MEDO DE FICAR SOZINHA COM ELE(A)?
- ELE(A) CAUSA MEDO EM VOCÊ ATRAVÉS DE OLHARES, AÇÕES OU GESTOS?
- VOCÊ SENTE-SE ISOLADA, ACUADA?
- ENVIA MUITAS MENSAGENS OU TE LIGA DIARIAMENTE PARA SABER O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO?



AS BRIGAS E AGRESSÕES ESTÃO FICANDO CADA VEZ MAIS FREQUENTES E MAIS GRAVES?

DURANTE AS BRIGAS ELE(A) PARECE ESTAR FICANDO SEM CONTROLE?

ELE(A) MALTRATA (OU MATA) SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO?

DESTRÓI SEUS OBJETOS, ROUPAS, FOTOS, DOCUMENTOS, MÓVEIS OU SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO?

QUANDO VOCÊ TENTA SE SEPARAR ELE(A) FICA TELEFONANDO, FAZENDO AMEAÇAS, FAZ ESCÂNDALOS NA PORTA DA SUA CASA OU TRABALHO?

TENTA TE CONVENCER DE QUE CIUMES É UMA DEMONSTRAÇÃO DE AMOR?

TODO CONTATO SOCIAL QUE VOCÊ ESTABELECE COM OUTROS HOMENS/MULHERES ELE(A) ENCARA COMO FLERTE?

DIRIGE PERIGOSAMENTE COM VOCÊ NO CARRO?

TE IMPEDE DE DORMIR, COMER OU TRABALHAR?

AMEAÇA DEIXAR A RELAÇÃO SE VOCÊ SE NEGAR A FAZER O QUE ELE(A) EXIGE?

RESULTADO:

SE VOCÊ MARCOU PELO MENOS UMA DESTAS QUESTÕES, VOCÊ PODE CORRER RISCOS. VOCÊ TEM O DIREITO DE VIVER RELAÇÕES SEGURAS, SEM MAUS-TRATOS FÍSICOS E EMOCIONAIS!

DENUNCIE PARA 180 OU 190

Conselho da Comunidade da Comarca
de Fazenda Rio Grande-PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra nº545 / Nações
Fazenda Rio Grande / Cep: 83.920-000
Telefone: (41) 3070-2232 ☎
E-mail: concomfrg@gmail.com



15/16/17

Atividade; Festival do churrasco na praça Brasil

Descrição da atividade;

Acontece o 1º Festival Churrasco na Fazenda, evento realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande e Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande (CODEF), e que trará inúmeros mestres churrasqueiros, diversidade gastronômica, atrações culturais e muita diversão para as famílias fazendenses. O ConCom estará presente com um espaço reservado (tenda) onde os conselheiros irão se revezar durante os três dias da festa na distribuição de material informativo e atendimento a todos aqueles que procurarem por maiores informações. Não constam fotos dessa atividade pois o relatório foi encaminhado no dia de início da festa.

Outras Atividades:

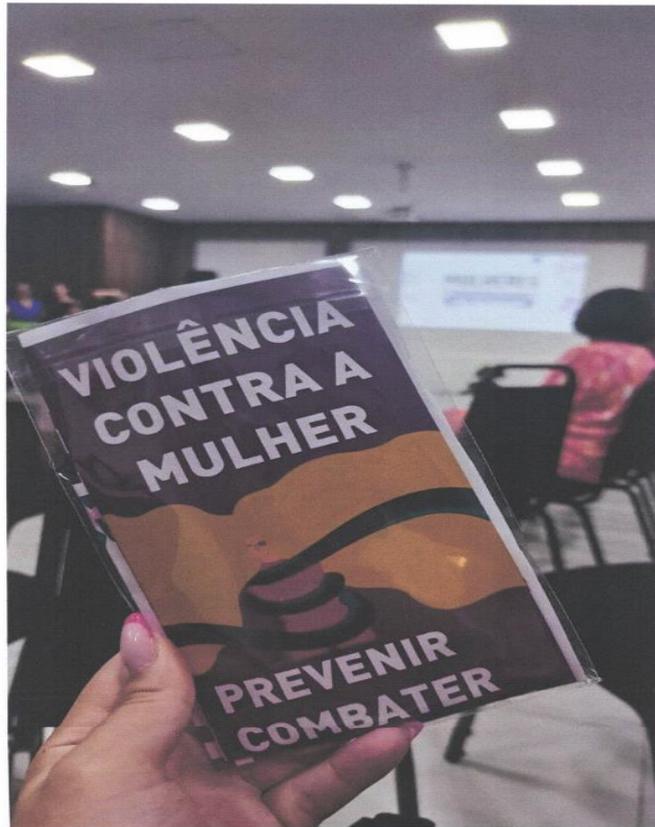
Disposição de material em loja para ser entregue aos clientes.



8



8



§

17

Faixas e banner expostos a permissão e incentivo do diretor do fórum Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme Juiz da vara de família e sucessões, infância e adolescência da Comarca.





Essas foram as atividades desenvolvidas na semana Paz em Casa pelo Conselho da Comunidade da Comarca de fazenda Rio grande.

Atenciosamente.

Vera Alice Szadkoski Porfiro
Vera Alice Szadkoski Porfiro
Presidente



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE –
ESTADO DO PARANÁ**

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Formosa do Oeste relata e documenta as ações realizadas em referência à Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, com apoio e direcionamentos da FECOMPAR as atividades foram realizadas no período de 04 a 08 de março de 2024, abordando o assuntos da violência doméstica e familiar contra a mulher e cuidados femininos, também em direcionamento ao Dia Internacional da Mulher.

Como parte desta iniciativa em parceria com as assistências sociais dos municípios recebemos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Formosa do Oeste a Esteticista Rosana Bonito que destacou informações aos cuidados com a pele, também bate papo com café da tarde com a Psicóloga Jessica Gambini.

Na cidade Jesuítas recebemos para uma palestra a Doutora Mara Andreia Zortea Reis Antunes, abordando o tema: O mundo que a gente quer não tem violência contra a mulher.

Deste modo, como prevenção e enfrentamento, foram distribuídos panfletos ao combate ao feminicídio, recebidos do Centro Estadual das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar – CEVID e TJPR. O material traz demonstração de alerta aos níveis indicativos das manifestações perpetuada do homem contra mulher, composta por orientação, canais de atendimentos e denúncias, indicadas por leis, dentre Maria da Penha, crime a perseguição e violência psicológica, guias de acolhimento e fácil entendimento.

Galeria de fotos anexo.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2024

CONSELHO DA
COMUNIDADE DA
COMARCA DE FORMOSA DO
O:07701953000126

Assinado de forma digital por
CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE FORMOSA DO
O:07701953000126
Dados: 2024.03.15 15:46:24 -03'00'

INÊS PACIFICO SUART

Presidente e Representante do Conselho da Comunidade
Comarca Formosa do Oeste – PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE –
ESTADO DO PARANÁ**

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA DE 04 A 08 DE MARÇO DE 2024

Relatório de ações realizadas

As ações foram organizadas pelo Conselho da Comunidade de Irati com o apoio da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná - FECCOMPAR e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná - CEVID-TJ/PR em parcerias com: Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro, Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira e Faculdade São Vicente / Uniguairacá

A Abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa teve início no **04/03/2024** com colocação da faixa em frente ao Conselho da Comunidade.





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No período da manhã do dia **04/03/2024** as Assistentes Sociais do Conselho da Comunidade Bruna Faustino Padilha Mendes e Kelly Cristine Mikaldo e das Estagiárias de Pedagogia Ana Carolina Torrens; e Anye Caroline Marochi, e Jordana Mendes de Goes de Direito, fizeram a divulgação orientativa de cartazes sobre a prevenção à Violência Contra a Mulher na Rede de Educação Estadual do Município, além do Instituto Federal do Paraná e Universidades.

SEMANA NACIONAL
JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
DE 04 A 08 DE MARÇO DE 2024

VIOÊNCIA DOMÉSTICA:
COMO FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE

DESA DENÚNCIA: 190
POLÍCIA MILITAR 190
GUARDA MUNICIPAL 133

PATILHA MARIA DA PENHA
42 303-8222

NÚMERO
42 9 8004-1473

CREAR
42 303-8249 / 8 9104-8652

APÓIO:

REALIZAÇÃO:





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No período da noite, aconteceu na **Sede do Conselho da Comunidade**, o **Grupo Reflexivo “Repensar”**, para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, ministrado pela Psicóloga Marcia Aparecida dos Anjos Rosdaibida com a contribuição das Assistentes Sociais Kelly Cristine Mikaldo e Maria Helena Orreda, Presidente do Conselho da Comunidade de Irati Leonel Leandro da Silva e Pedagoga da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMP, Maria do Rocio da Silva Rosa (estagiária de Serviço Social do Conselho da Comunidade).



Grupo Reflexivo “Repensar”



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No dia **05/03/2024** foi realizado pelas Assistentes Sociais do Conselho da Comunidade Bruna Faustino Padilha Mendes e Kelly Cristine Mikaldo, as Estagiárias Anye Caroline Marochi de Pedagogia e Jordana Mendes de Goes de Direito, a entrega de panfletos referentes a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, a ação foi realizada na Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde do Município.



Panfletagem Equipe do Conselho

No dia **06/03/2024** a Pedagoga do Conselho da Comunidade Jaline Gura Filipaki e a Assistente Social Bruna Faustino Padilha Mendes, com o apoio das Estagiárias de Pedagogia Ana Carolina Torrens; e Anye Caroline Marochi realizaram **a palestra orientativa para a turma de Formação de Docentes do Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira**, sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com ênfase na Lei Maria da Penha.



Palestra Orientativa



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



Antonio Xavier Da Silveira Efmn está com

Hugo César lantas e outras 2 pessoas.

2 d · 🌐

No dia 06/03, os alunos do Curso Formação de Docentes participaram de uma palestra referente a Semana Nacional de Justiça pela Paz em casa: O mundo que a gente quer, não tem violência contra a mulher! A atividade foi promovida pelo Conselho da Comunidade de Irati. Foi um momento de aprendizado e muita reflexão!



Publicação realizada pelo Colégio Xavier da Silveira

Ainda no dia **06/03/2024** a Pedagoga da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, Maria do Rocio da Silva Rosa (estagiária de Serviço Social do Conselho da Comunidade) realizou palestra orientativa para as turmas do **Ensino Médio do Colégio São Vicente** sobre a temática de violência doméstica e familiar contra a mulher.



Palestra Orientativa



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No dia **07/03/2024** na **Cadeia Pública de Irati**, a Pedagoga do Conselho da Comunidade Jaline Gura Filipaki, Assistente Social Bruna Faustino Padilha Mendes e Estagiária de Pedagogia Anye Caroline Marochi, realizaram **aula para os privados de liberdade da Cadeia Pública de Irati, no Projeto Remição de Pena “Pedagogia da Inclusão”**, conforme o planejamento, a aula foi referente à temática sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As mesmas, buscaram dar ênfase no que estabelece a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, abordando os tipos de violência (Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral), onde foi realizado pelos privados de liberdade um cartaz de conscientização, o qual ficará exposto na sede Conselho da Comunidade de Irati.



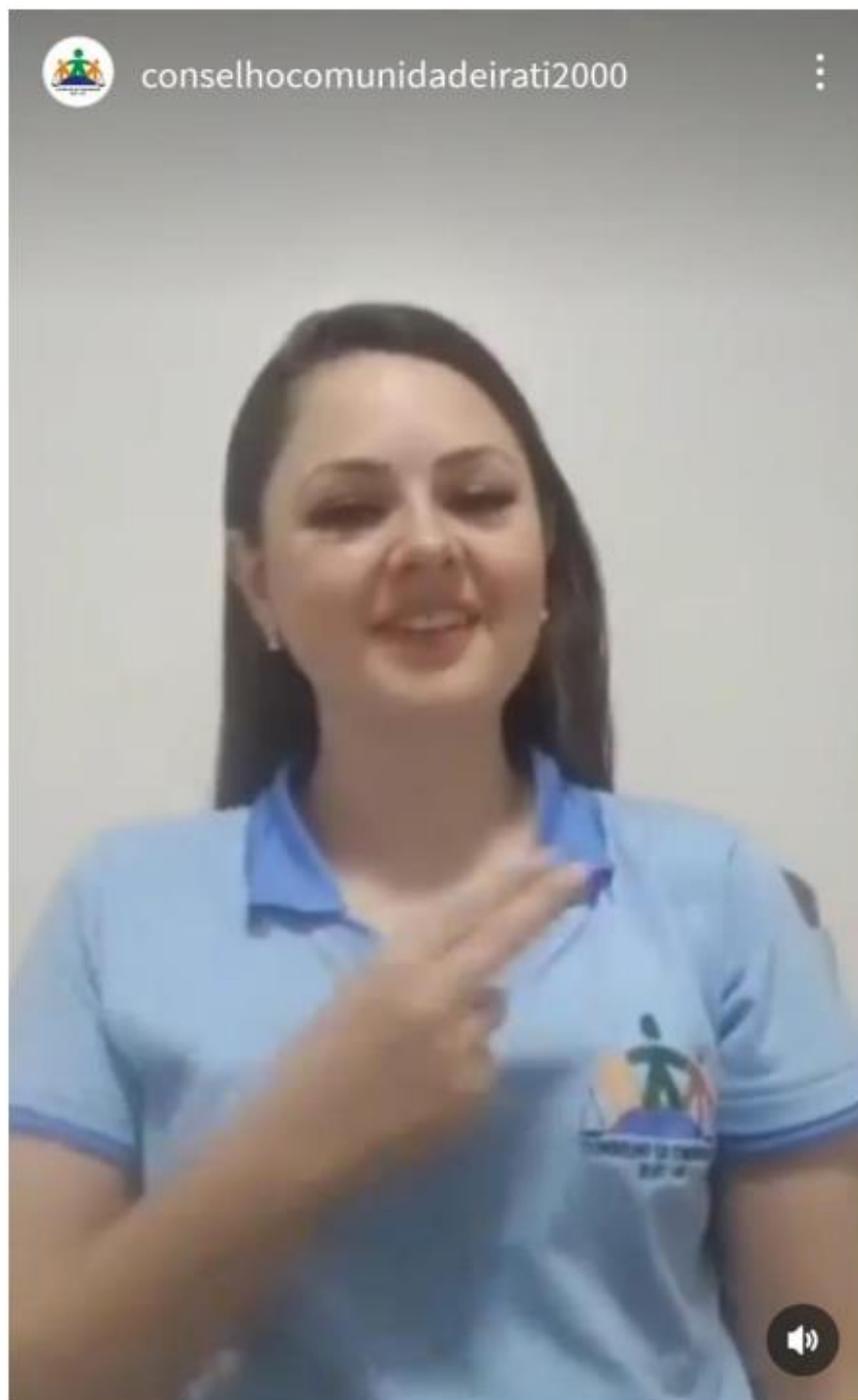
Cartaz realizado por privados de liberdade da Cadeia Pública de Irati



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No dia **08/03/2024** a Assistente Social do Conselho da Comunidade Bruna Faustino Padilha Mendes realizou a **publicação nas redes sociais do vídeo orientativo** com a temática sobre violência doméstica e familiar contra a mulher em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



<https://www.instagram.com/reel/C4QP4KEOrva/?igsh=aGY1cXFyc2c1cmRy>



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No dia **08/03/2024** o Conselho da Comunidade e FECCOMPAR estiveram presentes no Fórum de Imbituva no lançamento do Projeto A-COR-DAR, para mulheres vítimas de violência, sendo desenvolvido pelo Conselho da Comunidade de Imbituva em parceria com o TJ/PR e MP/PR.



Convite do lançamento do Projeto A-COR-DAR



Lançamento do Projeto A-COR-DAR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

No período da tarde do dia **08/03/2024**, parte da equipe do Conselho participou da **Audiência Pública** na Câmara Municipal de Irati, para apresentação do **Plano Decenal da Política para Mulheres** elaborado pelo **Centro Integrado de Atendimento à Mulher Iratiense - CIAMI**.



Convite da Audiência Pública, na Câmara Municipal de Irati.



Audiência Pública, Câmara Municipal de Irati

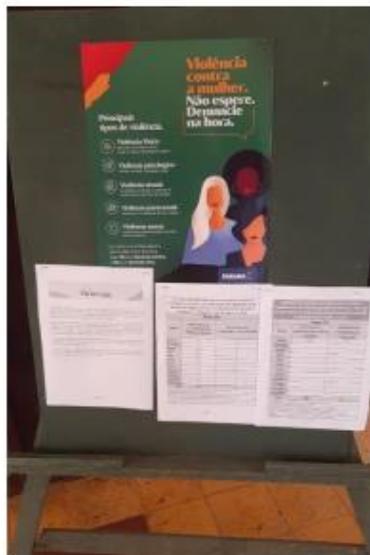
No decorrer da semana, entre os **dias 04 a 08**, foram divulgadas nas redes sociais do Conselho da Comunidade todas as ações realizadas por toda a equipe e parceiros, disponível em <https://www.instagram.com/conselhocomunidadeirati2000?igsh=cnc3b3ZleGhKNDdj>



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Na **Universidade Estadual do Cento Oeste- UNICENTRO**: a Seção de Relação Comunitária do Campus de Irati/Unicentro, realizou dentro da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, de 04 a 08 de março, exposição de cartazes, folders e banners no hall de entrada do Campus. Sendo possível ser visualizado por toda a comunidade acadêmica.



Atenciosamente,

Equipe Conselho da Comunidade da Comarca de Irati:

Presidente: Leonel Leandro da Silva;

Vice- Presidente do Conselho: Carla do Rocio Mosele;

Tesoureiro do Conselho: Nelson Luiz Alves Susko;

Assistente Social: Maria Helena Orreda;

Assistente Social: Kelly Cristine Mikaldo;

Assistente Social: Bruna Faustino Padilha Mendes;

Pedagoga: Jaline Gura Filipaki;

Estagiária de Direito: Jordana Mendes de Goes;

Estagiária de Pedagogia: Ana Carolina Torrens;

Estagiária de Pedagogia: Anye Caroline Marochi.

Irati, 13 de março de 2024



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MALLET ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Tiradentes, Nº 917 – Centro - Fone (42) 99927-1479 CEP 84570-000
CNPJ: 05.357.929/0001-96 conselhodacomunidade@mallet@outlook.com

AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A 26ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA:

Em alusão a 26ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, que ocorreu o Conselho da Comunidade da Comarca de Mallet/PR fez divulgação acerca do tema junto a rede social Instagram, onde foram publicados vídeos explicando a tanto o que é a Semana da Paz em Casa, quanto fazendo uma pincelada no que se refere ao surgimento da Lei Maria da Penha no Brasil, uma legislação de extrema relevância, assim, os vídeos ainda expõe algumas imagens simbólicas referente a violência doméstica, com o intuito de alertar a todos acerca da importância de se debater o tema. Além disso, cabe salientar que o Conselho da Comunidade participou da primeira reunião do ano de 2024 juntamente com a Feccompar, e demais Órgãos e Conselhos. Por fim, ainda foram distribuídos panfletos, os quais foram disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em parceria com a CEVID à população, para que o tema fosse amplamente divulgado.





Conselho da Comunidade da Comarca
de Marechal Cândido Rondon
Órgão da Execução Penal

RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA EM CASA

MARÇO/2024

O Conselho da Comunidade da Comarca de Marechal Cândido Rondon, realizou nos dias 08 e 12 de março duas ações alusivas a campanha paz em casa.

A primeira atividade ocorreu no dia 08/03, foi por meio virtual através da plataforma *Instagram*, uma mensagem lembrando sobre a História do Dia Internacional da Mulher e a importância do não apagamento do protagonismo feminino na luta por direito e igualdade. A publicação teve um alcance de 49 pessoas.

A segunda atividade foi no dia 12/03, na sala do Conselho da Comunidade no Fórum com o grupo reflexivo para autores de violência doméstica e contou com a fala do promotor de Justiça, Dr. Caio Rienzo que reiterou a importância da Lei Maria da Penha, das medidas protetivas de urgência e do diálogo como papel fundamental para a paz em casa. Ao todo 13 pessoas participaram da atividade, foi uma noite proveitosa onde os presentes puderam tirar dúvidas e contribuir com o diálogo na roda de conversa.

O Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon, reitera a parceria com a Feccompar e a CEVID/TJPR para empreender esforços na realização da campanha nacional pela paz em casa durante todo o ano de 2024, pelo fim da violência de gênero e por uma sociedade mais igualitária e segura para todos.



Itamar Dall'Agnol
Presidente do Conselho da Comunidade

Fabiane N. M. Gomes
Assistente Social/ CRESS 12418

Rua Paraíba, nº 300, sala 03, Centro, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: 45 3254-2779 | E-mail: cocommcr@gmail.com

CNPJ
02.304.929/0001-30



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR

Email: conaexecpenal@gmail.com - CNPJ nº 05.023.717/0001-72

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA MARÇO/2024

O Conselho da Comunidade da Comarca de Marilândia do Sul/PR, representado pela equipe técnica composta por assistente social e psicóloga, bem como por seu presidente, em parceria com a Delegacia de Polícia Civil e Poder Judiciário da Comarca de Marilândia do Sul realizaram ações na "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa".

Considerando que a presente Equipe Técnica ingressou recentemente no referido Conselho, notou-se a necessidade de inicialmente conhecer como se apresenta o fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica nos municípios que compunham a Comarca de Marilândia do Sul/PR. Diante desta pauta, foi realizada uma visita à Delegacia de Polícia Civil da Comarca, onde o Delegado Dr. Felipe Ribeiro Rodrigues recebeu a equipe do Conselho e apresentou como ocorre o atendimento às vítimas de violência doméstica, pontuando que a demanda de mulheres que procuram a delegacia tem aumentado de forma significativa nos últimos tempos.

Após a troca de conhecimento, nos dispusemos a realizar contato com todas as Secretárias Municipais de Assistência Social dos municípios da Comarca, as quais realizam atendimento/acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de buscarmos futuras parcerias em prol a este público supracitado e também de conhecer quais equipes são responsáveis pelos atendimentos as vítimas, bem como o contato e endereço para posteriormente anexar nos folders sobre Violência Contra a Mulher.

Para realizarmos esta ação, contamos com apoio do Poder Judiciário o qual forneceu a este Conselho da Comunidade folders, com conteúdo que buscam orientar, esclarecer e prevenir as mulheres contra a violência, anexamos junto a este material, todos os contatos dos equipamentos da assistência social dos municípios da Comarca,

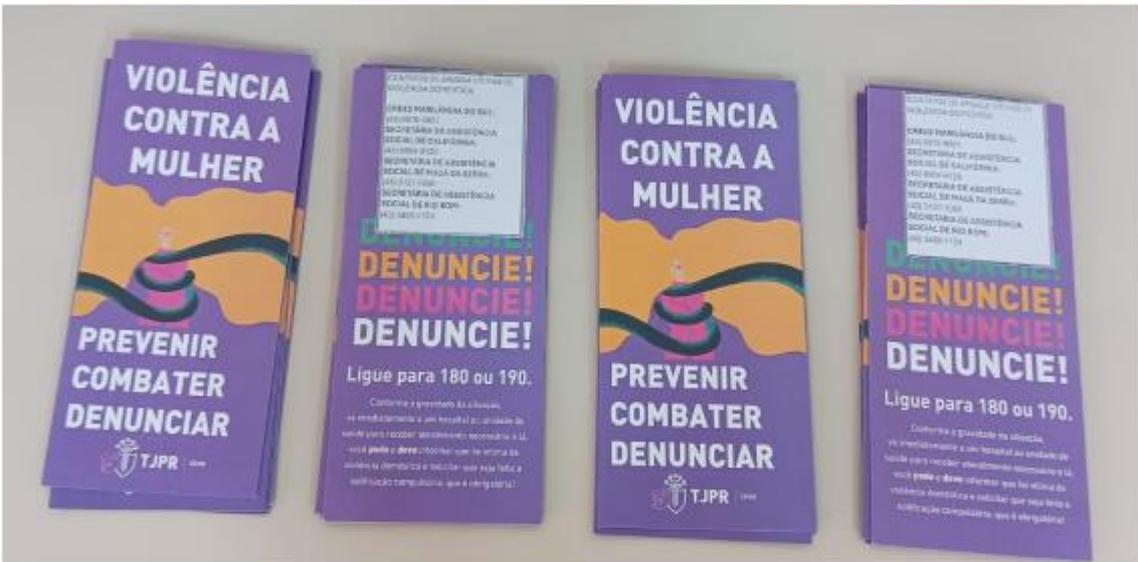
onde as vítimas podem buscar atendimento caso venham vivenciar alguma situação de violência, este material foi disponibilizado na delegacia para ser entregue em mãos às mulheres, pois é o local onde inicialmente a vítima é atendida. Foi disponibilizado também na sede do Conselho da Comunidade, onde foi distribuído para as pessoas que são ali atendidas.

Outra ação realizada na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, foi abordar temas como desigualdade de gênero, machismo e o patriarcado com os homens autores de violência doméstica do nosso grupo reflexivo, com o intuito de prevenir possíveis novos comportamentos que acarretam violências contra a mulher.



Irineu Kojkowski Junior
Presidente do Conselho da Comunidade
Comarca de Marilândia do Sul

FOTOS





CONSELHO DA COMUNIDADE – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1704/01

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia internacional da mulher, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

O programa promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

DIA 04 DE MARÇO DE 2024

No dia **04 de março de 2024**, o Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos, representado pela Assistente Social Jucélia e duas estagiárias de Serviço Social: Edna Mara Tozetti e Laís Helena Lopes, juntamente com a Procuradoria da Mulher, representada pela procuradora Nívea Gurski e assistente Juliana Furtado e Associação Comunitária Manguê Seco e Rio da Onça, representada pela presidente Maeve, realizaram atividades conjuntas para celebrar o Dia Internacional da Mulher.

O Conselho da Comunidade de Matinhos iniciou em fevereiro de 2023 a campanha “MULHERES MATINHENSES CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, e dando continuidade em 2024, está fazendo parceria com as Associações de Moradores objetivando instrumentalizar o maior número possível de mulheres nas comunidades do município;

Canais

Polícia Militar
190

Guarda municipal
(41) 920046916
Ou
153

Direitos humanos
100

Casa da mulher matinhense
(41) 92004-6915
ou
153

Central de atendimento a mulher
180



Violência contra a mulher é crime!

Mulher Matinhense lute contra a violência doméstica.

DENUNCIE 180



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL
DA COMARCA DE MATINHOS/PR



UFPR
Litoral

A violência contra as mulheres não é cultural, é criminal. A igualdade não vai chegar eventualmente, é algo pelo qual devemos lutar.

♥ ♥ ♥

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA: QUALQUER CONDUTA QUE OFENDA A INTEGRIDADE OU SAÚDE CORPORAL DA MULHER. POR EXEMPLO, ESPANCAMENTO, LESÕES COM OBJETOS CORTANTES, SUFOCAMENTO, ATRAIAR OBJETOS, ENTRE OUTROS.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: QUALQUER CONDUTA QUE CAUSE DANO EMOCIONAL E DIMINUIÇÃO DA AUTOESTIMA, PREJUIQUE E PERTURBE O PLENO DESENVOLVIMENTO DA MULHER. POR EXEMPLO: AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, PERSEGUIÇÃO, INSULTOS, CHANTAGENS, ENTRE OUTROS.

VIOLÊNCIA MORAL: QUALQUER CONDUTA QUE CONFIGURE CALÚNIA, DIFAMAÇÃO OU INJÚRIA. POR EXEMPLO: EXPOR A VIDA ÍNTIMA, DESVALORIZA-LA PELA FORMA DE SE VESTIR, REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE XINGAMENTOS, ENTRE OUTROS.

VIOLÊNCIA SEXUAL: QUALQUER CONDUTA QUE CONSTRAJA A PRESENCIA, A MANTER OU A PARTICIPAR DE RELAÇÃO SEXUAL NÃO DESEJADA MEDIANTE INTIMIDAÇÃO, AMEAÇA, COAÇÃO OU USO DA FORÇA. POR EXEMPLO: ESTUPRO, IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, ENTRE OUTROS.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: QUALQUER CONDUTA QUE CONFIGURE RETENÇÃO, SUBTRAÇÃO, DESTRUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SEUS OBJETOS, BENS, VALORES E DIREITOS OU RECURSOS ECONÔMICOS. POR EXEMPLO: CONTROLAR O DINHEIRO, DEIXAR DE PAGAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA, ESTELIONATO, ENTRE OUTROS.

LEI Nº11.340/2006 LEI MARIA DA PENHA

A LEI MARIA DA PENHA AUMENTOU O RIGOR DAS PUNIÇÕES POR AGRESSÕES À MULHER NO AMBIENTE DOMÉSTICO OU FAMILIAR. ALÉM DISSO, INDICA A RESPONSABILIDADE DE CADA ÓRGÃO PÚBLICO PARA AJUDAR A MULHER QUE ESTÁ SOFRENDO VIOLÊNCIA E ESTABELECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA A VÍTIMA.

CONFIRA ALGUMAS:

AFASTAMENTO IMEDIATO DO AGRESSOR, DO LAR OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA

FIXAÇÃO DE LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA QUE O AGRESSOR FICA PROIBIDO DE ULTRAPASSAR EM RELAÇÃO A VÍTIMA

PROIBIÇÃO DE O AGRESSOR ENTRAR EM CONTATO COM A VÍTIMA, SEUS FAMILIARES E TESTEMUNHAS POR QUALQUER MEIO.

DEPENDENDO DO CASO O AGRESSOR DEVERÁ OBEDECER À RESTRIÇÃO OU SUSPENSÃO DE VISITAS AOS DEPENDENTES MENORES

Esta campanha objetiva sensibilizar as mulheres que não sofrem violência doméstica e familiar para que “desenvolvam um olhar para identificar mulheres que estão sendo vítimas de violência” e que possam estar instrumentalizadas para poderem intervir de forma a prestarem orientações para que esta vítima identificada, consiga perceber que

está em um relacionamento abusivo e que possa, conscientemente, fazer a denúncia e começar nova forma de viver.

Utilizando-se de uma apresentação em forma de slide sobre os tipos de violências e ciclos do relacionamento abusivo, também informando os canais de denúncia, dessa maneira as mulheres presentes estiveram em contato com os materiais e puderam se informar a respeito de como agir em casos de violência, conhecendo também os respaldos legais de proteção à mulher.

A roda de conversa aconteceu no salão da Igreja Evangélica da comunidade, contando com a presença das mulheres da comunidade e dos representantes dos coletivos que estão atuando na mesma frente, são eles: Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos – Órgão de Execução Penal; Exército de Mulheres de Deus: Ajudando e orientando Mulheres em orientação Emocional; União Brasileira de Mulheres PR – UBM: Mulheres pela Democracia; Coletivo Roda D'água: Dignidade Menstrual; Procuradoria da Mulher; Coletivo Oceânica.

REGISTROS DO EVENTO:



CONVITE DISTRIBUÍDO NA COMUNIDADE



RODA DE CONVERSA ACONTECENDO



MOMENTO DOS ESCLARECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DE MATINHOS E PROCURADORIA DA MULHER

DIA 05 DE MARÇO DE 2024

O Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos, representado pelo Conselheiro Fiscal Cláudio José Muraro, pela Assistente Social Jucélia Vendramin e as estagiárias de Serviço Social: Edna Mara Tozzetti e Laís Helena Lopes; a Procuradoria da Mulher representada pela Procuradora Nívea Gurski e assistente Juliana Furtado; a Associação de Moradores Vila Nova, representada pela diretoria: Presidente Iara Terezinha Pedroso. Vice Leda Cristina da Silva de Meira, Rose Braz e Isabel. Juntas, estas instituições, realizaram o encontro das mulheres moradoras no bairro Vila Nova no **dia 05 de março de 2024**, promovendo uma roda de conversa no espaço da Associação de Moradores Vila Nova, contando com a presença do Delegado Chefe da Delegacia Cidadã de Matinhos, Dr. Thiago Fachel, juntamente com o seu convidado, Delegado chefe da Delegacia de Antonina, Dr. Emanuel, e as servidoras, Cleide e Laís, que atendem a mulher vítima de violência doméstica e familiar na Delegacia Cidadã de Matinhos.

As autoridades foram convidadas para participarem da roda de conversa com a comunidade, para debater as dúvidas das mulheres sobre como lidar quando se depararem com casos de violência contra a mulher, seguindo a lei Maria da Penha, procuraram esclarecer as burocracias necessárias para os devidos encaminhamentos, elucidando sobre o atendimento caso a mulher esteja sofrendo violência do tipo psicológica, moral, patrimonial e física, desta forma objetivando desmistificar o estigma policial que em que a entidade de Segurança Pública está caracterizada. A roda de conversa aconteceu de forma em que as mulheres da comunidade, participantes se sentissem à vontade para perguntar e expor o seu ponto de vista em relação ao tema de modo que essas mulheres tivessem lugar de fala levando em conta a realidade de cada uma.

REGISTROS DO EVENTO:

Convite

Dia 5 de março às 14h

Café e Roda de conversa sobre Violência doméstica e familiar contra a mulher

Comemoração Mês da Mulher

Palestra na Associação
Rua Bom Sucesso 172
Vila Nova

com Dr Thiago Fachel
Delegado chefe da Delegacia da polícia civil

The invitation features a grid of 24 small portrait photographs of diverse women, arranged in four rows and three columns, representing the community members who participated in the event.

CONVITE QUE FOI DISTRIBUÍDO PARA A COMUNIDADE



REGISTRO DOS PARTICIPANTES



CONSELHO DA COMUNIDADE DE MATINHOS COM OS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL E SERVIDORAS



DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO VILA NOVA COM CONSELHO DA COMUNIDADE DE MATINHOS



DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COM OS DELEGDOS DE POLÍCIA CIVIL



REGISTRO DO MOMENTO DA RODA DE CONVERSA

DIA 11 DE MARÇO

No mês de março foram realizadas atividades na comunidade referente ao dia internacional da mulher, uma dessas atividades ocorreu junto a PCPR nos dias 11 e 12 de março de 2024.

Foram realizadas palestras em escolas do município com o tema PCPR NO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER. As palestras foram realizadas sob a intervenção da policial Fabiola de Motta e a servidora Lays Bello no município de Matinhos.

No dia **11 de março** a palestra ocorreu na Escola Municipal Francisco Dos Santos Junior, para os alunos do 4º ano do ensino fundamental, com idades entre 8 e 9 anos. Foram atingidos 25 alunos, onde ocorreu uma roda de conversa, os tópicos mais discutidos foram atitudes que envolviam a violência entre pai e mãe ou semelhantes, foram especificadas os tipos de violência que ocorrem no ambiente familiar e também a violência sexual que ocorre por meio de abusadores, que tentam fazer trocas por doces ou outros favores com as crianças de menor idade. Neste ponto fez-se necessário explicar como ocorre o abuso sexual infantil e o encorajamento para que elas avisem pessoas próximas e de sua confiança sobre essa violência, com o objetivo que as mesmas possam ajudar a denunciar os agressores.

Percebemos um sinal de alerta com relação a necessidade de elaborar um protocolo para atendimento de algumas crianças que deram indicadores sobre a violência doméstica que tem sido vivenciada pelas mesmas.





AS SERVIDORAS DA POLÍCIA CIVIL EXPONDO OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER



REGISTRO DA EQUIPE COM OS ALUNOS

DIA 12 DE MARÇO

Nesta mesma proposta, no dia **12 de março** realizou-se a palestra na Escola Municipal Monteiro Lobato, onde foram atendidos 78 alunos estudantes do 5º ano do ensino fundamental, com idades entre 9 e 10 anos.

Os alunos tiveram esclarecimentos com relação aos diferentes tipos de violência contra a mulher e contra crianças e adolescentes. Os alunos relataram várias situações de tentativas de violência sexual.

O que mais uma vez nos deu indicativos da necessidade de maiores informações sobre o tema junto aos alunos.

Nesta manhã estava presente a conselheira tutelar Fernanda que se colocou a disposição das crianças e direção da escola para ajudar em qualquer situação de denúncia e averiguação que chegue até o Conselho Tutelar de Matinhos.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos entrou em contato com a direção das escolas objetivando estruturar um trabalho de esclarecimento junto à comunidade escolar e para tanto se propõe a elaborar um material adequado para a faixa etária a qual se designará às palestras.

Nestes dias observamos carência de informações, não somente por parte dos alunos, mas também junto aos professores, que na sua maioria não conseguem identificar sinais de alertas em seus alunos, por falta de conhecimento e informações sobre o tema.

REGISTROS DO EVENTO:





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MATINHOS
ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

Diretoria:

Presidente: LUIZ ANTONIO RAMOS

Vice-Presidente: ANDREA CRISTINA AGOSTINHO

1º Secretário: ERENÊ OTTO FRANÇA DE LACERDA

2ª Secretária: FLÁVIA CAROLINE DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: DOUGLAS HIROMU SAKAUE

2º Tesoureiro: ALEX ADRIANO VIEIRA

Assistente Social JUCÉLIA VENDRAMIN

Estagiárias de Serviço Social:

EDNA MARA TOZETTI

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE NOVA AURORA/PR

ÓRGÃO DE EXECUÇÕES PENAIS

Declaração de Utilidade Pública aprovada Lei Municipal nº 1909 de 04 de junho 2018.

E-mail: consnovaaurora@gmail.com



Venho por meio deste, informar que, o Conselho da Comunidade da Comarca de Nova Aurora/Pr, realizou no dia 06 de março de 2024, palestras denominadas: “SE A GENTE CUIDAR, DA PRA EVITAR”, em alusão a primeira Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Palestra na qual, foi ministrada por duas profissionais de psicologia e destinada à adolescentes com faixa etária de 13 a 17 anos, dos Colégios Estaduais do Município de Nova Aurora/Pr. O evento supramencionado foi realizado no Centro Cultural da cidade, em dois períodos, á saber: 08h e às 13h30 horas.

Referido projeto contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Nova Aurora/Pr, Secretaria de Educação, Ministério Público e Poder Judiciario da Comarca.

Em anexo, fotos tiradas durante o evento.

Atenciosamente,

Helder Sansel de Souza Silva

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Nova Aurora/PR
Gestão 2022/2025

Psicólogas **Maria Bárbara Giroto** e **Juliana Constantino**, que formaram o quadro profissional da palestra.



Público da palestra no Centro Cultural do Município, público este, adolescentes com faixa etária de 13 a 17 anos.



Equipe do Conselho da Comunidade da Comarca de Nova Aurora/Pr, juntamente com as profissionais de psicologia.





CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Março/2024

Data: 06, 07 e 08/03/2024.

Local da Ação: Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola – CEEP e Rotary Club de Ortigueira.

Parcerias: Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola – CEEP, Rotary Club de Ortigueira, Academia SZ Fitness, Prefeitura Municipal de Ortigueira, Restaurante da Glacinda, Fernanda Santos Designer e Ruta Bordados.

Atividade realizada:

Na “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa” no mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho da Comunidade da Comarca de Ortigueira realizou duas ações, as quais serão descritas nesse relatório.

A primeira ação foi realizada nos dias seis a oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro e se deu por meio de um curso de capacitação para as mulheres que são ou já foram vítimas de violência doméstica. O Conselho da Comunidade da Comarca de Ortigueira atualmente conta com o projeto intitulado “Arte que Liberta”, que se dá por meio da confecção de artesanatos do tipo “amigurumi” e são produzidos pelos presos da Cadeia Pública de Ortigueira, sendo que os materiais para confecção são fornecidos pelo Conselho da Comunidade e enviados duas vezes por mês para os presos, na qual uma vez o artesanato pronto é enviado para os familiares dos presos e uma vez são enviados ao Conselho, o qual realiza a venda dos artesanatos. Com o dinheiro arrecadado e conforme as diretrizes do Projeto “Arte que Liberta”, esse valor será destinado para aumentar a rede de apoio e promover maneiras de acolhimento para as vítimas de violência doméstica.

Desta forma, na semana referente a este relatório, o Conselho da Comunidade realizou um curso de capacitação de extensão de cílios para às vítimas de violência doméstica, sendo que o material do curso e a profissional



CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

para ministrar as aulas foi custeado com os recursos oriundos da venda dos artesanatos, esse projeto contou também com o apoio de comércios locais, conforme descritos no cabeçalho deste relatório. O curso foi realizado nos dias 06, 07 e 08 de março, no Rotary Club de Ortigueira, contando com a presença de quatro mulheres. As alunas que realizaram o curso foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Ação Social do município, pois este órgão já realizou acompanhamento com estas mulheres, conhecendo suas realidades e julgando pertinentes a sua participação neste curso. Durante os dias de curso foi fornecido refeição para as alunas (café da manhã, almoço e café da tarde) e todo o material necessário para a prática do curso foi fornecido para as alunas. Ao final do curso, foi realizada a entrega do certificado de conclusão.

O objetivo da realização deste curso é buscar maneiras de fornecer itens básicos necessários para a estabilidade financeira, emocional e social das vítimas após a denúncia/rompimento, fornecendo assim subsídios para qualidade de vida e fortalecimento da rede de proteção. A educação e capacitação profissional assegura a essas mulheres novos conhecimentos, lhes possibilitando segurança e esperança para traçar novos caminhos para o futuro, considerando as marcas que a violência doméstica deixa, o empoderamento gera novas perspectivas e possibilidades de mudança.

A segunda ação realizada nesta semana, foi uma palestra no Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola – CEEP, a convite das alunas do Grêmio Estudantil, sendo realizada no dia oito de março (Dia da Mulher), tendo como tema a “Lei Maria da Penha” (Lei nº 11.340/2006) e sobre a “Cultura da Beleza”. A palestra foi realizada no auditório do CEEP, contou com a presença de em média cento e quarenta alunas do ensino médio, iniciando às dez horas e encerrando por volta do meio-dia.

Estes projetos entram como ação na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, considerando que tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), promovendo a prevenção da violência doméstica, bem como o acolhimento e apoio às vítimas de violência doméstica. Desta forma, por meio dessas duas ações, este órgão conseguiu entrar em contato com públicos diferentes, proporcionando amplo conhecimento acerca



CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e seus objetivos, apresentando também os trabalhos realizados pelo Conselho da Comunidade e apresentando as mulheres da comunidade a possibilidade de reestruturação das duas realidades, as maneiras de prevenir a violência doméstica e os direitos assegurados de proteção. O apoio do comércio e entidades locais se deu com o objetivo de auxiliar no custeio do curso (aluguel do espaço para realização, refeição e compra de materiais) e para divulgar as ações realizadas, promovendo a aproximação da comunidade com os projetos locais. Estavam presentes nas ações as colaboradoras do Conselho da Comunidade: a coordenadora Mariana de Almeida Bueno, a assistente administrativa Fabiana Carneiro do Carmo, a psicóloga Geovana Acordi Baumel e a estagiária Camila Cordeiro dos Santos. As fotos das ações se encontram em anexo.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA ACORDI BAUMEL
Data: 12/03/2024 10:23:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEOVANA ACORDI BAUMEL
Psicóloga do Conselho da Comunidade
CRP 08/32626



CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL





CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL





CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL





**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PALMITAL**

CNPJ Nº: 07.550.901/0001-04
conselhocomunidadepalmital@gmail.com

Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Relatório Março/2024

No dia 08 de março de 2024, o Conselho da Comunidade de Palmital/PR em parceria com Poder Judiciário e Ministério Público e Secretaria Municipal de Saúde, realizaram um evento especial com o tema MULHER: Seu Bem Mais Precioso é a Sua Vida.

Foi uma tarde marcante dedicada a equipe feminina da Secretaria Municipal da Saúde, onde podemos refletir sobre a importância da saúde, do bem-estar e do empoderamento das mulheres em nossa comunidade, contando com a participação de algumas autoridades e convidados (palestrantes), sendo este evento realizado conforme o cronograma abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL - PR
Rua: Esc. Eglei T. G. Caspary 1.250 - Centro
CNPJ: 09.290.900/0001-09
Fone: (41)357-2109 Capx3.270-000



Conselho da Comunidade da
Comarca de Palmital -PR

MULHER: SEU BEM MAIS PRECIOSO É A SUA VIDA!
Cronograma

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE
13:30	ABERTURA	Natane/Cheila
13:40	FALA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Eduardo Schmidt Ortiz – Juiz da Comarca de Palmital
13:55	FALA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Igor Rabel Corso – Promotor da Comarca de Palmital
14:10	FALA SOBRE ATUAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PALMITAL EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	Cesar Leandro Mendes – Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Palmital
14: 25	FALA SOBRE DIREITOS DA MULHER EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Elen Barbara Cherato - Advogada
14:40	A SAÚDE DA MULHER MODERNA	Natane Camargo – Enfermeira
15:00	ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL NA SAÚDE DA MULHER	Maria Tereza - Nutricionista
15:20	ENCERRAMENTO	Natane/Cheila Windows
15:30	COFFEE BREAK	-----



Foram abordadas falas socioeducativas visando apresentar as formas de violência contra a mulher instigando o autoconhecimento e a conscientização da sociedade perante a violência. Orientando sobre os tipos de medidas aplicadas pelo juízo para proteção da vítima,



**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PALMITAL**

CNPJ Nº: 07.550.901/0001-04

conselhocomunidadepalmital@gmail.com

também da fiscalização realizada para o cumprimento das medidas, sendo abordado na sequência a importância da atuação do Ministério Público. Além do repasse de informações sobre as funções e atribuições do Conselho da Comunidade.





**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PALMITAL**

CNPJ Nº: 07.550.901/0001-04

conselhocomunidadepalmital@gmail.com





**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PALMITAL**

CNPJ Nº: 07.550.901/0001-04

conselhocomunidadepalmital@gmail.com

Atenciosamente,

Conselho da Comunidade da Comarca de Palmital/PR.

Palmital/PR, 14 de Março de 2024.



CONSELHO DA COMUNIDADE
Comarca de Palmeira — Paraná
Avenida Sete de Abril, nº571 — 84.130-000
Email: conselhodacomunidadepalmeira@gmail.com

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PALMEIRA

“Paz em casa”

Neste momento iniciando a nova Diretoria e mudança do Conselho do Fórum da Comarca para uma sede própria por motivos de não comportar mais o espaço. Contratamos uma nova funcionaria e também uma psicóloga a fim de desenvolver projeto com as vítimas do crime entre outras ações.

Portanto optamos por fazer parceria com a ACIP a convite da diretora desta entidade que também faz parte da diretoria deste Conselho.

O evento aconteceu no sábado dia 09 de março. Estiveram reunidas mulheres de diversas Entidades Sociais e convidadas.

Houve palestra onde a fala foi sobre diversas situações da mulher em situação de vulnerabilidade. Enfatizou-se a importância do “Empoderamento” que acontece pela sua participação em atividades sociais, o conhecimento de seus direitos, também o estudo e profissionalismo em qualquer área do conhecimento. Foi distribuído brindes, houve desfile de modas e um farto café da tarde.

Estivemos presente na reunião do CONSEG onde falamos dos nossos objetivos quanto ao atendimento, orientação e encaminhamento da mulher em situação vulnerável de violência. Presente estavam a Diretoria do CONSEG, Delegado da Policia Civil, Comandante da Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Policia Ambiental e convidados de outras entidades.

O Conselho agradece a oportunidade de apresentar este relatório da participação na semana “ Paz em Casa”.

_ segue fotos do evento

Anexo





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PINHÃO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

RELATÓRIO

Pinhão, 10 de março de 2024.

Esta ação é decorrente das iniciativas da CEVID e TJPR, que desenvolvem campanhas de prevenção a violência contra mulher no Estado do Paraná. A atividade colaborativa em prol da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, foi desenvolvida na Comarca de Pinhão/PR através do Conselho da Comunidade Órgão de Execuções Penais. O referido equipamento para além de órgão fiscalizador de medidas tem em suas competências a obrigatoriedade de promover estreitamentos no fortalecimento de vínculos entre justiça e comunidades. Deste modo as atividades descritas foram realizadas junto aos equipamentos Rede de Proteção desta Comarca. A temática da demanda é relacionada ao incentivo de conscientização da população e resgate das mulheres que vivem em situações de dependência relacionado aos modelos culturais de famílias onde ainda neste século subtende-se que homem como pátrio poder que neste exposto caracteriza o ambiente casa/espço como local proveniente de violência doméstica e familiar contra mulheres nesta Comarca.

A justificativa para o desenvolvimento deste modelo de ação consistiu-se em apresentar um novo olhar sobre as discussões que envolvem a temática proposta e o números de registro de violência de gênero no município de Pinhão/PR. No referido município mulheres são atendidas na Delegacia comum por delegado homem, circunstancias essas as quais podem definir teorias construtivas das expressões das questões sociais, como mulheres em ambiente violentos o qual "subtende-se" que na questão do escuta/acolhimento seriam melhores atendidas por mulheres, ou seja denúncias deixam de ser realizadas pelo receio de constrangimento seguido da desconstrução e desconsideração do relato "voz" denúncia. Em resumo, para que elas sejam orientadas de forma consciente afim de

evitar que se torne atendimentos que estigmatizam essas vítimas, como outros momentos que antecedem a denúncia banalizada, as atividades relacionadas a Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa realizada por este Conselho, foram construídas com aspectos concernente na eficiência no retorno positivo dos atendimentos relacionados aos encaminhamentos das mulheres em situação de violências doméstica e familiar.

Deste modo, buscando contribuir com os esforços da Rede de Proteção, afim de estabelecer uma maior precisão nos atendimentos direcionado a essas mulheres, a referida ação teve como objetivo específico apresentar as alternativas de portais de denúncias bem garantir as vítimas que os profissionais dos diversos órgãos/equipamentos de assistência são capacitados e orientados sobre o processo do atendimento, ou seja a ação visou desmistificar medos que cerceiam mulheres de denunciar.

Diante do exposto, no período do dia 04 a 10 de março de 2024, este Conselho realizou visitas intersetoriais e distribuição dos folders a diversos equipamentos públicos como CREAS, CRAS, Secretaria da Mulher e **principalmente UBS e Delegacia** os quais são portas de entrada do primeiro atendimento a mulher em situação de violência.

Marcia Gisele dos Santos Quintino

Assistente Social

- CRESS/PR 15401/ 11º Região

Fotos anexo.

1. Campanha
2. Dr. Medico Cleber
3. Assistente Social e Psico do Projeto Reflexão
4. Magistrados e MP
5. Grupo Reflexão
6. Cartilhas
7. Participação junto a Rede de proteção
8. Mayara Beasebety Secretária da assistência Social
9. Lhu Inhoa representante das UBS e UPA
10. DR Anderson Delegado.









Atividades registradas das ações da Semana Nacional de Justiça pela Paz em casa 2024.



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**

**RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
CONSELHO DA COMUNIDADE DE PINHAIS
ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL
MARÇO/2024**

Em consonância com o Ofício 003/24 da FECCOMPAR e Ofício 033/2024/CEVID, o Conselho da Comunidade de Pinhais vem trabalhando para cooperar em conjunto com o CEVID/TJPR e com a FECCOMPAR.

Assim o Conselho da Comunidade de Pinhais realiza a ação pela Semana da Paz em Casa no mês de março de 2024, onde foi realizado uma panfletagem na rua para a população em geral, com abordagem e orientação sobre Violência Doméstica. Também realizaremos palestra para o grupo reflexivo de agressores abordando o mesmo assunto e esclarecendo assuntos relacionados a Lei Maria da Penha no dia 21/05/2024 com as psicólogas palestrantes Eliane Martins dos Santos e Brenda Gabriele Davies Roos, esta palestra será realizada no salão de audiência do Fórum de Pinhais. Para a efetivação desta ação da semana da paz em casa do mês de março, foram criados panfletos orientativos e a entrega deles na rua para a população. A panfletagem foi realizada por funcionários e membros deste distinto Conselho.

O Conselho da Comunidade de Pinhais busca com os demais órgãos trabalhar na reflexão sobre práticas que colaborem com o fortalecimento da rede de proteção da mulher instalada no município, além de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/2006).

Para a elaboração das ações realizadas, o Conselho contou com o apoio e participação efetiva do Sr. Levy Paulo Falcão, presidente do conselho, Dra. Daniele Miola, Juíza supervisora do Conselho da comunidade de Pinhais, Sonia Regina Pereira, Assistente Social, Amanda Lischovski (Assistente Administrativo com formação em



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**

Direito), Jayane Gonçalves dos Santos (Assistente Administrativo com formação em Direito) e demais membros conselheiros do Conselho da Comunidade de Pinhais.

Este é um projeto que se faz presente na Semana Nacional de Justiça Paz em Casa, tem como objetivo a diminuição da violência doméstica nesta comarca e aumentar o bem-estar nas residências de seus munícipes.

A seguir alguns arquivos fotográficos da palestra do Grupo Reflexivo Autores de Violência Doméstica realizada no mês de fevereiro.



A seguir alguns arquivos fotográficos da construção dos nossos panfletos, que foram feitos aqui mesmo no Conselho de Pinhais pelas funcionárias.



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**



Semana da Paz em Casa

**Quero denunciar!
O que vai acontecer?**

Saiba quais são os próximos passos após a denúncia na delegacia.





CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE PINHAIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PROMOVENDO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

1. Registro do Boletim de Ocorrência

O primeiro passo para denunciar um caso de violência doméstica é registrar um Boletim de Ocorrência na Delegacia. Em Pinhais a Delegacia de Polícia está situada na Rua Europa, 211, Centro. No momento da denúncia perante a Autoridade Policial, a vítima também pode solicitar a concessão de **Medidas Protetivas de Urgência**.



2. Realização de exames periciais

Nos casos em há violência física ou sexual, a realização de exames junto ao Instituto Médico Legal é de extrema importância. Ao denunciar a violência sofrida, a Autoridade Policial emitirá uma guia para realização de exames necessários. Ao receber a guia, dirija-se ao IML para realizar os exames. Com o laudo pericial do exame atestando os sinais de violência existem muitas chances do agressor ser condenado criminalmente.

3. Compareça aos atos processuais

Ao longo do processo criminal as autoridades do Ministério Público e do Poder Judiciário irão ouvi-la. Para isso, não deixe de atualizar seus dados como endereço e telefone para ser intimada quando necessário. Ao receber uma intimação para comparecer a uma audiência não deixe de participar. Seu depoimento perante o Juiz e o Promotor de Justiça são extremamente importantes, e somado as demais provas do processo podem ensejar a condenação do agressor.



CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL

**Violência doméstica não tem vez, tem
penalidade!**

DENUNCIE!

153

Guarda Municipal

190

Polícia Militar





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**

**Não se cale,
DENUNCIE!**



**LIGUE
180**

Central de Atendimento à Mulher



CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE PINHAIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL

Aprenda a identificar as formas de violência doméstica

Saber identificar os primeiros indícios de comportamento violento é crucial para combater a violência doméstica.

Ao se deparar com uma situação de violência contra a mulher não se cale, **DENUNCIE**.



Onde procurar ajuda?

Delegacia de Polícia de Pinhais
(41) 3667-1598

CREAS
(41) 99228-2982

Centro de Referência Maria da Penha
(41) 97401-3913 / 99226-0692

Central de Atendimento à Mulher
☎ 180
📞 (61) 9610-0180

Emergências

Guarda Municipal Polícia Militar
153 190

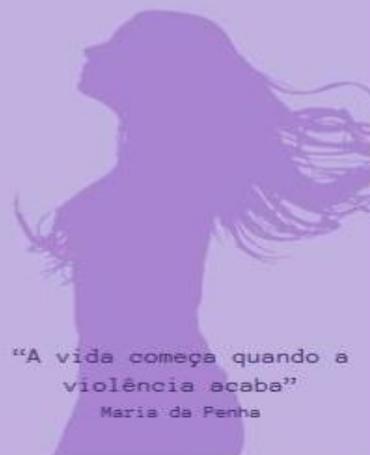
**VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA!**



CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL



**Semana da
Paz em Casa**



“A vida começa quando a
violência acaba”
Maria da Penha

O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

De acordo com o Art. 5º da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Além disso, na forma da lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

QUEM PODE SER O AGRESSOR?

Pais e mães, filhos e filhas, netos e netas, irmãos, sobrinhos, cunhado, atual ou ex marido, namorado(a) ou convivente.

FORMAS DE VIOLÊNCIA

A Lei Maria da Penha reconhece a existência de 5 formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. São elas: a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Seja contra a violência e use
sua voz para denunciá-la e
sua posição para ser
resistente!
Marilene Rozano

VIOLÊNCIA FÍSICA

Consiste na ofensa à integridade ou saúde corporal. Ex: espancamento, estrangulamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, queimaduras, tapas, socos, chutes, empurrões.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Constranger a vítima a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Impedir de usar qualquer método contraceptivo, forçar ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação. Limitar ou anular o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Causar dano emocional com humilhações, manipulações, constrangimentos, insultos, chantagens, ameaças, perseguições, ou ainda, proibir de estudar, viajar ou falar com parentes e amigos. Tirar a liberdade de crença. Limitar o direito de ir e vir. Distorcer ou omitir fatos para fazer com que a mulher duvide de sua memória ou sanidade mental.

VIOLÊNCIA MORAL

Ofender com calúnias, xingamentos, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, acusar a mulher de traição, desvalorizá-la pelo seu modo de vestir.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Controlar o dinheiro da vítima, destruir objetos, ou documentos pessoais, instrumentos de trabalho, privá-la de usufruir de seus bens, valores ou recursos econômicos.

SINAIS DE ALERTA



PERIGO
sua vida está em risco

Torturas, espancamento, abuso sexual, feminicídio.

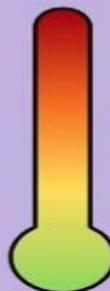


ALERTA
é hora de pedir ajuda

Limitar o direito de ir e vir, proibir de trabalhar e estudar, Agredir com tapas, empurrões



ATENÇÃO
a violência está presente
Piadas ofensivas, chantagens, humilhações em público, manipulações.



A seguir alguns arquivos fotográficos do dia da ação de panfletagem realizado no sábado dia 09 de março de 2024.



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DO FORO REGIONAL DE PINHAIS**
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
**PROMOVENDO CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL**



Danielle Miola
Juíza Supervisora

Sonia Regina Pereira
Assistente Social CRESS 15841 11ª Região
Conselho da Comunidade de Pinhais

Levy Paulo da Silva Falcão
Presidente do Conselho da Comunidade



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

26ª Semana da Justiça pela Paz em Casa.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá, vem por meio deste, relatar a atividade realizado para Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

A atividade foi realizada no dia 06/03/2024 no Centro de referência de Assistência Social Luiz Carlos da Costa Leite (Porto dos Padres). Através de uma palestra, dirigida pela Assistente Social do conselho da comunidade, Taiane dos Santos Ferreira. A proposta foi dar foco as mulheres, aproveitando o ensejo do dia das mulheres, como forma de prevenção, coibição da violência doméstica e buscando promover um ambiente de acolhimento.

Para essa ação desenvolvemos um pré-projeto e enviamos para a secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde, afim de firmar uma parceria junto ao conselho. Porém, até o momento desse relatório não recebemos retorno da secretaria de saúde.

Orientados pela secretaria de assistência social, realizamos contato com o CRAS para acordar a data da ação. Recebemos apoio da equipe e da assistente social Claudia Valeria Coelho, que também contribuiu na palestra com suas falas.

A ação foi realizada junto ao grupo de mulheres do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, contamos com a participação de dezoito mulheres. Iniciou-se a temática explicando sobre o que é a violência doméstica e familiar, em seguida sobre os tipos de violências: violência física, violência psicológica, violência verbal, violência sexual e violência patrimonial. Enfatizando as violências que “não são visíveis aos olhos” e que ocorrem em muitos lares. Buscando transmitir essas informações de forma simples, atendendo às demandas e desafios relacionados a nossa temática principal. Abordamos a questão do feminicídio em nosso país, instruímos sobre denúncias, medidas protetivas de emergência e sobre a importância da rede de atendimento do nosso município. Potencializando que ninguém deve se calar diante a violência, que não existe “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. É preciso desconstruir essa sociedade arcaica, onde ainda se normatiza esse tipo de frase.

Durante a atividade as mulheres participaram e compartilharam situações que vivenciaram de parentes e conhecidos. Ao final do encontro entregamos a lembrança



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

comprada pelo conselho, (orçamentos previstos na rubrica 7.14 conforme plano de aplicação para o primeiro trimestre de 2024) e o CRAS ofertou um lanche.

Ressalta-se que este conselho também utilizou a das redes sociais, através do Instagram, para veicular informações sobre a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, visando atingir a população em geral.



Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá
Av. Gabriel de Lara n. 771, Joao Gualberto.
Email: ccdeparanagua@gmail.com
Telefone: (41) 3422-0529.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62



Taiane dos Santos Ferreira
Assistente Social
CRESS N°11982 – 11ª Região/PR.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

Iniciativa do Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá.

PARANAGUÁ/PR.

Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá
Av. Gabriel de Lara n. 771, Joao Gualberto.
Email: ccdeparanagua@gmail.com
Telefone: (41) 3422-0529.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

1. APRESENTAÇÃO:

A semana de justiça pela paz em casa é um programa promovido pelo CNJ, que engloba diversas ações a favor da mulher e contra toda forma de violência doméstica. Visa debater a necessidade de uma mudança de cultura e também busca conscientizar a população, para que seja feita uma reflexão a respeito da convivência familiar e, principalmente, sobre a situação da mulher na sociedade.

A FECCOMPAR juntamente com os Conselhos da Comunidade são parceiros nas atividades propostas pela CEVID do Tribunal de Justiça, visando ações de combate à violência contra a mulher em todo Paraná. Ofício nº 033/2024 – FECCOMPAR, onde orientou que os Conselhos da Comunidade do Paraná participassem da Semana Nacional de Justiça pela paz em casa.

Este projeto visa realizar ações conjuntas articuladas à rede municipal em parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá.

Diante do exposto, o conselho da comunidade propõe realizar a atividade junto a secretaria de assistência social, buscando reduzir e prevenir a incidência de violência doméstica. E aproveitar também o ensejo do mês da mulher (março) para pontuamos a importância da mulher.

1.1. Título do projeto:

Semana de Justiça Pela Paz Em Casa.

1.2. Organização responsável:

Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá.

1.3. Órgão apoiador:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaguá.

1.4. Público Alvo:

Mulheres.

2. OBJETIVO:

Levar conhecimento e conscientização acerca das formas de violência, proporcionar um ambiente de acolhimento, orientações e de reflexão, acerca da prevenção à violência doméstica.

3. METODOLOGIA:

O projeto conta com um encontro realizado no mês de março, conselho entrará com contato com o responsável da unidade de atendimento (CRAS ou CREAS) para

Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá

Av. Gabriel de Lara n. 771, Joao Gualberto.

Email: ccdeparanagua@gmail.com

Telefone: (41) 3422-0529.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

apresentar o projeto e verificar disponibilidade para aplicação do mesmo, após aprovação da secretaria municipal de Assistente Social.

A atividade será conduzida pela Assistente Social do conselho da comunidade, na qual serão pontuados os tipos de violências definidas no art. 5º da Lei 11.340/ 2006, Maria da Penha e contando com apoio das demais profissionais que desejarem contribuir com o assunto.

Contamos com colaboração do espaço para a realização da ação e divulgação. O conselho também ofertará uma lembrança ao final no encontro.

4. RESULTADO ESPERADO:

Considerando a relevância pública do tema e a necessidade de se estabelecer um basta à violência de gênero, feminicídio e outras formas de agressões. Além de ampliar as formas tradicionais de ações de conscientização e combate a violência doméstica.

5. FONTES:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: Justiça pela Paz em Casa

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contr-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/>

PROJETO CONSELHO DE SANTA HELENA: Nenhuma a Menos

Disponível em: <https://feccompar.com.br/bancodeprojetos/conselho-da-comunidade-de-santa-helena-3/>



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Cinco de Março, 79 – sala 02 - Centro – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de março de 2024

Data: 04 a 08 de março de 2024

Local da Ação: desfile cívico da cidade e página do Conselho da Comunidade no Facebook.

Atividades realizadas:

Durante toda a semana, foi postado na página deste Conselho no Facebook posts sobre a Campanha com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher.



Figura 01: post tipos de violência
Fonte: Mainardes E (2023)



Figura 02: post tipos de violência
Fonte: Mainardes E (2023)



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Cinco de Março, 79 – sala 02 - Centro – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

o que é a Violência contra a Mulher ?

CAMPAÑA PELA Paz
SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência

!!! Moral
* expor a vida da vítima, desvalorizar a vítima pelo modo de se vestir, acusar de traição

Violência contra a Mulher
é Crime!

Denuncie! Disque 180

Figura 03: post tipos de violência
Fonte: Mainardes E (2023)

o que é a Violência contra a Mulher ?

CAMPAÑA PELA Paz
SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência

!!! Patrimonial
* não deixar trabalhar, quebrar objetos pessoais, reter dinheiro, esconder documentos pessoais, deixar de pagar a pensão alimentícia, estelionato

Violência contra a Mulher
é Crime!

Denuncie! Disque 180

Figura 04: post tipos de violência
Fonte: Mainardes E (2023)

o que é a Violência contra a Mulher ?

CAMPAÑA PELA Paz
SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipos de Violência

!!! Sexual
* forçar o sexo não consentido, impedir o uso de contraceptivos, estupro, forçar aborto

Violência contra a Mulher
é Crime!

Denuncie! Disque 180

Figura 05: post tipos de violência
Fonte: Mainardes E (2023)

No dia 05 de março o Conselho da Comunidade participou do Desfile Cívico da cidade em comemoração aos 143 anos de Pirai do Sul. O objetivo foi divulgar o Conselho da Comunidade, que embora esteja presente na comarca desde junho de 1998, ainda é pouco conhecido pela comunidade e também difundir a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Cinco de Março, 79 – sala 02 - Centro – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000
CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429



Figura 06: desfile cívico divulgando Campanha
Fonte: Sutil T (2024)



Figura 07: desfile cívico divulgando Campanha
Fonte: Sutil T (2024)



Figura 08: desfile cívico divulgando CC
Fonte: Sutil T (2024)



Figura 09: desfile cívico divulgando CC
Fonte: página Prefeitura Municipal (2024)



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Cinco de Março, 79 – sala 02 - Centro – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000
CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429



Figura 10: faixa da Campanha
Fonte: Anhaia S (2024)



Figura 11: faixa Conselho da Comunidade
Fonte: Anhaia S (2024)



Figura 12: desfile cívico divulgando Conselho da Comunidade
Fonte: página Prefeitura Municipal (2024)

Sônia Anhaia
Assistente Social – CRESS/PR 15473 1ª Região

Taison Willian da Silva Sutil
Presidente do Conselho da Comunidade
Gestão 2022 a 2025

CONSELHO DA
COMUNIDADE DA
COMARCA DE PIRAI
DO

Assinado de forma digital por
CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE PIRAI DO
SUL:02716220000141
Dados: 2024.03.14 09:18:11
+03'00'

SUL:02716220000141



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA FORO DE PONTAL DO PARANÁ – PR

Fórum do Município de Pontal do Paraná - Rua Dona Alba de Souza e Silva, nº1359 – Balneário Ipanema – Pontal do Paraná (PR) – CEP 83.255-000.

O CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTAL DO PARANÁ, realizou na semana justiça pela paz em casa:

Distribuição de folheto recebido, em todos os atendimentos realizados, buscando conscientizar a população:



Realização de pequenos grupos com palestras e debates voltados ao tema violência doméstica:





Justiça pela
Paz em Casa



RELATÓRIO
SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ CASA
04 A 08 de Março 2024

CONSELHO DA COMUNIDADE DE PRUDENTÓPOLIS

O Conselho da Comunidade da Comarca de Prudentópolis, realizou ações e participou de alguns eventos alusivos da **Semana da Justiça pela Paz em Casa e Dia Internacional da Mulher**.

Na **Semana da Justiça pela Paz em Casa** do mês de março de 2024, o Conselho da Comunidade realizou uma parceria com o Tribunal de Justiça, assumindo o Projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica. Grupo 1, realizado na terça-feira, tal grupo é mediado pela assistente social do Conselho da Comunidade e uma pedagoga contratada. Grupo 2, é mediado pela assistente social e psicóloga do CREAS. Os Encontros são semanais no total de 05 encontros com até 20 participantes cada grupo. Ambos, tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), com intuito de diminuir a violência doméstica e a reincidência dos mesmos. Embora o grupo 2 seja mediado pelo CREAS, a gestão fica sob responsabilidade do Conselho da Comunidade.

Dando continuidade às ações da semana da justiça pela paz em casa, o Conselho realizou diariamente, postagens de vídeos relacionados a violência doméstica e violência contra mulher, nos grupos das famílias dos presos e nas redes sociais.

O Conselho da Comunidade participou de alguns eventos referentes ao Dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

- Encontro CMA – OAB/PR – Subseção Prudentópolis em comemoração do dia Internacional da Mulher, com o tema MULHERES EMPODERADAS;
- Mesa Redonda - MULHERES TRABALHADORAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS: desafios contemporâneos (realização: Marcha Mundial das Mulheres/Prudentópolis)
- Homenagem de iniciativa da Prefeitura Municipal para as mulheres do serviço público, inclusive do Conselho e das servidoras do TJPR.

Nada mais havendo para registrar, encerra-se o relatório referente a Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa no mês de março de 2024 do Conselho da Comunidade de Prudentópolis.

Assistente Social: Sueli Aparecida Koupak.

Seguem as fotos dos eventos.

Grupo Reflexivo com autores de violência doméstica.



Postagem vídeos no grupo de famílias dos presos – Violência doméstica



Encontro CMA – OAB/PR – Subseção Prudentópolis



Marcha Mundial das Mulheres /Prudentópolis - Mesa Redonda – Mulheres



Homenagem de iniciativa da Prefeitura Municipal para as mulheres do serviço público.





CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

De 04 a 08 de Março de 2024

Atividades realizadas:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza organizou a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa da seguinte forma:

04/03 a 08/03: Foi realizado posts para publicar todos os dias nas redes sociais do Conselho com informativos da Campanha e divulgação dos eventos.

06/03: Evento em parceria com a UFFS de Realeza, no início do Evento teve um teatro organizado pelos alunos da UFFS sobre a violência domésticae familiar contra as mulheres. Após o teatro ocorreu uma palestra com a fala da presidente do Conselho da Comunidade Dra. Gabriela de Azevedo e do Delegado da Policia Civil de Realeza Dr. Cássio Scarpato Kraemer, instruindo sobre como é o procedimento ao pedir medida protetiva, quais são as formas de denunciar uma violência, os tipos de violência e os dados da Comarca sobre esse crime, também foi explanado sobre o Projeto Refletir implantado por este Conselho da Comunidade em outubro de 2023, projeto com grupos reflexivos para os autores em situação de violência doméstica e familiar contra às mulheres.

11/03: Abertura do 3º grupo reflexivo com os Autores em Situação de violência doméstica e familiar contra às mulheres, Projeto Refletir. Participação do Promotor Substituto da Comarca de Realeza Dr. Luiz Felipe, a Assistente Social do Conselho da Comunidade Cheila Muneron, a Auxiliar Administrativa do Conselho da Comunidade Leticia Regina Tosetto e o Psicanalista contratado para executar os encontros do Projeto Andreas Lohmann.

CNPJ: 08.983.368/0001-29

conselhorlz@outlook.com

Av. Bruno Zuttion, 3665 –

Casa ao lado do CRAS

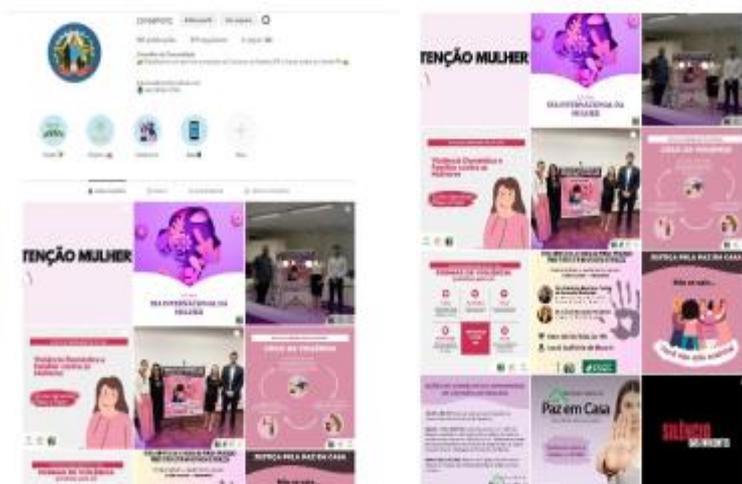
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Dia 04/03 à 08/03

Posts Instagram:



Dia 06/03

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

**TEMA: IMPACTO DA LEI MARIA DA PENHA: APLICAÇÃO
PROJETO REFLETIR NA COMARCA DE REALEZA**

Abertura cultural: Grupo de teatro La Broma
Mulher poema - 4 temporadas

**Dra Gabriela Moschen Marins
de Azevedo Machado**
Advogada e Presidente do Conselho da
Comunidade da Comarca de Realeza

Dr. Cássio Scarpato Kraemer
Delegado da Polícia Civil de Realeza

Data: 06/03/2024 às 19h
Local: Auditório do Bloco A



CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhorlz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ



Presidente do Conselho da Comunidade Dra. Gabriela Azevedo e o Delegado da Polícia Civil de Realeza Dr. Cássio Scarpato Kraemer realizando a palestra em parceria com a UFFS.

Dia 09/03

Abertura do 3º Grupo Reflexivo:



Promotor Substituto da Comarca de Realeza Dr. Luiz Felipe, a Assistente Social do Conselho da Comunidade Cheila Muneron e o Psicólogo contratado do Projeto Refletir Andreas Lohmann.

CONSELHO DA
COMUNIDADE DA
COMARCA DE REALEZA
PR:08983368000129

Assinado de forma digital por
CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE REALEZA
PR:08983368000129
Dados: 2024.03.15 14:23:50
-03'07'

CNPJ: 08.983.368/0001-29

conselhoriz@outlook.com

Av. Bruno Zuttion, 3665 –

Casa ao lado do CRAS

Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09

RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Na primeira semana de março de dois mil e vinte quatro, foi realizado ações em comemoração ao Dia da Mulher e de Prevenção contra a violência à Mulher.

A ação iniciou na própria sede do Conselho da Comunidade, através de atendimentos e orientações as vítimas de violência doméstica e familiar. Entendemos que está ação foi de suma importância para apoiar e ressignificar mulheres que sofreram ou sofrem violência, e estão sob medida protetiva, para assim articular e mobilizar políticas públicas para garantia dos seus direitos.

No dia quatro de março (segunda-feira), foi realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, uma palestra informativa abordando os temas: “Direitos da Mulher”, e “Violência contra a Mulher”.

Na terça-feira, foi realizado a apresentação do “Projeto Despertar” ao funcionário do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal – São Camilo, com o objetivo de orientar sobre o fluxograma estabelecido pelo município de atendimento às vítimas de violência, e expor sobre o projeto em andamento, bem como apresentar o seu objetivo principal que é “apoiar e proteger todas as mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência, como medida de redução do número e dos danos causados a elas, criando-se assim uma rede protetiva”. Neste mesmo dia o diretor do hospital o senhor Deniel Damo Correa, estabeleceu parceria com o Conselho da Comunidade, e propôs uma sala de atendimentos a vítima no próprio hospital, bem como ficou a disposição em prol do projeto, dando profunda importância.

Dando sequência as ações da Semana Nacional da Justiça pela PAZ EM CASA, foi realizado no município de Ribeirão do Pinhal na quarta-feira (06/03/2024), em parceria com a Prefeitura Municipal, Clínica Afetivamente, Banco Sicredi, e Comitê da Mulher, sendo um evento amplo



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09

aberto a toda a população, onde contamos com a participação da Delegada Policia Civil Dr^a. Keyane Hershe Frizon, Promotor de Justiça Dr. Bruno F. C. Dantas, e da presidente do Conselho da Mulher, entre outras autoridades que ali se fizeram presentes. O evento abrangeu cerca 250 mulheres, sendo ofertado um dia de lazer e beleza para elas, sendo ofertado na noite: manicure, depilação facial, designer de sobrancelha, análise capilar, corte de cabelo, bazar solidário, optometrista, oferta de bolsa de estudos, cuidados com a saúde da mulher, representantes da FAEP ofertando cursos profissionalizantes, espaço de orientações da Clínica Afetivamente e Conselho da Comunidade. Nesta mesma noite, teve-se apresentação musical, sorteio de brindes e um desfile com candidatas inscrita durante o próprio evento, a qual teve-se premiação até o quarto lugar.

Na quinta-feira (07/03/2024), participamos “Dia da Mulher com mais Saúde” a qual foi organizado pela Secretaria de Saúde da Família do município de Jundiá do Sul, sendo ministrado pela assistente social do Conselho da Comunidade uma palestra sobre: “Projeto Despertar, e tipos de Violência contra a Mulher”.

Finalizando a Semana Nacional da Justiça pela PAZ EM CASA, na cidade de Jacarezinho/PR, onde participamos e contribuimos no debate sobre a “Implementação dos Grupos Reflexivos nas Varas de Execução: Desafios e Obstáculos”. No evento pudemos contribuir com apresentação do Projeto Despertar, e sobre as experiencias iniciais as quais pudemos vivenciar até a presente data.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
04/03/2024



Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidadecribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
05/03/2024

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidadecribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09

<p>Delegada de Polícia Dra. Keyane Harshe Frizon</p>   <p>Promotor de Justiça Dr. Bruno F. C. Dantas</p>	 	<p>Ação 06/03/2024</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09

	<p>Ação 06/03/2024</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
06/03/2024



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
07/03/2024

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
07/03/2024

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
08/03/2024

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
CNPJ: 03.410.627/0001-09



Ação
08/03/2024

Rua Júlio Farah, 369, CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal/PR
WhatsApp: 43 9 9801-0317 e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE
RIO BRANCO DO SUL- PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES “SEMANA PELA PAZ EM CASA” 2024

CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIO BRANCO DO SUL

I- IDENTIFICAÇÃO

Profissional: Mara Lúcia Piassa
Profissional: Adriana Alves Ramos Chimanski
Local de Atuação: Comércio, abordagem de rua, igrejas, motoristas – Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Branco do Sul - PR
Período de referência: 04 À 09 de Março

As técnicas do Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Branco do Sul, desenvolveram várias ações e atividades conforme segue:

Na data de 04/03/2024, foram realizadas distribuição de panfletos informativos sobre o tema, com o intuito de conscientização da população no sentido de prevenção a violência doméstica, ciclos da violência, canais de denúncia, respondendo a questionamentos realizados pela população. No período da manhã foram feitas abordagens a clientes do Mercado Trevo e Mercado Stresser, bem como nos comércios próximo foram realizadas abordagem com motoristas, pedestres que passaram pela avenida, também foram realizados convites para a população conhecer o Conselho, e o que faz este equipamento, foi bem recebida pela população local.

No período da tarde as técnicas foram até Município de Itaperuçu em frente ao Mercado Rio Verde, realizaram abordagem com os clientes e no comércio local, motoristas, moradores que passavam pelo local, onde as abordagens permitiram encontrar mulheres que desenvolvem trabalho pela igreja com o público que frequenta, porém encontram dificuldades quando recebem queixas de mulheres que



CONSELHO DA COMUNIDADE
RIO BRANCO DO SUL- PR

estão enfrentando algum tipo de Violência, as vezes as proprias instrutoras percebem que são mulheres vítimas de violências, foram informados os devidos canais para que as instrutoras possam encaminhar as vitimas para os equipamentos devidos do Município, e estas mulheres possam receber auxílio dos técnicos do Município que residem.



Dia 05/03/2024 a equipe foi participar e palestrar em alusão a Semana Pela Paz em Casa, sendo explanado o tema violência doméstica e familiar pela psicóloga do Conselho, no grupo de TLC de Senhoras da Igreja Católica, abrangendo um público de 78 mulheres. O momento foi bem produtivo, onde foram feitas perguntas, interações, participação junto ao assunto tratado esta problemática, expressada e trabalhada enquanto conteúdo emergente na população que os equipamentos propiciam um clima de confiança, espaço seguro para a auto-expressão para a ocorrência do encontro desta vítima com os serviços disponíveis, para acolher neste momento doloroso.



Rua Domingos de Faria, nº 343 – Centro – Rio Branco do Sul – PR
Telefone: (41) 99747-0119 e-mail consecom.rbs@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE
RIO BRANCO DO SUL- PR

Na data de 06/03/2024, foi realizado palestra na Igreja Restauração da Vila São Pedro no município de Rio Branco do Sul, contando com aproximadamente 70 a 80 mulheres, as quais muitas são participantes deste contexto religioso, seriam homenageadas pelo Dia Internacional das Mulheres, as técnicas foram incluídas para explicitar, sobre violências domésticas e a mulheres; foi cedido espaço para breve fala, foram explicados os ciclos das violências, importância de conscientizar e orientar as pessoas sobre esse grave problema, visamos alertar sobre os diferentes tipos de violência que ocorrem dentro de casa e incentivar a denunciar, com o intuito de ajudar as vítimas, contexto que envolve o núcleo familiar e as vezes as mulheres não identificam como violências. Na oportunidade foi oferecido um coquetel.

A divulgação foi importante para as mulheres tenham conhecimento da rede de apoio existente no Município.



Na data 07/03/2024 as técnicas participaram evento no Município de Itaperuçu, onde ocorreu o encontro com as Mulheres Empreendedoras realizados pela Ação Social do Município com palestrantes do SENAC, foi cedido um espaço para explanar sobre violência doméstica que é uma ferramenta importante para conscientizar e orientar as mulheres empreendedoras sobre esse grave problema, com o intuito de alertar os diferentes tipos de violência que ocorrem dentro de casa e incentivar a denúncia, possibilitando ajudar as vítimas. Foram alcançadas

Rua Domingos de Faria, nº 343 - Centro - Rio Branco do Sul - PR
Telefone: (41) 99747-0119 e-mail consecom.rbs@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE
RIO BRANCO DO SUL- PR

aproximadamente 30 mulheres.



Na data de 09/03/2024 foram reunidas ao todo 38 mulheres que formam o grupo de Café com Jesus no qual arcamos com o coffee break, o grupo não tem conotação religiosa, porém se reúnem mulheres com a finalidade de trabalhar assuntos pertinentes ao meio feminino, foi concedido o período da tarde para uma roda de conversa que possibilitou reflexões sobre a importância do fortalecimento da cidadania feminina e na superação da violência, como age a Mulher em situação de violência, facilitou troca de experiências entre elas, aprofundou as discussões sobre temas presentes no cotidiano das mulheres que desempenham vários papéis no decorrer do dia, esquecendo de cuidar de sua Saúde física, mental e até espiritual.

A violência doméstica é um fenômeno que não distingue classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade.

As técnicas receberam o convite de participar de outros eventos com outros assuntos pertinentes as mulheres e seus núcleos familiares.



Rua Domingos de Faria, nº 343 - Centro - Rio Branco do Sul - PR
Telefone: (41) 99747-0119 e-mail consecom.rbs@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE
RIO BRANCO DO SUL- PR

II- AVALIAÇÃO

Avaliamos que a semana foi de esforço concentrado, em ações relativas à violênciadoméstica e familiar contra a mulher.

Foram percebidas pelas palestras que existem mulheres que se mostram insatisfeitas com a sua realidade porque sua percepção entrou em um modo tão automático que elas não conseguem enxergar as coisas boas ao seu redor, não tem perspectivas de mudanças em suas vidas.

De qualquer maneira, desenvolveu-se um novo olhar que pode ajudar nesse processo,aceitarem esses desafios e dar seu melhor para superá-los os obstáculos encontrados.

Desenvolver um novo olhar sobre a vida de cada uma e abrirem-se para as inúmeras possibilidades que existem, abraçar as oportunidades, criar outras, explorar, descobrir, se redescobrir. Acreditando que sempre é tempo de mudar a forma com a qual enxerga sua vida para evoluir.

Além disso, foi trabalhado sobre as melhores atitudes para o crescimento pessoal, para que aprenda a viver de acordo com seus próprios valores pessoais.

Ressaltamos que os encontros contaram com a participação das técnicas Adriana e a psicóloga Mara.

Rio Branco do Sul, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

MARA LÚCIA PIASSA

Psicóloga - CRP 08/10843

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA ALVES RAMOS CHIMANSKI
Data: 15/03/2024 14:05:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA ALVES RAMOS CHIMANSKI

Assistente Administrativa

CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

TERRA BOA, 11 DE MARÇO DE 2024.

A ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA FECCOMPAR
SENHORA MARIA HELENA ORREDA
ASSUNTO: RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.
MARÇO/2024.

Do dia 04 ao dia 08 de março realizamos uma semana cheia de ações, segue planejamento desta semana:

DATA	AÇÕES
04 de março (segunda-feira)	Vídeos/conteúdos para as redes sociais.
04 de março (segunda-feira)	Grupos reflexivos para autores de violência doméstica.
05 de março (terça-feira)	Palestra aos já atendidos pelo Conselho da Comunidade.
06 de março (quarta-feira)	Distribuição de panfletos nas saídas de fábrica com banner.
07 de março (quinta-feira)	Live no Instagram.
08 de março (sexta-feira)	Vídeos de membros do Conselho para as redes.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, relatar as ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Terra Boa, relativo ao tema: Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, referente ao mês de março de 2024, que trata do enfrentamento à Violência Doméstica Contra à Mulher. Nos empenhamos e elaboramos uma semana cheia de ações que teve início no dia 04 de março de 2024 e findou-se no dia 08 de março de 2024.

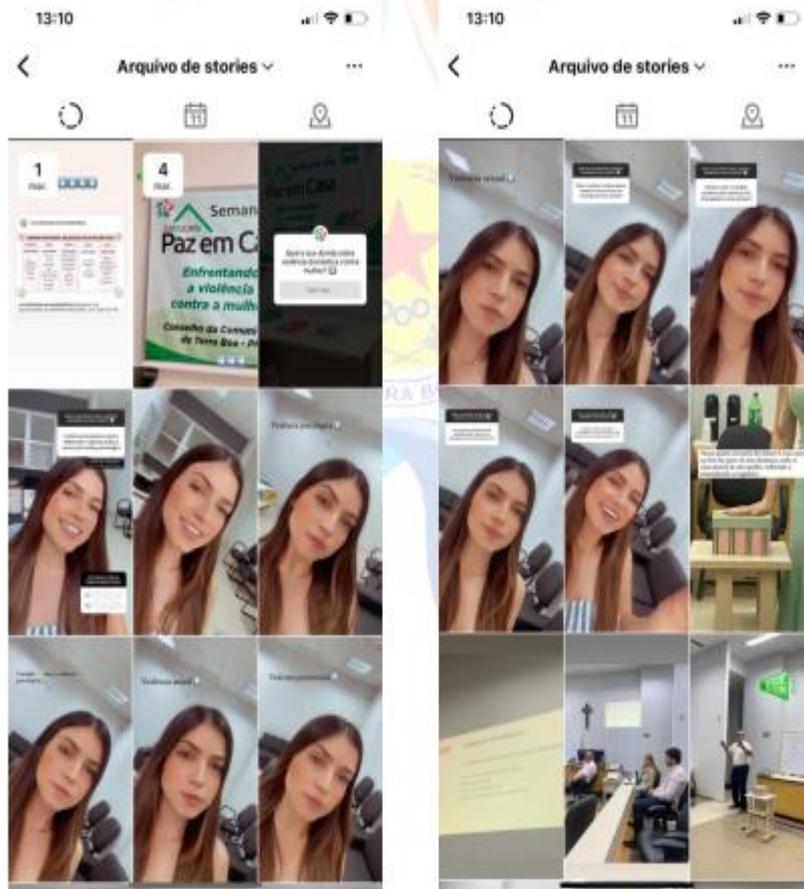


04/03/2024 – VÍDEOS/CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS

Na data de 04/03/2024, foram feitos posts nas redes sociais falando sobre a semana de ações, divulgando as datas, e o que seria feito em cada dia da semana. Nos stories foi aberta uma caixinha de perguntas com o tema da violência doméstica o que gerou bastante engajamento e a forma de resposta foi através de vídeos explicativos. Assim também foi postado no feed um vídeo sobre as formas de manifestação da violência doméstica.

A seguir alguns registros do início das ações da paz em casa.

REGISTROS DOS POSTS:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)

E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com

CNPJ: 07.076.760/0001-21



SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
04/03/2024	05/03/2024	06/03/2024	07/03/2024	08/03/2024
Vídeos / conteúdos para as redes sociais	Palestra aos já atendidos pelo Conselho da Comunidade Por meio de algum projeto	Distribuição de panfletos nas saídas de fábricas com Banner "paz em casa"	Live pelo Instagram do Conselho às 18h00	Vídeos de alguns membros do Conselho sobre o tema proposto



Ainda no dia 04/03/2024 a noite fizemos nossa reunião do grupo reflexivo para autores de violência doméstica, que acontece todas as segundas-feiras, das 18h30min às 21h00min. O nosso grupo é constituído por 08 (oito) encontros, é fechado e está embasado em todos os critérios que exige a cartilha enviada pela FECCOMPAR.

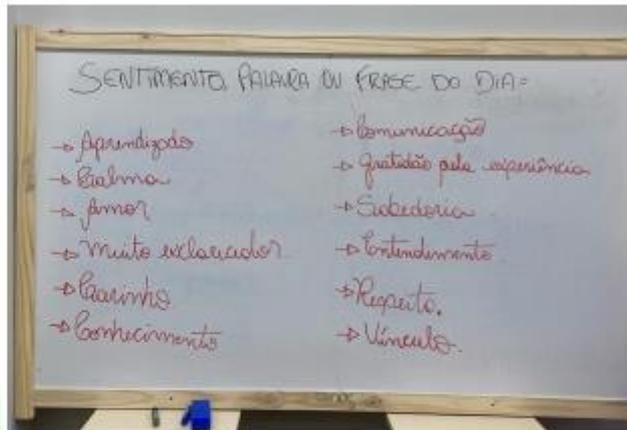
UM POUCO DOS NOSSOS ENCONTROS:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21





05/03/2024 - PALESTRA AOS JÁ ATENDIDOS PELO CONSELHO DA COMUNIDADE

Na data de 05/03/2024, o Conselho da Comunidade organizou uma palestra com o tema da violência doméstica, que aconteceu no salão do Júri desta Comarca de Terra Boa. Essa palestra foi destinada aos já atendidos pelo Conselho da Comunidade de alguma forma, por meio de nossos projetos ativos. O público foi: próprias vítimas de violência doméstica já atendidas pelo projeto com psicóloga, pessoas de regime semiaberto, bem como os familiares das pessoas que estão em regime fechado, que recebem doação de cesta básica todo mês pelo Conselho. Teve início às 18h00min e fim às 19h30min.

Após saudações dos membros aos ouvintes iniciou-se a palestra. Foi maravilhosa, vimos o toque de realidade em cada um presente, até mesmo nos homens, o que nos surpreendeu. Houve questionamentos e realmente no fim, pôde se considerar um bate-papo com informações privilegiadas.

REGISTROS DA PALESTRA:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

06/03/2024 – DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS NAS SAÍDAS DE FÁBRICA COM BANNER

Na data de 06/03/2024, as funcionárias do Conselho da Comunidade foram para as ruas com panfletos fazendo entrega em estabelecimentos comerciais e nas saídas de fábricas. Levamos conosco o banner explicativo sobre a semana da justiça pela paz em casa, violência doméstica, e com informações sobre o conselho de Terra Boa e explanação da parceria com a CEVID e com a FECCOMPAR! Teve início às 16h30min e se estendeu até 17h40min.

REGISTROS DA AÇÃO:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR

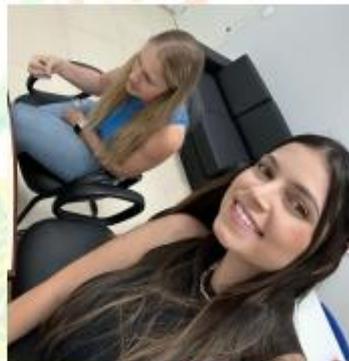


CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

07/03/2024 – LIVE NO INSTAGRAM

Na data de 07/03/2024, as funcionárias do Conselho da Comunidade organizaram uma LIVE no Instagram do Conselho para falar sobre o tema abordado na semana. Com início às 18h00min durou cerca de 30 minutos e podemos dizer que para a primeira LIVE, vimos surtir efeitos. A pauta da live foi:

- O QUE É A PAZ EM CASA;
- NOSSAS AÇÕES;
- COMO IDENTIFICAR UM RELACIONAMENTO ABUSIVO;
- CICLO DA VIOLENCIA;
- DADOS ESTATÍSTICOS.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

08/03/2024 – VÍDEOS DE MEMBROS DO CONSELHO PARA AS REDES.

Na data de 08/03/2024, foram feitos vídeos informativos para as redes sociais. Um deles apresentou a história da Maria da Penha, para trazer conscientização e também a título de informação para as pessoas que não sabem o porquê a Lei recebeu esse nome. Outro vídeo foi para expor para nossa Comarca sobre um dos projetos ativos no Conselho "O PODER DA MUDANÇA" que é o grupo reflexivo para autores de violência doméstica e que faz parte dessa semana por ser uma forma de reflexão e conscientização para pessoas autoras dessa violência.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

O CONSELHO DA COMUNIDADE DE TERRA BOA/PR., AGRADECE A PARCERIA
E PARTICIPAÇÃO NA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA NOVAMENTE!

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI - Auxiliar Administrativa

Conselho da Comunidade de Terra Boa/PR.

CNPJ: 07.076.760/0001-21

E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com

Telefone: (44) 9 9866-0188

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 120 – CENTRO, TERRA BOA-PR





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE –
ESTADO DO PARANÁ**

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Formosa do Oeste relata e documenta as ações realizadas em referência à Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, com apoio e direcionamentos da FECOMPAR as atividades foram realizadas no período de 04 a 08 de março de 2024, abordando o assuntos da violência doméstica e familiar contra a mulher e cuidados femininos, também em direcionamento ao Dia Internacional da Mulher.

Como parte desta iniciativa em parceria com as assistências sociais dos municípios recebemos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Formosa do Oeste a Esteticista Rosana Bonito que destacou informações aos cuidados com a pele, também bate papo com café da tarde com a Psicóloga Jessica Gambini.

Na cidade Jesuitas recebemos para uma palestra a Doutora Mara Andreia Zortea Reis Antunes, abordando o tema: O mundo que a gente quer não tem violência contra a mulher.

Deste modo, como prevenção e enfrentamento, foram distribuídos panfletos ao combate ao feminicídio, recebidos do Centro Estadual das Mulheres em situação de violência doméstica e familiar – CEVID e TJPR. O material traz demonstração de alerta aos níveis indicativos das manifestações perpetuada do homem contra mulher, composta por orientação, canais de atendimentos e denúncias, indicadas por leis, dentre Maria da Penha, crime a perseguição e violência psicológica, guias de acolhimento e fácil entendimento.

Galeria de fotos anexo.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2024

CONSELHO DA
COMUNIDADE DA
COMARCA DE FORMOSA DO
O:07701953000126

Assinado de forma digital por
CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE FORMOSA DO
O:07701953000126
Dados: 2024.03.15 15:46:24 -03'00'

INÊS PACIFICO SUART

Presidente e Representante do Conselho da Comunidade
Comarca Formosa do Oeste – PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE –
ESTADO DO PARANÁ**

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE –
ESTADO DO PARANÁ**

Av. São Paulo, 477 – CEP 85830-000 Fone (0**44) 3526 1637
Formosa do Oeste – Estado Paraná
CNPJ 07.701.953/0001.26 E-mail: conselhocomufsa@gmail.com





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

**RELATÓRIO DE AÇÃO REALIZADA PELO
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

4 a 8 de Março de 2024

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 390, sala 05, Centro
Francisco Beltrão-PR – CEP 85.601-610
Fone: (46)988321783 / E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão/PR (CCCFB) vem apresentar o relatório das ações desenvolvidas na "Semana da Justiça pela Paz em Casa", orientada pela Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR).

Atualmente, o Conselho da Comarca de Francisco Beltrão possui parceria com o projeto Resignificar da Vara de Execuções Penais da Comarca de Francisco Beltrão e com o Núcleo de Justiça Restaurativa-NUJUR, da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus de Francisco Beltrão/PR, este último coordenado pela professora Andréa Regina de Moraes Benedetti, também membra do Conselho.

Diante dessa parceria, no dia 06/03/2024, a Assistente Social Camila Faria Brecho, funcionária do CCCFB e a professora Andréa Regina Moraes Benedetti realizaram, em conjunto, um círculo de justiça restaurativa com as mulheres privadas de liberdade da Cadeia Pública de Francisco Beltrão/PR, momento bastante significativo, onde através desse círculo foram levantados novos olhares e novas estratégias para fortalecer ainda mais os trabalhos já realizados com a mulheres que se encontram privadas de liberdade.

O Conselho da Comunidade em parceria com o Complexo Social de Francisco Beltrão, esteve realizando atividades pelo fim da violência contra as mulheres, através da operação Àtria, com diversas ações educativas, as ações essas as quais foram realizadas na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão e na Cadeia Pública ambas com as pessoas privadas de liberdade e com seus familiares, estiveram participando das atividades a equipe de psicologia, a Assistente Social e a outros membros do CCCFB.

A Psicóloga Valéria Botton, funcionária do CCCFB, em parceria com a Rádio Onda Sul 98.7MHz participou de uma entrevista alusiva à divulgação da Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa.

No ocasião foram abordadas as atividades das psicólogas e assistente social do Conselho da Comunidade dentro do cárcere e discutido de forma informativa sobre os tipos de violência contra mulher, assim como, os locais adequados para buscar ajuda.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Nesse sentido, o Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão, buscou através dessa ação atingir um público maior, visando propagar a conscientização sobre o tema e proporcionando assim, a sensibilização dos ouvintes com a prevenção e combate a violência contra a mulher.

Na ocasião foram abordadas as atividades das psicólogas e assistente social do Conselho da Comunidade dentro do cárcere e discutido de forma informativa sobre os tipos de violência contra mulher, assim como, os locais adequados para buscar ajuda.

Segue abaixo as fotos das atividades:

Atividade realizada na cadeia Pública de Francisco Beltrão/PR.



Camila(Assistente Social), Andréa Benedetti (Coordenadora projeto Nujur), Marcos Cezar Almeida(Gestor da Unidade prisional) Giovana(Academica do curso de direito-Unioeste).

Entrevista na Rádio Onda SUL FM.

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 390, sala 05, Centro
Francisco Beltrão-PR – CEP 85.601-610
Fone: (46)988321783 / E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO



Valéria Botton (Psicóloga CCCFB).

Parceria operação Átria.

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES!

A violência contra as mulheres pode se manifestar de várias formas, você sabe quais?

PSICOLÓGICA

- Humilhação
- Ridicularização
- Ameaças
- Vigilância constante
- Perseguição
- Chantagens
- Controle da vida social

SEXUAL

- Sexo forçado
- Sexo em troca de dinheiro ou bens
- Obrigar a ver pornografia
- Impedir o uso de método contraceptivo
- Forçar gravidez ou aborto

FÍSICA

- Bater
- Apertar o pescoço
- Queimaduras
- Amarras
- Tortura
- Femicídio

MORAL

- Xingamentos
- Injúrias
- Calúnias
- Difamação

PATRIMONIAL

- Quebrar objetos pessoais
- Razer roupas
- Não deixar trabalhar
- Ocultar propriedades e bens

VIRTUAL

- Divulgar/compartilhar fotos e vídeos íntimos sem a autorização da mulher
- Utilizar redes sociais pra propaga comentários depreciativos em relação à mulher

OPERAÇÃO ÁTRIA

Distribuição de panfletos "Pelo fim da violência contra mulher".

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 390, sala 05, Centro
Francisco Beltrão-PR – CEP 85.601-610
Fone: (46)988321783 / E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO (PEFB) – R7




ESCRITÓRIO SOCIAL
Concretizando direitos


OPERAÇÃO ATRIA



Valéria Botton (Psicóloga CCCFB) Maiara Ribeiro (Psicóloga CCCFB).

Informa-se, ainda, que durante a “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa”, assim como nas demais semanas, a Assistente Social do Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão/PR realizou em seus atendimentos a conscientização e prevenção da violência doméstica com as pessoas privadas de liberdade e seus familiares da cadeia pública de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão-PR, 21 de Março de 2024.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

WILSON MARCOS
LOPES:60298227991

Assinado de forma digital por WILSON MARCOS
(20FES6218E12794)
DN: c=BR, o=CF-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CDF v1, ou=ICM
BRASIL, ou=7408923000102, ou=Videconferencia,
cn=WILSON MARCOS LOPES(60218E12794)
Date: 2024.03.21 15:06:49 -0300

WILSON LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Documento assinado digitalmente



CAMILA FARIA BRECHO
Data: 21/03/2024 09:34:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILA FARIA BRECHO
ASSISTENTE SOCIAL

Documento assinado digitalmente



ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI
Data: 21/03/2024 15:07:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI
COORDENADORA DO PROJETO NUJUR

Documento assinado digitalmente



VALÉRIA BOTTON
Data: 21/03/2024 15:09:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALÉRIA BOTTON
PSICÓLOGA

Documento assinado digitalmente



MAIARA RIBEIRO
Data: 21/03/2024 15:58:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIARA RIBEIRO
PSICÓLOGA

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 390, sala 05, Centro
Francisco Beltrão-PR – CEP 85.601-610
Fone: (46)988321783 / E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com

C.C.E.P.C.A

**Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Astorga
Órgão da Execução Penal**

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

REUNIÃO - 27.02.2024

LANÇAMENTO DO CALENDÁRIO DE AÇÕES SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO

Na data de 27 de fevereiro de 2024, foi promovido pela Magistrada da Comarca de Astorga, Andréa de Oliveira Zimath em parceria com o Conselho da Comunidade uma reunião na Casa da Cultura do município, com mais de 80 participantes, dentre eles: promotores de justiça da comarca de Astorga, delegada de polícia civil, conselho de segurança, servidores públicos das rede de educação, saúde e assistência social, câmara dos vereadores; representantes da sociedade civil organizada, abarcando; cooperativas, associação comercial, sindicato patronal rural, entre outros.

O encontro visou sensibilizar atores sociais estratégicos sobre a problemática da violência de gênero e suas repercussões, e também convidá-los a participar de ações concretas de prevenção e combate a esta forma de criminalidade que desafia os meios tradicionais de enfrentamento da violência à disposição do Estado.

Propôs-se, na oportunidade, a formação de uma comissão para planejar um calendário de ações de caráter preventivo e educativo, com engajamento direto destes importantes setores da sociedade.

O encontro foi bastante frutífero, tendo havido adesão de 10 entidades que formaram um grupo de trabalho voluntário para planejamento das atividades que devem ter início já no mês de março.

O calendário será supervisionado pela magistrada que ofereceu apoio e orientação para implementação desta ação coletiva.

Fotos anexas das atividades realizadas





SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

PANFLETAGEM NA CIDADE - 09.03.2024

Na data do dia 09.03.2024 foi promovido pelo Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Astorga, em parceria com a Defesa Civil. Instituto Federal, Equipe do Teatro Batuta entre outros membros da sociedade civil organizada, uma panfletagem em frente a Prefeitura Municipal onde foram distribuídos os folders repassados pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID/TJPR.

A ação contemplou a entrega de folders para mulheres e homens que passavam em frente a prefeitura, motoristas, distribuição nos comércios, entrevista para redes sociais da cidade e contou com a presença da magistrada Andreia de Oliveira Zimath e com a prefeita do município, Suzie Pucillo.

O objetivo foi disseminar a informação, conscientizar e mobilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e a prevenção do feminicídio.





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Santos Dumont, 233 – Jardim Independência II – MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. TELEFONE:
(44) 3274-3193/WHATSAPP: (44) 9144-9246 – CEP: 87 113 – 290 – CNPJ: 07.633.931/0001-76



RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

MARÇO – 2024

O Conselho da Comunidade de Sarandi atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, para atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 04 a 08 de Março de 2024.

Nas datas de 04 a 07 de Março de 2024 realizamos visitas nas seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação e o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos.

Realizamos a entrega dos materiais Contra Violência Doméstica, para ser distribuído entre funcionários e também ao público, com o objetivo de conscientizar tanto homens quanto mulheres sobre as consequências da violência, onde procurar ajudar, os tipos de violência, informações gerais sobre o assunto.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Santos Dumont, 233 – Jardim Independência II – MUNICÍPIO DE SARANDI/PR
TELEFONE: (44) 3274-3193/WHATSAPP: (44) 9144-9246 – CEP: 87 113 – 290 – CNPJ: 07.633.931/0001-76



Na data de 08/03/2024 Dia Internacional da Mulher a Guarda Civil Municipal de Sarandi realizou a "Blitz da Mulher", entregando rosas e bombons as mulheres e também divulgando o material entregue por este Conselho da Comunidade Contra a Violência Doméstica.



Ainda na mesma data o Conselho da Comunidade de Sarandi juntamente com o Conselho da Comunidade de Maringá, realizaram uma visita na Unidade de Progressão de Regime de Maringá – UP e da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, com alguns homens privados de liberdade, foi dialogado sobre a Violência Doméstica e Familiar, sendo o objetivo de trazer uma reflexão das consequências da violência doméstica no âmbito familiar, foi dialogado sobre os tipos de violência, sendo duas delas mais pontuadas: a violência social e violência marital que é tão pouco mencionada, mas que mulheres sofrem ao longo dos anos. Foi realizado o momento de fala, opiniões, dúvidas, gerando um debate, no qual foi muito produtivo entre os participantes e também foi distribuído aos participantes Folders com informações sobre a Violência Doméstica e Familiar.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ.**

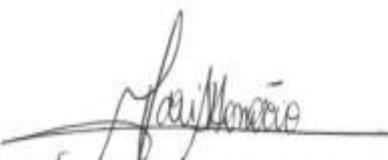
Avenida Santos Dumont, 233 – Jardim Independência II – MUNICÍPIO DE SARANDI/PR
TELEFONE: (44) 3274-3193/WHATSAPP: (44) 9144-9246 – CEP: 87 113 – 290 – CNPJ: 07.633.931/0001-76



Estava presente o Diretor Júlio Cesar Vicente Franco e o vice-diretor Vitor Tadeu Scaramella. Ao finalizarmos foi proporcionado um lanche com bolos e refrigerantes.

É o Relatório.

Sarandi/PR, 13 de Março de 2024.


Taylla Mariana Andrade Honório

Assistente Administrativo


Cinthya Gimenes Lopes
Presidente

RELATÓRIO: SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PR.

1. Apresentação

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ PR, representado pela presidente CAROLINE FERREIRA BATISTA DE SOUSA em conjunto com a Comissão de Ações Sociais representada pela coordenadora LETÍCIA ROMÃO GOMES e demais membros do Conselho, em parceria com a ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, entre outros.

2. Beneficiários

Estudantes dos Colégios Estaduais Tiradentes e Maria Dalila Pinto, integrantes do grupo CCI (Centro de Convivência dos Idosos) vinculado à Assistência Social do Município de Santo Antônio da Platina, PPLs da Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina e população em geral.

3. Atividades realizadas

Foi realizada a divulgação do tema nas redes sociais, por meio de posts no feed do perfil do Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio da Platina no Instagram:



RELATÓRIO: SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PR.

1. Apresentação

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ PR, representado pela presidente CAROLINE FERREIRA BATISTA DE SOUSA em conjunto com a Comissão de Ações Sociais representada pela coordenadora LETÍCIA ROMÃO GOMES e demais membros do Conselho, em parceria com a ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, entre outros.

2. Beneficiários

Estudantes dos Colégios Estaduais Tiradentes e Maria Dalila Pinto, integrantes do grupo CCI (Centro de Convivência dos Idosos) vinculado à Assistência Social do Município de Santo Antônio da Platina, PPLs da Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina e população em geral.

3. Atividades realizadas

Foi realizada a divulgação do tema nas redes sociais, por meio de posts no feed do perfil do Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio da Platina no Instagram:





CONSELHO DA COMUNIDADE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

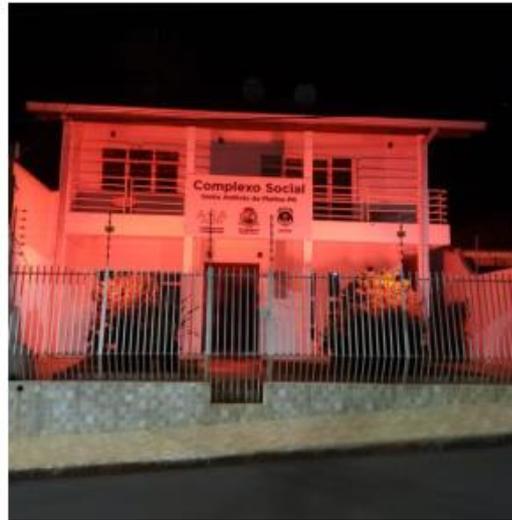
Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83



Também ocorreu a divulgação do tema da Campanha nas rádios Vale do Sol FM e Difusora Platinese, por meio do programa “Linha Cruzada – ed. 77”, com a participação da Presidente do Conselho da Comunidade Dra. Caroline Ferreira Batista de Sousa e conselheira Dra. Leticia Romão Gomes:



Foram oficiados a OAB – Subseção de Santo Antônio da Platina, Prefeitura Municipal e o Fórum desta Comarca, para utilizarem luz laranja em seus prédios, em alusão ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher:



Foi realizada uma breve palestra nas salas de aula dos Colégios Estaduais Tiradentes e Maria Dalila Pinto, oportunidade em que foram distribuídos folders informativos disponibilizados pelo TJPR:





CONSELHO DA COMUNIDADE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83



No dia 09 de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina realizou um evento voltado para as mulheres do Município, de forma que Conselho da Comunidade colaborou distribuindo folders informativos sobre o combate à violência doméstica e familiar para a população Platinense:





Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83



Também foi realizada uma palestra no CCI (Centro de Convivência dos Idosos) sobre o “Combate à Violência Doméstica e Familiar”:





CONSELHO DA COMUNIDADE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83

No dia 06 de março de 2024 a Polícia Civil do Estado do Paraná em parceria com o Conselho da Comunidade, Polícia Penal e Prefeitura Municipal, realizaram um evento para população em geral, com diversas palestras sobre o combate a violência contra a mulher:



Por fim, o Conselho da Comunidade está arrecadando itens de higiene pessoal, para doação à Cadeia Pública de Feminina de Santo Antônio da Platina, até o dia 13 de março de 2024. Para tanto realizou parcerias com diversas instituições e estabelecimentos comerciais, sendo:

- OAB Subseção Santo Antônio da Platina;
- Faculdade do Norte Pioneiro (FANORPI);
- Prefeitura de Santo Antônio da Platina;
- Câmara Municipal – Procuradoria da Mulher;
- Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde Municipal;
- NP Diário;
- Tá no Site;
- HiperFarma;



CONSELHO DA COMUNIDADE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83

- Droga Mais;
- MultiFarma;
- Comunidade Evangélica;
- Rotary Club;
- Loja Maçônica Saldanha Marinho II;
- Platinum Análises Clínicas;
- Fanorpi;
- SESC;
- Atlético Acadêmicas da Fanorpi: Hipertensiva e Magnatas;
- Supermercado Real;
- Mercado Irmão Cassarotti;
- Borracharia Caçula;
- Ótica e Joalheria Visão;
- Nego Baterias.

Campanha Municipal
DIA INTERNACIONAL
DA MULHER

19/02
a 06/03

Arrecadação de produtos de higiene para as mulheres
da Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina/PR

Onde doar:

- Complexo Social: R. Rui Barbosa, nº 359, Rennó Park
- Mercado Real: R. Antônio de Castro Villas Boas, nº 1023, Salão para Moisés Rinal (Supermercado do Pargu)
- Mercado Irmão Cassarotti: Rua Dário Wiele, Ribeirão, nº 880 - Vila Ribeiro
- Comunidade Evangélica: Av. Frei Guilherme Maria, nº 825
- Sesc: R. Rui Barbosa, nº 799 - Centro
- Fanorpi: Av. Oliveira Malta, nº 748
- Farmácia DrogaMais: R. Vinte e Quatro de Maio, nº 529
- HiperFarma: R. Mal. Desidoro da Fonseca, nº 1131
- MultiFarma: R. Rui Barbosa, nº 1044 - Centro
- Ótica & Joalheria Visão: R. Mal. Desidoro da Fonseca, nº 804
- Nego Baterias: R. 24 de Maio, nº 108-A
- Platinum Análises Clínicas: R. Rui Barbosa, nº 1383

Os itens sugeridos para doação são: desodorante Roll-on, sabonete e pasta de dente.

Se for da sua preferência, você também pode colaborar via pix
CNPJ: 20.745.433/0001-83

Apio: TJPR, Rotary, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, São de Assistência Social, Del. de Saúde, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, São de Assistência Social, Del. de Saúde, SESC

Realização: Conselho da Comunidade Santo Antônio da Platina

Nos sigam no Instagram:
[@conselhodacomunidadesap](https://www.instagram.com/conselhodacomunidadesap)



CONSELHO DA COMUNIDADE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Endereço: Rua Rui Barbosa, 359, Rennó Park - Prédio do Complexo Social.
Cep: 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR
E-mail: conselhodacomunidadesap@gmail.com
Telefone: (43) 3534-8729 WhatsApp: (43)99628-2226
CNPJ 20.745.433/0001-83

Santo Antônio da Platina/PR, 12 de março de 2024.

**CAROLINE
FERREIRA
BATISTA DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por CAROLINE
FERREIRA BATISTA DE
SOUSA
Dados: 2024.03.12
10:07:37 -03'00'

CAROLINE FERREIRA BATISTA DE SOUSA
Presidente do Conselho Diretor



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TIBAGI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

CNPJ: 03.988.576/0001-05
Rua Cel Telémaco Borba, 420 – Capivari, Tibagi, Paraná / CEP 84300-000
conselhodacomunidade@tbg@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
MÊS DE MARÇO

Data: 07/03/2024

Local da Ação: Lar de Nazaré - Associação Nossa Senhora de Lourdes.

Atividade realizada:

A Ação realizada pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Tibagi na "SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA" ocorreu no dia 07 de mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

A atividade foi desenvolvida no período da tarde na ONG Associação Nossa Senhora de Lurdes- Centro Educacional Lar e Nazaré, a qual é uma organização social com apoio à aprendizagem e atividades complementares à escola, para meninas. A ação aconteceu no período da tarde com a presença da Assistente Social, Psicóloga, Auxiliar Administrativo e vice-presidente do Conselho da Comunidade.

A ação teve como objetivo conscientizar as Alunas do Lar de Nazaré sobre violência doméstica, acreditando na prevenção a violência. Foi realizado uma conversa, onde a assistente Social do Conselho da Comunidade conversou com

as adolescentes de 12 a 16 anos e a Psicóloga com as crianças de 05 a 10 anos.

Foi falado sobre a lei Maria da Penha, abordando as formas de violências nela descritas. Ainda, foram entregues folders orientativos, também abordando quais são as formas de violência, dessa forma, multiplicadoras de informações deste tema tão importante.

As alunas demonstraram bastante interesse, algumas já com conhecimento do assunto, pois já tiveram em outras datas, palestras com o mesmo tema, assim tornando-as participativas na conversa.

Ao finalizarmos, os professores e coordenação, solicitaram para que o tema sempre fosse abordado pois entendem a importância do assunto.



Silvana Campos Novakoski

Assistente Social do Conselho da Comunidade
da Comarca de Tibagi



CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603
Edifício Atalaia Maringá – PR
Telefone: (44) 3031-8063/ (44) 9 9731-4494
e-mail: ccepmapr@hotmail.com ou ccepma.maringa@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – MARÇO 2024

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, para atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa entre os dias de 04 e 08 de março de 2024.

Na data de **08 de março de 2024**, juntamente com o Conselho da Comunidade de Sarandi, dialogamos sobre “Violência Doméstica e Familiar” com os homens privados de liberdade da Unidade de Progressão de Regime de Maringá – UP e da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM. Com o objetivo de trazer uma reflexão sobre a violência doméstica e familiar, apresentamos os tipos de violências que consta na Lei Maria da Penha, bem como apontamos sobre a violência social e a violência marital que as mulheres sofrem ao longo dos anos. Assim, com os debates formamos uma reflexão autêntica, produtiva e gerador de muito conhecimento entre os participantes. Contamos com a presença do Diretor Júlio Cesar Vicente Franco e do vice-diretor Vitor Tadeu Scaramella. E, no final proporcionamos uma pequena confraternização e esclarecimentos de dúvidas com um delicioso bolo e refrigerantes. Aproveitamos o momento e distribuímos *folders* com informações sobre a violência doméstica e familiar.



E, na Semana Nacional de Justiça pela Paz, iniciamos intencionalmente dois grupos reflexivos com autores de violência contra mulheres, um no dia 05 de março no período vespertino e o outro no dia 07 de março no período noturno. Tendo como objetivo esclarecer que especialmente nessas semanas o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID em parceria com Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, desenvolvem diversas atividades no combate à violência contra mulheres.

No dia **16 de março de 2024**, participamos, juntamente com o Conselho da Comunidade de Sarandi, de um diálogo sobre violência contra mulheres com as mulheres monitoradas e acompanhadas pelo Complexo Social de Maringá. O momento foi muito proveitoso num diálogo respeitoso, gerando muito conhecimento e esclarecendo diversas de dúvidas, bem como o fortalecimento dos direitos e cidadania das mulheres.



E durante a semana deixamos disponibilizados *folders* e informativos sobre a prevenção a violência contra mulheres no balcão de acesso do Conselho da Comunidade de Maringá.

É o relatório.

Maringá, 20 de março de 2024



Thaina Marieli Silva Andrade
Assistente Social



Helena Maria Ramos dos Santos
Vice-Presidente



Franciele Holanda de Moura
Assistente Social



Relatório das Atividades Realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, por ocasião da 26ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, de Março de 2024 (04 à 08 de março).

REALIZAÇÃO:

Conselho da Comunidade.

Sr. Ademir Ribeiro – Presidente, Conselheiros e Equipe.

Núcleo Maria da Penha – NUMAPE de Dois Vizinhos.

Advogada, Dra. Cláudia Zippin Ferri.

Assistente Social, Sra. Neiva da Rocha Ribeiro.

Psicóloga, Srta. Livia Freitas.

Polícia Penal do Paraná / Departamento Penitenciário – Cadeia Pública de Dois Vizinhos.

Gestor Sr. Fernando Rafaelo Vitto.

REALIZAÇÃO ESTADUAL E APOIO:

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná – CEVID / TJ-PR, Coordenadora Desembargadora Dra. Ana Lúcia Lourenço.

- Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR, Presidente Dra. Maria Helena Orreda.

- Complexo Social de Francisco Beltrão, Coordenadora Sra. Luciana Lopes de Oliveira.

- Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, Órgãos de Segurança do Governo do Paraná.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Por Ocasão da 26ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, foram realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, atividades em parceria com a Equipe do Deppen / Cadeira Pública de Dois Vizinhos, atendendo 107 detentas. Conforme descritivo a seguir.

1. INTRODUÇÃO:

Em sete de março de dois mil e vinte e quatro, a equipe do CONSELHO DA COMUNIDADE / NUMAPE, promoveram encontro com as detentas da Unidade Prisional de Dois Vizinhos (Cadeia Pública), com o objetivo de levar esclarecimentos e reflexões acerca da violência doméstica e a construção da paz.

Para tanto, estiveram presentes:

Pela Equipe do NUMAPE:

Ademir Ribeiro, Presidente do Conselho da Comunidade;

Diogo E. Brutscher, Assistente Administrativo do Conselho;

Claudia Zippin Ferri, Advogada do NUMAPE;

Neiva da Rocha Ribeiro, Assistente Social do NUMAPE;

Lívia Freitas, Psicóloga do NUMAPE

Pela unidade prisional:

107 (cento e sete) detentas e a Equipe do DEPPEN.

2. RECURSOS UTILIZADOS:

Foram pendurados três banners;

Foram distribuídos folhetos produzidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná para cada participante;

Foram projetados slides com a temática envolvida, no desenvolvimento do evento (Notebook e Projetor do Conselho da Comunidade);

Foram distribuídos cartões com mensagem e um chocolate para cada participante;

Foram entregues dois kits com itens femininos, um para cada turma, mediante perguntas sobre o tema apresentado;



Foram entregues alguns brindes mediante respostas assertivas para perguntas sobre o tema, e para uma aniversariante;

Foi levado um vídeo (Show do Tiago), que não foi possível apresentar; assim como, uma música que deveria ter sido usada ao final (A paz, Roupas Novas).

Pelo DEPPEN foi disponibilizado o local, o apoio da Equipe e um ventilador.

3. TEMÁTICA:

A questão da violência em sua forma simples e a identificação da violência doméstica (violência de gênero, em ambiente de convívio doméstico e/ou em decorrência de relação íntima de afeto), causa mais gravosa, pelas circunstâncias envolvidas);

A violência doméstica como forma de violação dos direitos humanos;

As formas de violência;

O ciclo da violência quando essa se faz recorrente;

As consequências da violência doméstica;

A necessidade de enfrentamento à violência contra a mulher;

A Lei Maria da Penha, sua origem, necessidade e eficácia e funções (proteção à vítima e reprimir as condutas violentas);

As medidas protetivas como forma de resguardar a incolumidade da vítima;

A necessidade de divulgar os mecanismos de defesa da mulher e de se construir a paz.

4. RESUMO DO ENCONTRO:

Em sete de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do DEPPEN / Cadeira Pública Estadual de Dois Vizinhos, no solarium, reuniram-se os integrantes do Núcleo Maria da Penha de Dois Vizinhos, mantido pelo Conselho da Comunidade de Dois Vizinhos, a seguir nominados: Ademir Ribeiro, Presidente do Conselho da Comunidade; Diogo E. Brutscher, Assistente Administrativo do Conselho; Claudia Zippin Ferri, Advogada do NUMAPE; Neiva da Rocha Ribeiro, Assistente Social do NUMAPE; e Lívia Freitas, Psicóloga do

NUMAPE, a fim de desenvolver atividade informativa e reflexiva, com as 107 (cento e sete) detentas do sistema prisional mencionado, tendo em vista a 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

A atividade foi promovida em duas turmas, uma vez que o espaço do solarium não comportava todas as detentas reunidas ao mesmo tempo.

O Presidente do Conselho da Comunidade se apresentou e apresentou toda a equipe, falando um pouco sobre a função do Conselho da Comunidade, sobre o Núcleo Maria da Penha e o Projeto Recomeço Para Autores de Violência Doméstica.

Na sequência, a Advogada fez uma introdução ao tema, falando sobre a violência de forma genérica e, trazendo a ideia para o contexto doméstico, esclarecendo que a vítima sempre será a mulher, e que a violência não ocorre apenas no âmbito de uma residência, mas, em virtude de relações íntimas de afeto (inclusive as relações que já terminaram).

Sobre a violência, a Assistente Social abordou todas as formas conhecidas, das mais sutis e de difícil identificação, até as mais graves como o feminicídio. Nesse momento foram distribuídos os folhetos impressos e encaminhados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e foram projetados alguns slides. Não foi possível passar o vídeo preparado, por falta de caixas de som.

A Psicóloga explanou sobre o ciclo da violência, a necessidade de se quebrar esse ciclo e as consequências da violência no âmbito das relações familiares e domésticas, para isso, foram projetados alguns slides.

Com o tema já bem desenvolvido, a Advogada apresentou o slide com a foto da Maria da Penha, pedindo para que as presentes identificassem a figura. Logo, Maria da Penha foi reconhecida por algumas e, com essa motivação, foi feita uma breve explanação sobre sua história pessoal e histórico de violência sofrida no contexto familiar. Em seguida, entrou em análise a Lei Maria da Penha, esclarecendo-se que a violência doméstica é uma forma de violação dos direitos humanos.

Sobre a lei, foram analisados seus objetivos, quais sejam: Criminalizar a violência doméstica e dispor de mecanismos para reprimir as condutas violentas e proteger as vítimas.

Acerca da repressão de condutas violentas, foram destacadas medidas como a suspensão de posse de armas, projetos voltados a educação dos agressores, como o Projeto Recomeço, de Dois Vizinhos, que atende além de Dois Vizinhos,

os Municípios de Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê, dentre outras ações.



Com destaque maior, foram abordadas as medidas protetivas de urgência, com exemplos já conhecidos pela maioria, como a proibição de aproximação e de contato, como também, medidas mais específicas, como a autorização para utilização do botão do pânico e do auxílio-aluguel.

Concluindo, a Advogada Dra. Claudia Zippin Ferri, levou as participantes à reflexão sobre a questão da violência e a necessidade da busca da paz, em especial no contexto familiar, levando ao raciocínio de que a educação para a paz deve ser uma busca constante.

Não foi possível terminar com a música que havia sido preparada (A paz – Roupas Nova) porque a equipe não lembrou de levar caixinhas de som e, porque, o espaço era pequeno e muito quente, de forma que não convinha demorar na explicação.

Mediante algumas perguntas dirigidas a todas as participantes, foram distribuídos alguns brindes e, um kit com objetos de uso feminino (Batom, esmalte, lixa de unha, pinça, blush, lápis de sobrancelhas, prendedores de cabelo, etc.).

Na primeira turma havia uma aniversariante, que recebeu um pequeno brinde, e, para todas as participantes foram entregues cartões com mensagem de paz, e um chocolate.

O primeiro grupo era muito numeroso, e quase não havia espaço para circular entre elas. O segundo grupo era bem menor e, as condições climáticas ficaram melhores porque o céu nublou e amenizou o calor.

O roteiro acima descrito foi feito duas vezes, com pequenas variações conforme a participação das presentes.

Ao final das duas reuniões, o Conselho da Comunidade serviu um lanche para todas, com refrigerante gelado e salgadinhos diversos.

A equipe deixou uma caixinha com vários itens de uso feminino para serem compartilhados por todas, prometendo levar mais coisas, na medida em que, na prática, a medida se revelar positiva.

5. OBSERVAÇÕES E AVALIAÇÃO:

As participantes demonstraram contentamento com a dinâmica e compreenderam que foi uma oportunidade de reflexão.



Uma delas, revelou estar presa por descumprimento de medida protetiva de urgência arbitrada em favor de sua sogra (ou mãe), declarando que quando sair, deverá respeitar a medida, ainda que não possa ver seus filhos.

Outra das participantes declarou ter sofrido um "feminicídio" por parte do marido, oportunidade na qual foi esclarecido que o delito foi uma tentativa de feminicídio. Em seguida, revelou que, em virtude disso, matou o marido e, por tal motivo estava presa.

As demais evitaram falar de suas situações pessoais e processuais, mas foram participativas e acolhedoras.

O espaço não era muito favorável, haja vista que algumas ficaram sentadas sob o Sol, e a maioria precisou sentar no chão. A equipe do DEPPEN providenciou um pequeno ventilador que ficou direcionado para elas. E, de uma forma geral, pode-se concluir que o evento foi bastante proveitoso.

Sobre a equipe, importante registrar que no dia anterior estiveram no local para conversar com a equipe do DEPPEN e ver as condições gerais do espaço onde seriam feitos os encontros, oportunidade na qual já levaram os banners.

Todavia, ainda assim aconteceu o imprevisto que impossibilitou a projeção de pequeno vídeo e música, fato que não comprometeu o evento porque foram utilizados outros recursos.

Comarca de Dois Vizinhos, PR, em 15 de Março de 2024.

Nota: Relatório Produzido Pela Equipe do Núcleo Maria da Penha do Conselho da Comunidade da Comarca de Dois Vizinhos.

ANEXO FOTOS DO EVENTO:







7 de mar. de 2024 13:06:30
Conselho da Comunidade Dois Vizinhos



7 de mar. de 2024 15:07:49
Conselho da Comunidade Dois Vizinhos



7 de mar. de 2024 15:08:12
Conselho da Comunidade Dois Vizinhos





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CARLÓPOLIS – PR
Rua: Jorge Barros, 1767 – Fórum – CEP 86.420-000
Telefone (43)3572-8168 Celular (43)99663-9252 – CNPJ 03.465.651/0001-45
E-mail conselho.comunidade.clps@gmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Março de 2024

A fim de prestigiar a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa em março de 2024 o Conselho da Comunidade da Comarca de Carlópolis – PR em parceria com a Rádio Carlotopolitana FM 87,9 realizou o "Mês da Mulher". A Rádio Carlotopolitana disponibilizou os dias 01, 08 e 15 de março de 2024, às 11h, pela duração de um bloco, para realização de entrevistas sobre a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Na primeira semana no dia 01 a entrevista foi realizada com alguns membros do Conselho da Comunidade, sendo o presidente Valdenir dos Santos, vice-presidente Fábio Cristiano Silva e a tesoureira Sabrina Mara da Silva, apresentaram o que é o Conselho da Comunidade e falaram sobre o intuito da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Na segunda semana no dia 08, para representar o dia Internacional da Mulher foram apenas mulheres para a entrevista, representando o Conselho da Comunidade foi a segunda tesoureira Tatyane Nogueira Ribeiro e a assistente social Josiani Aparecida da Silva, foi feito o convite para uma mulher que passou pelo ciclo da violência doméstica e superou, para dar seu relato, essa mulher é a Maria Helena Paiva. Foi falado na entrevista sobre os tipos de violência contra mulher, como começa essa violência, como identificar, onde procurar ajuda como funciona a medida protetiva, e a Maria Helena Paiva relatou como foi que começou seu ciclo de violência e como foi para superar, para finalizar foi feito o convite para as mulheres da Sociedade que tiverem interesse em participar do Conselho da Mulher.

Para a finalização do projeto no dia 15, a advogada Sabrina Mara da Silva foi até a rádio para esclarecer sobre a parte jurídica, ela falou sobre as leis que dão amparo para mulheres, sendo essas leis: Lei Maria da Penha (11.340/2006), Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012), Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013), Lei Joana Maranhão (12.650/2015), Lei da importunação sexual (13.718/18).

Esse foi nosso projeto para abordar a "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Março de 2024", segue abaixo as fotos.

Valdenir dos Santos

Presidente do Conselho da Comunidade de Carlópolis

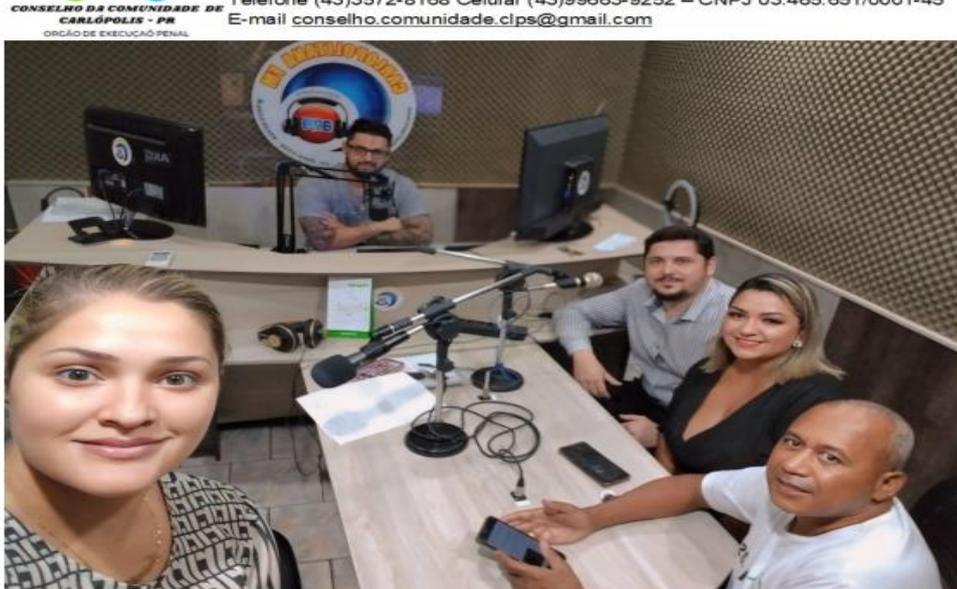


CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CARLÓPOLIS – PR

Rua: Jorge Barros, 1767 – Fórum – CEP 86.420-000

Telefone (43)3572-8168 Celular (43)99663-9252 – CNPJ 03.465.651/0001-45

E-mail conselho.comunidade.clps@gmail.com



Entrevista com as mulheres do Conselho da Comunidade



Conselho da Comunidade

*Av. das Indústrias, n.º 518, Parque Industrial
Fórum
Campina da Lagoa - PR*

RELATÓRIO DE AÇÕES DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA:

Na data de 11/03/2024, nas dependências da Câmara Municipal da Comarca de Campina da Lagoa, o Conselho da Comunidade, juntamente com o Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, estiveram realizando uma palestra sobre **SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**.

Estiveram presentes, os Vereadores, Polícia Militar, Rádio Mais FM e a comunidade em geral.

Destaco que além dos presentes, a palestra foi transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara e pela Rádio Mais FM, dessa maneira atingindo a população local e fora do município.

Na oportunidade os Vereadores apresentaram um anteprojeto ao Conselho da Comunidade e ao Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, sobre o início de uma Procuradoria da Mulher, somando forças ao trabalho que este Conselho vem desenvolvendo na comunidade.

A fala foi iniciada com a palavra do Presidente do Conselho da Comunidade, o Advogado Dr. Geverson Cichosk, onde abordou para o conhecimento de todos sobre a função do Conselho da Comunidade.

Em seguida, a profissional, Clinéia Aparecida Fávaro Pereira, Assistente Social do Conselho da Comunidade, usou a palavra para explicar sobre a Campanha da Justiça da Paz em Casa e abordar sobre o tema, inclusive passando dados sobre uma pesquisa de Violência contra a Mulher 2024 da Data Senado.



Conselho da Comunidade

*Av. das Indústrias, n.º 518, Parque Industrial
Fórum
Campina da Lagoa - PR*

Ficou acordado nesta data, que na segunda quinzena de abril, iremos fazer um encontro nas dependências da Câmara municipal, Juiz de Direito, Conselho da Comunidade, Policiais Militares, Vereadores, Alunos dos Colégios Estaduais e a comunidade em geral, para discutirmos sobre a Violência contra a Mulher em nosso município, também o Conselho da Comunidade começará o grupo com as mulheres vítimas de violência a partir do mês de abril.

Em anexo segue fotos da reunião e palestra.

Campina da Lagoa, 15 de março de 2024.

Clinéia Aparecida Fávaro Pereira
Assistente Social – CRESS/PR - 9920

ANEXOS:

TODA A AÇÃO E FOTOS FORAM REALIZADAS NA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA.





Av. das Indústrias, n.º 518 – Parque Industrial – Forum
Campina da Lagoa/PR





CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE UBIRATÃ

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 – Centro – Ubiratã/Pr – CEP:85.440-000
CNPJ 03.988.201/0001-75 – Email: ccubirata@hotmail.com – Fone: (44) 99176-8234

CONSELHO DA COMUNIDADE DE UBIRATÃ – PR

Relatório da semana justiça pela paz em casa

Data: 14 de março de 2024

Evento: Participação na Rádio Difusora de Ubiratã - Programa "Show da Manhã"

Data do Programa: 05 de março de 2024

Participantes:

- Gustavo Galhati (Psicólogo do Conselho da Comunidade)
- Arieli Rocha (Assistente Social do Conselho da Comunidade)

Assunto Abordado: No dia 5 de março de 2024, o Conselho da Comunidade de Ubiratã foi convidado a participar do programa "Show da Manhã" na Rádio Difusora de Ubiratã. O objetivo da participação foi discutir o papel do conselho, especialmente no contexto do Dia Internacional da Mulher, e abordar medidas a serem tomadas em caso de violência doméstica.

Resumo da Participação: Durante o programa, Gustavo Galhati, representando o Conselho da Comunidade como Psicólogo, e Arieli Rocha, Assistente Social do mesmo conselho, discutiram questões relevantes relacionadas ao Dia Internacional da Mulher e à violência doméstica. Foram destacadas medidas preventivas e de apoio às vítimas de violência, além de enfatizar a importância da conscientização e da denúncia de casos de agressão.

Principais Pontos Abordados:

1. **Papel do Conselho da Comunidade:** explicar o papel do Conselho da Comunidade de Ubiratã na promoção do bem-estar e na defesa dos direitos das mulheres.

2. **Dia Internacional da Mulher:** O programa destacou a importância da data e sua relevância para a luta pelos direitos das mulheres ao redor do mundo.
3. **Violência Doméstica:** Foi discutido o alarmante cenário da violência doméstica e os recursos disponíveis para as vítimas, incluindo apoio psicológico, assistência social.
4. **Medidas a serem Tomadas:** Foram compartilhadas informações sobre as medidas que as vítimas e suas redes de apoio podem tomar em casos de violência doméstica, incluindo denúncia às autoridades competentes e busca por auxílio em instituições especializadas.

Segunda Atividade: Palestra no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Data da Palestra: 08 de março de 2024

Palestrante: Arieli Rocha (Assistente Social do Conselho da Comunidade)

Tema: Violência contra a Mulher

Resumo da Palestra: No dia 8 de março de 2024, em celebração ao Dia Internacional da Mulher, Arieli Rocha, assistente social do Conselho da Comunidade de Ubiratã, proferiu uma palestra sobre violência contra a mulher no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Durante a palestra, foram abordados temas relacionados à prevenção, identificação e enfrentamento da violência doméstica, além de promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e os recursos disponíveis para as vítimas.

Conclusão: A participação do Conselho da Comunidade de Ubiratã na Rádio Difusora e a palestra realizada no CAPS foram importantes iniciativas para promover a conscientização e o combate à violência contra a mulher, demonstrando o compromisso do conselho com a defesa dos direitos e a proteção das mulheres em nossa comunidade.



TJPR

CEVID



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
QUEDAS DO IGUAÇU
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NA SEMANA NACIONAL DE
JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.**

No dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, ocorreu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, ação essa organizada pela equipe do Conselho da Comunidade da Comarca de Quedas do Iguaçu, Senhora Presidente do Conselho da Comunidade Dra. Viviane Possan, Assistente Social Neide Nojehovski e Assistente Administrativa Michele Patricia de Lima.

Essa ação é proposta pelo Tribunal de Justiça, CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e FECCOMPAR – Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná e acontece em todo o país podendo ser trabalhado atividades como capacitações, palestras em escolas e Instituições Sociais, além da concentração em processos a serem julgados relacionados à violência doméstica. A intenção também é de informar a sociedade sobre os crimes cometidos contra a mulher, as formas de buscar ajuda, fomentar a cultura da paz resultando em uma verdadeira transformação da realidade ainda existente no país.

A Campanha Paz em Casa tem por objetivo englobar diversas ações em favor da mulher e contra toda a forma de violência doméstica, assim visando uma mudança de cultura e também buscando conscientizar a população para que seja feita uma reflexão a respeito da convivência familiar e principalmente sobre a situação da mulher na sociedade.

Esse evento ocorreu no auditório da Entidade Projeto Gente de Quedas do Iguaçu direcionado pela Irmã Eliana Sartori Diniz e a coordenadora Vanessa Bratkoski. Foram convidados a participar da ação o Excelentíssimo Juiz, Dr. Murilo Ghizi, a Promotora de Justiça, Dra. Julyeth Alamini dos Santos, o Ilustre Delegado da Polícia Civil, Dr. Emanuel Almeida e Psicóloga Senhora Joceia Dias dos Santos, onde abordaram temas voltados a Violência Doméstica e Familiar contra Meninas e Mulheres, Lei Maria da Penha, desigualdade de gênero e machismo, assim no decorrer da fala de cada profissional foi aberto para perguntas feitas pelas crianças, jovens e adultos assistidos pelo Projeto Gente, tanto no turno da manhã como da tarde. A ação atingiu em torno de 80 pessoas e foi deixado um questionário para cada assistido para responderem sem se identificar, com isso podemos ter conhecimento da realidade vivenciada de cada assistido presente no evento e em uma próxima oportunidade aplicar atividades relacionadas ao que eles apresentaram de forma sigilosa. Foi entregue aos Jovens, uma mensagem motivadora, Folders e Cartilha Informativa.

Quedas do Iguaçu – Pr 11 de março de 2024.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
QUEDAS DO IGUAÇU
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

FOTOS DO EVENTO:



Excelentíssimo Juiz, Dr. Murilo Ghizi



Ilustre Delegado da Polícia Civil, Dr. Emanuel Almeida
06/03/2024

Endereço: Rua Juazeiro, nº1090, sala, Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000.
Fones: (46) 98818-5722 – Presidente e (46) 98818-6212 – Funcionária. E-mail: ccq12017@hotmail.com.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
QUEDAS DO IGUAÇU
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

FOTOS DO EVENTO:



Psicóloga Joiceia Dias dos Santos



Assistente Social Neide Nojehovsi



Turno da manhã (imagem autorizada pelos pais/responsáveis)
09/03/2024



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
QUEDAS DO IGUAÇU
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**



Turma da tarde (imagem autorizada pelos pais/responsáveis)

08/03/2024



08/03/2024



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO
PROJETO FLOR DE MANDACARU
Av. Irineu Sperotto nº519, Bairro União – Anexo ao Fórum
São João – Paraná – CEP: 85570-000
E-mail: conselhodacomunidadesj@gmail.com
Fone: (46) 99935-0197

Ofício 002/2024

São João - PR, 08 de Março de 2024.

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
Mês de Março.

Local da Ação: São João-PR, São Jorge D'Oeste-PR e Sulina-PR.

Na edição de Março de 2024 referente à Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa o Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná desenvolveu ações de conscientização a respeito da Lei Maria da Penha, das Medidas Protetivas de Urgência e de assuntos relacionados à prevenção e combate a violência doméstica e familiar através do projeto concurso de desenhos. A ação começou no mês de fevereiro com palestras nas escolas Estaduais para alunos do ensino médio com o tema Lei Maria da Penha e Medidas Protetivas em parceria com a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de São João-PR. Após a palestra foi dado um prazo para os alunos do ensino médio realizarem um desenho sobre o tema Maria da Penha e no dia 22 de março vão ser premiados os melhores desenhos em uma cerimônia no Fórum da Comarca. Os prêmios foram adquiridos por uma parceria com os bancos dos municípios da Comarca.

Foi realizada uma cartilha para obter mais informações sobre a Lei Maria da Penha e as medidas protetivas, que foram entregues aos alunos e para um grupo de mulheres que no dia 08/03 realizaram uma caminhada na cidade de São João-PR para comemorar o dia das mulheres.

Este Conselho também realizou publicações nas redes sociais objetivando expandir o alcance da divulgação da Lei Maria da Penha, do significado de violência doméstica, dos tipos de violência contra a mulher, das

medidas protetivas de urgência e da importância em realizar a denúncia de casos de violência contra a mulher.

Atualmente as redes sociais oficiais do Conselho tem um alcance de 521 pessoas no Instagram @conselho_da_comunidade_sj, 595 pessoas na página do Facebook conselhodacomunidadesj e 93 pessoas nos grupos do aplicativo Whatsapp do Projeto Flor de Mandacaru, desenvolvido com homens e mulheres que estiveram e/ou estão envolvidos em situações de violência doméstica.

Seguem abaixo fotos das atividades desenvolvidas por este Conselho.



São João-PR, 08 de Março de 2024.

Gracieli Santos de Quadros
Assistente Social
CRESS:13.194

Patricia Uhlik
Psicóloga
CRP:08/3493



Relatório de ações da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Março de 2024

12:59

45%

← **Publicações**



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por  e outras 7 pessoas

conselhocomunidadeumarama A Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, tem por objetivo demonstrar o comprometimento do Poder Judiciário com a Lei Maria da Penha.

4 de março · Ver tradução



“A Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, tem por objetivo demonstrar o comprometimento do Poder Judiciário com a Lei Maria da Penha”.



12:59

📶 45%

← Publicações

conselhocomunidadeumarama Quando falamos em violência contra a mulher, pensamos ap... mais

6 de março · Ver tradução

 conselhocomunidadeumarama



Ver insights

Turbinar publicação



 Curtido por kaferazz e outras 8 pessoas

conselhocomunidadeumarama Todos os dias, milhares de mulheres sofrem de violência... mais

5 de março · Ver tradução



“Todos os dias, milhares de mulheres sofrem de violência doméstica. O seu silêncio é uma arma para o agressor. Ao presenciar uma agressão, não fique calado, ligue para o 180 e denuncie”.



6 leis que toda mulher deve conhecer:

-Lei Maria da Penha (nº 11.340), promulgada em agosto de 2006. Ela é considerada uma das grandes vitórias do movimento feminista e foi



batizada com este nome para homenagear Maria da Penha, uma sobrevivente da violência doméstica.

-Lei no Minuto Seguinte (nº 12.845), garante às vítimas de violência sexual um atendimento imediato, emergencial, integral e multidisciplinar no Sistema Único de Saúde, o SUS. Seu principal objetivo é que as vítimas tenham o atendimento mais rápido possível para que sejam administrados medicamentos para a prevenção de doenças e gravidez.

-Lei do Femicídio (13.104/15), na qual tornou o feminicídio – ou seja, o assassinato de mulheres por serem mulheres – com base na violência doméstica ou na discriminação por gênero. A Lei alterou o Código Penal brasileiro e incluiu este como um novo agravante de homicídio.

-Lei Carolina Dickmann (nº 12.737), passou a ampliar a segurança no ambiente virtual. Seu texto, prevê crimes que decorrerem do uso indevido de informações e materiais pessoais que dizem respeito à privacidade de uma pessoa na internet, como fotos e vídeos.

-Lei Joanna Maranhão (6719/09), o prazo para prescrição de abuso sexual de crianças e adolescentes seja contado a partir dos 18 anos da vítima.

A Lei foi batizada com o nome da nadadora após ela divulgar que sofreu abusos por seu treinador durante a infância. Como Joanna só falou sobre o caso 12 anos depois dele, o crime já havia prescrito. A mudança visa punir de forma efetiva casos de abusos que tenham acontecido na infância da vítima, quando ela não teve coragem ou apoio para denunciar.

-Lei da Importunação Sexual, muita gente não sabe, mas importunação sexual é crime! A Lei 13.718 é de 2018 e, com ela, “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” se tornou um crime com pena que pode variar de um a cinco anos de prisão.

13:00

45%

← Publicações

conselhocomunidadeumarama "Violência contra a mulher no Brasil... mais

7 de março · Ver tradução

conselhocomunidadeumarama



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por angelicamos352 e outras 4 pessoas

conselhocomunidadeumarama Quando falamos em violência contra a mulher, pensamos ap... mais

6 de março · Ver tradução



Quando falamos em violência contra a mulher, pensamos apenas em agressões físicas. No entanto, os tipos de violência praticados contra mulheres não se resumem à agressão que resulta em lesão corporal. A Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, discrimina cinco formas de violência, entre outras. São eles:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



13:00

45%

← Publicações

mulher deve conhecer... mais

Há 7 dias · Ver tradução

conselhocomunidadeumarama



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por
conselhocomunidadecantagalo_ e
outras 4 pessoas

conselhocomunidadeumarama "Violência contra a
mulher no Brasil... mais

7 de março · Ver tradução



"Violência contra a mulher no Brasil

O Brasil tornou-se referência mundial com a Lei Maria da Penha, de 2006, que, além de propor penas mais duras para agressores, também estabelece medidas de proteção às mulheres e medidas educativas de prevenção com vistas a melhorar a relação entre homens e mulheres".



Banner exposto na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama, entre os dias 04 a 08 de março de 2024.



Distribuição de folders aos apenados assistidos pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama, entre os dias 04 a 08 de março de 2024.



Distribuição de folders aos apenados assistidos pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama, entre os dias 04 a 08 de março de 2024.

Umuarama, 15 de março de 2024.

Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE REBOUÇAS
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Germano Veiga - s/n, Rebouças - PR, 84550-000
CNPJ: 05.401.889/0001-32 conselhocomunidadereb@hotmail.com

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
Semana pela paz em casa março/2024

O conselho da Comunidade da Comarca de Rebouças- Paraná faz parte da rede de proteção do Município de Rebouças – Paraná e, neste mês de março a ação referente as atividades da Semana pela paz em casa foram realizadas em uma parceria com os equipamentos e entidades envolvidos.

O evento referente a Semana pela paz em casa do mês de março de 2024 foi realizado no dia 08, exatamente no dia internacional da mulher. Na ocasião, foram propostas atividades de autoestima e empoderamento, homenageando as mulheres participantes e lembrando as conquistas femininas no decorrer da história. Da mesma forma, o tema de Prevenção à Violência doméstica foi permeando as falas trazendo orientações e esclarecimentos. Mais de 100 mulheres estiveram presentes e além de ter uma equipe para fazer maquiagem, massagem, triagem da equipe de saúde, alongamento e recreação, elas prestigiaram uma apresentação artística referente ao tema, bem como uma palestra motivacional.

Os equipamentos e entidades estiveram durante todo o evento a disposição para orientações, dúvidas, encaminhamentos, entrega de materiais da campanha contra a violência à mulher e estavam dispostosem espaços com mesas de atendimento. Dentre os setores à disposição, estavam as secretarias de assistência social (cras, creas) e da saúde, a delegacia de policia civil, serviço de psicologia do Conselho da Comunidade e da Equipe Técnica do Juizo. No final do evento foi servido frutas, salada de frutas e as participantes poderiam fazer fotos no espaço dedicado.



Rebouças, 08 de março de 2024.

Sara Cropiniski
Psicóloga
CRP08/14906

Conselho da Comunidade da Comarca de Rebouças - Paraná



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



RELATÓRIO AÇÕES SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
07 a 11 de março de 2024

Ações realizadas:

1. Com presos da Cadeia Pública de Pato Branco, Pastoral Carcerária e alguns realizado uma fala sobre "Bom é viver em Paz";



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



2. Reunião de "**Mulheres do Bairro São João**", em parceria com a Unidade de Saúde, foi realizado palestra e dinâmica sobre a **PAZ**, onde abordou-se também sobre Não Deixe o termômetro da violência Subir (Violentômetro);
3. Realizada palestra sobre a **PAZ** que quero em casa, com presos da APAC de Pato Branco e familiares onde após as falas, foi deixado algumas frases sobre a ausência da paz e minha (s) vítimas.



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



ET: Até final deste semestre visitaremos escolas estadual em Pato Branco, no período noturno para levamos a reflexão sobre a **PAZ**.

Rosa Maria Pelegrini
Assistente Social



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



Pato Branco, 14 de março de 2024



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



GRUPO DE MULHERES DO BAIRRO SÃO JOÃO



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



0673 - E-mail:



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



604-0673 – E-mail:

30 de mar de 2020, 14:19:00



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



6.514-000 - Fone: (046) 2604-0673 - E-mail:
nco@outlook.com.br

5 de mar de 2024 14:48:48



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



4-0673 – E-mail:



Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco



Obs.: A temática a ser trabalhada no mês seguinte é escolhida pelos presentes. Elegeram Violência contra a Mulher por ser o mês das Mulheres e o número de vítimas de violência e feminicídio encontra-se muito elevado. Finalizado com a Importância da PAZ.



Conselho da Comunidade da Comarca de Grandes Rios
Estado do Paraná
CNPJ. 08.290.084/0001-57
Av. José Monteiro de Noronha, nº 595 – Edifício do Fórum - Grande Rios.
E mail: conselhograndesrios@gmail.com.

**RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
MARÇO DE 2024.**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Grandes Rios, em referência a atividades realizadas na Semana Nacional da Justiça em Casa;

No dia 21 de Março, as 14:30 h, no salão do Júri do Fórum da Comarca de Grandes Rios, o Conselho da Comunidade em parceria com Tribunal de Justiça, realizou palestra com as vítimas de violência doméstica e convidados, para implantação do projeto “Ame se”, Portaria nº 10/2024 GR-DF-SDF.

A palestra teve a participação da M.M. Juíza Maria Ângela Carobrez Franzini, idealizadora do Projeto “Ame se”, a presença do representante do Ministério Público Dr. Leonardo Gomes Ferrari, e da psicóloga convidada Maria Helena Corrêa, que discorreu sobre a identificação dos tipos de violência e suas características, a reunião teve duração em média de uma hora, incluindo realização de dinâmicas sobre o tema abordado.

Na palestra também foram entregues material impresso para mais informações sobre o tema, e finalizado com um chá da tarde e um bate papo leve em acolhimento das participantes.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Valéria Raulickis Pereira
Presidente

**Fotos das atividades realizadas na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.
Conselho da Comunidade de Grandes Rios**





Conselho da Comunidade da Comarca de Ibaiti
Rua Olavo Ribeiro da Silva, s/nº, Praça dos 3 Poderes – Ibaiti – Paraná. CEP 84900-000
Fone: (43) 9-9630-8517

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES Semana da Mulher março/2024

O Conselho da Comunidade da Comarca de Ibaiti tem um projeto chamado Mãos acolhedoras e em parceria com o Projeto Pia fez um projeto com as mulheres da bolsa família no Dia Internacional da Mulher.

O projeto foi realizado no dia 14 de março de 2024, tendo sido abordado diversos temas sobre a importância dos instrumentos de controle na luta contra a violência doméstica e de gênero, com ênfase na Lei Maria da Penha. Além das fotos será encaminhado um artigo com mais detalhes sobre a palestra.



Ibaiti, 14 de março de 2024
Conselho da Comunidade da Comarca de Ibaiti

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES



SEMANA DA MULHER PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE IBAITI

Marilza Mattioli - Secretária do Conselho da Comunidade, Palestrante

VIOLÊNCIA:

- Para caracterizar um ato como “violento”, devem ser preenchidas ao menos as seguintes condições:
- causar dano;
- usar a força (física ou psíquica);
- ser intencional ou ir contra a livre e espontânea vontade de quem é objeto do dano.
- A Organização Mundial da Saúde reconhece a violência como um grave problema de saúde pública, além de constituir uma violação dos direitos humanos. É uma ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e pode provocar morte.
- É importante destacar que a violência acontece no mundo todo e atinge pessoas de todas as idades; independe de sexo, raça, religião, nacionalidade, escolaridade, orientação sexual ou condição social. Reproduz-se nas estruturas e subjetividades em diferentes espaços, como na família, escola, comunidade, trabalho e instituições. Ou seja, é um fenômeno socialmente construído, que necessita ser desconstruído.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

- **Violência contra a Mulher:** é qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.
- **Violência de Gênero:** violência sofrida pelo fato de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.
- **Violência Doméstica – Art. 5º:** quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação.
- **Violência Familiar – Art. 5º:** violência que ocorre dentro da família, ou seja, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade.

O QUE SE ENTENDE POR VIOLÊNCIA?

- ❖ **VIOLÊNCIA FÍSICA:** quando o agressor bate na mulher, deixando marcas, hematomas, cortes, arranhões, manchas, fraturas ou ainda a impede de sair de casa.
- ❖ **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:** quando insinua a existência de amantes, ofende a mulher ou seus familiares com frequência, desrespeita o seu trabalho, critica sua atuação como mãe, fala mal do seu corpo, como também não deixa se maquiar, cortar o cabelo e usar a roupa que gosta.
- ❖ **VIOLÊNCIA SEXUAL:** quando força relações sexuais com a parceira, obrigando-a a praticar atos sexuais que não lhe agradam, critica seu desempenho sexual e pratica sexo com sadismo.
- ❖ **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** quando o agressor quebra utensílios pessoais, rasga suas roupas, destrói ou esconde seus documentos pessoais, profissionais ou mesmo fotos e objeto de valor sentimental.
- ❖ **VIOLÊNCIA MORAL:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação

VIOLÊNCIA FÍSICA

- Qualquer ação que machuque ou agrida intencionalmente uma pessoa, por meio da força física, arma ou objeto, provocando ou não danos e lesões internas ou externas no corpo. Exemplos:
 - Pontapés;
 - Bofetadas;
 - Empurrões;
 - Espancamentos;
 - Sufocar com as mãos, almofadas, ou por outras formas;
 - Atirar objetos, facas,
 - Usar armas;
 - Provocar queimaduras;
 - Tentativas de homicídio ou até mesmo, morte.
- Obs: quando a violência física deixa marcas visíveis fica mais fácil de identificar.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

- Ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa, por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica e ao desenvolvimento pessoal.
 - Desprezar;
 - Menosprezar, Insultar;
 - Culpar;
 - Ameaçar;
 - Controlar ou Humilhar em privado ou em público;
 - Impedir de trabalhar (principalmente com o grupo feminino)
 - Isolar (Proibir o contato com amigos, vizinhos e familiares, proibir a ida aos serviços, a atividades sociais);
 - Proibir o uso de vestuário ou artefatos;
 - Proibir ou controlar o uso do dinheiro ou outros bens;
 - Controlar ou destruir documentos; fotos, entre outros.
- Obs: A violência psicológica é mais difícil de se identificar.

VIOLÊNCIA SEXUAL

- É toda relação sexual em que a pessoa é obrigada a se submeter, contra a sua vontade, por meio de:
 - Força física;
 - Coerção;
 - Sedução;
 - Ameaça ou influência psicológica.
- Essa violência é considerada crime, mesmo quando praticada por um familiar, seja ele pai, marido, namorado ou companheiro.
- Considera-se também, como violência sexual o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.
- Obs: De difícil identificação, pois acontece no âmbito privado.

MAIS EXEMPLOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- Exploração sexual comercial
- Assédio sexual (caracteriza-se por propostas de relações sexuais. Baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo autor da agressão.)
- Estupro
- Pedofilia
- Telefonemas obscenos (abuso sexual verbal)
- Exibicionismo (mostrar partes do corpo)
- Pornografia (exposição da criança e do adolescente para fins comerciais)
- Crimes virtuais, ameaças de exposição por meio virtual

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- **QUEBRAR OBJETOS PESSOAIS, COMO CELULARES, MAQUIAGEM, RASGAR ROUPAS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS**
- **ESTRAGAR OBJETOS DE TRABALHO**
- **RASGAR FOTOS**
- **IMPEDIR O ACESSO AO PÓPRIO SALÁRIO, FICANDO COM O CARTÃO OU EXIGINDO O DINHEIRO QUANDO A MULHER RECEBE**
- **VENDER OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ATRAVÉS DE COAÇÃO**

VIOLÊNCIA MORAL

- **XINGAMENTOS**
- **INJÚRIAS**
- **CALÚNIAS**
- **DIFAMAÇÕES**
- **Exemplos: Chamar a ex mulher/namorada de louca, "vadia", prostituta, acusar de traição, falar que é ladra no trabalho, etc.**

VIOLÊNCIA “VIRTUAL”

- Divulgar/compartilhar fotos e vídeos íntimos pela internet e /ou redes sociais sem autorização da mulher com o propósito de humilhá-la ou chantageá-la
- Utilizar Redes Sociais e celulares para propagar comentários depreciativos em relação à mulher
- Utilizar o meio virtual para fazer ameaças e perseguir a mulher nas redes sociais, bem como utilizar os dados para encontra-la ou ameaça-la

TODA MULHER É VÍTIMA?

Qualquer mulher pode ser vítima da violência doméstica. Não importa se ela é rica, pobre, branca ou negra; se vive no campo ou na cidade, se é moderna ou antiquada; católica, evangélica, atéia ou umbandista.

A única diferença é que as mulheres mais ricas conseguem esconder melhor sua situação e têm mais recursos para tentar escapar da violência.

CICLOS DA VIOLÊNCIA

É muito comum que esse ciclo se repita, cada vez com maior violência e menor intervalo entre as fases. A experiência mostra que esse ciclo se repete indefinidamente ou termina em uma lesão física grave ou homicídio

A repetição do "Ciclo da Violência Doméstica", frequentemente, leva a mulher a acreditar que não pode controlar as agressões praticadas por seu companheiro ou ex-companheiro. Isto pode gerar um intenso sentimento de desamparo e o pensamento de que "não há saída". Por estas razões, a mulher pode permanecer muito tempo em uma relação violenta e enfrentar dificuldades para procurar ajuda.



É preciso compreender que a dificuldade de agir ou reagir não é culpa da mulher, mas decorre de um aprendizado emocional criado pela própria situação de violência.

Pesquisadores(as) chamam este "aprendizado" de "síndrome do desamparo aprendido".

CICLOS DA VIOLÊNCIA

I. Tensão

Essa fase se caracteriza por agressões verbais, crise de ciúmes, destruição de objetos e ameaças. A mulher procura acalmar o agressor, evitando discussões, assim a mulher vai tornando-se mais submissa e amedrontada. Em diversos momentos a mulher sente culpa e se acha responsável pela situação de violência em que vive, quando não procura relacionar a atitude violenta do parceiro com o cansaço, uso de drogas e álcool.

II. Explosão

Essa fase é marcada por agressões verbais e físicas graves e constantes, provocando ansiedade e medo crescente. Essa etapa é mais aguda e costuma ser mais rápida que a primeira etapa.

III. Lua de Mel

Depois da violência física, o agressor costuma se mostrar arrependido, sentindo culpa e remorso. O agressor jura nunca mais agir de forma violenta e se mostra muito apaixonado, fazendo a mulher acreditar que aquilo não vai mais acontecer.

Fase 1

Atitudes do Agressor:

Comportamento ameaçador, com agressões verbais (ofensas, humilhações e xingamentos) e/ou destruição dos objetos da casa.

Atitude da Vítima: sente-se responsável pelas explosões do agressor, sempre procurando justificativas para o comportamento violento dele (cansaço, desemprego, alcoolismo, drogadição, "doença mental", etc).



EVOLUÇÃO DA TENSÃO

Fase 2

Atitude do agressor:

comete agressões físicas e verbais e apresenta comportamento descontrolado. A cada novo ciclo as agressões se tornam mais violentas.

Atitude da Vítima:

Sente-se fragilizada, em choque. Acredita que não tem controle da situação.



EXPLOÇÃO/INCIDENTE DE AGRESSÃO

Fase 3

Atitudes do Agressor:

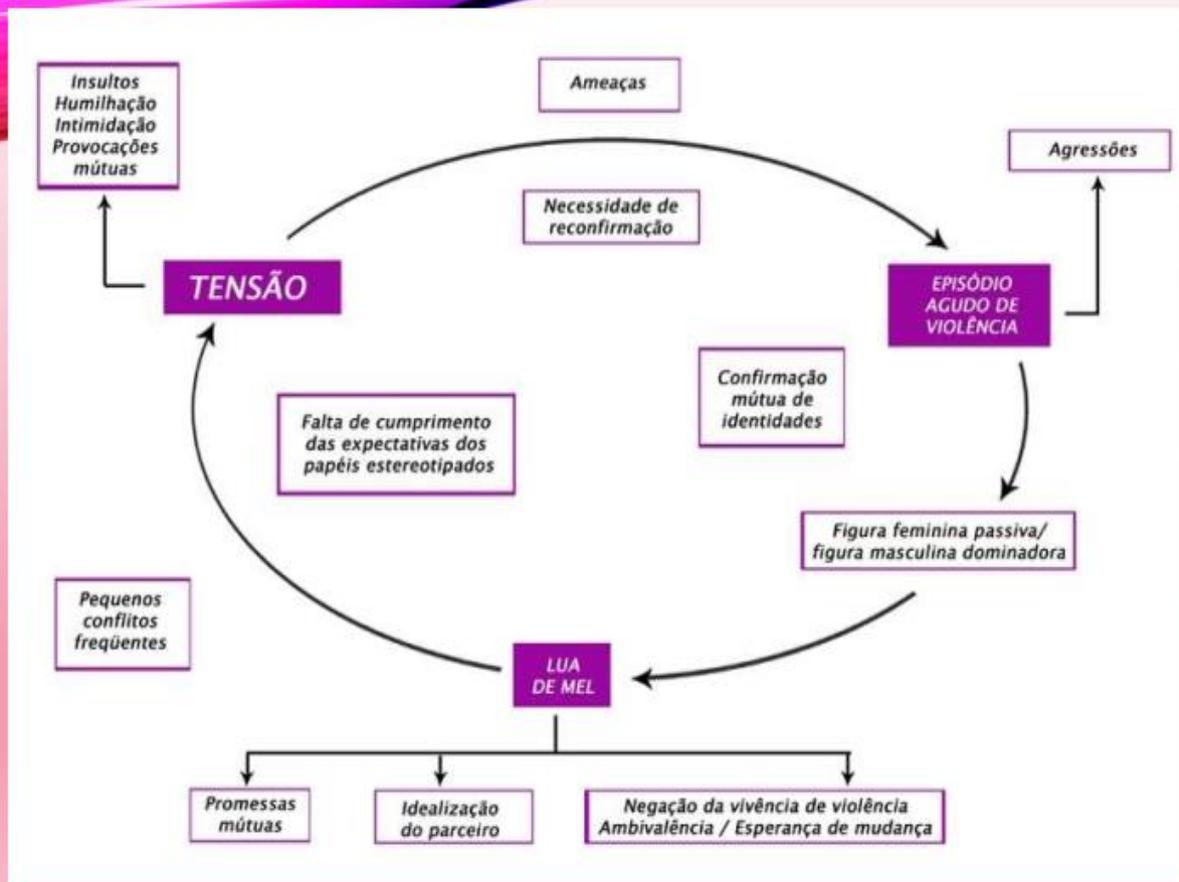
Diz que está arrependido e que não vive sem a mulher. Torna-se atencioso e carinhoso. Promete mudar de comportamento e temporariamente parece um "novo homem"

Atitude da Vítima:

Acredita na mudança de comportamento do parceiro ou ex-parceiro, confiando que o episódio de violência não se repetirão. Aos poucos, o casal retorna à fase de tensão no relacionamento.
(fase 1)



LUA DE MEL/ COMPORTAMENTO GENTIL E AMOROSO



Dificuldades da Mulher em Romper o Laço Afetivo

- ❖ Tem ligação afetiva com o agressor;
- ❖ Tem medo de sofrer uma violência ainda maior;
- ❖ Tem vergonha dos vizinhos, dos amigos e da família;
- ❖ Tem medo de prejudicar o agressor e os filhos;
- ❖ Não quer que o pai de seus filhos vá preso;
- ❖ Se sentem culpadas e/ou responsáveis pela violência que sofrem;
- ❖ Sensação de fracasso e culpa na escolha do parceiro;
- ❖ Não possuem condições financeiras para mudar o rumo de sua vida.
- ❖ Perda da identidade (auto-estima e auto-imagem)

Ditados populares que reforçam a violência contra as mulheres

“Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.”

“Um tapinha não dói.”

“Apanha porque merece.”

“Antes mal-acompanhada do que só.”

“Eu não sei porque estou batendo, mas ela sabe porque está apanhando.”

“Ruim com ele, pior sem ele.”

MULHER, VOCÊ TEM DIREITOS E PODE EXIGÍ-LOS!

A Lei Maria da Penha, em seus artigos 22, 23 e 24, prevê Medidas Protetivas de Urgência que são avaliadas e concedidas pelo (a) Juiz (a).

Você pode solicitá-las no momento do registro do boletim de ocorrência ou a qualquer tempo em uma Delegacia de Polícia, no Ministério Público, na Defensoria Pública ou por meio de advogado(a).

Dentre as principais medidas protetivas, destacam-se:

- ▶ o afastamento do agressor do lar, domicílio, ou local de convivência com a vítima;
- ▶ proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, redes sociais);
- ▶ restrição ou suspensão de visitas aos filhos e filhas;
- ▶ prestação de alimentos provisórios;
- ▶ restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor;
- ▶ suspensão das procurações conferidas pela vítima ao agressor;
- ▶ proibição temporária para celebração de contratos de compra, venda e locação de bens em comum.

Alguns (algumas) Juizes(as) vêm concedendo medidas protetivas que proíbem o autor de violência de divulgar/compartilhar fotos e/ou vídeos íntimos, envolvendo a mulher, em redes sociais ou qualquer outro meio.



PARA REFLETIR

- ▶ Por que aceitamos piadas de mau gosto contra as mulheres?
- ▶ Por que educamos crianças e adolescentes para reproduzirem o mesmo padrão de relações desiguais entre homens e mulheres?
- ▶ Se todos comem, dormem e sujam, por que só as mulheres têm que cozinhar, arrumar e limpar?
- ▶ Por que os homens não agriem toda e qualquer mulher, mas agriem aquelas que consideram "sua propriedade" ou sobre as quais pensam "ter direitos" por serem (ou terem sido) suas namoradas, companheiras, esposas?

O que é necessário para enfrentar a violência contra as mulheres?

▶ Em primeiro lugar, a sociedade precisa compreender que existe uma cultura machista por trás da desvalorização das mulheres na sociedade. A partir daí, adotar e incentivar ações de fortalecimento das mulheres. É necessário, por exemplo, que se estabeleçam relações de igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, em casa, na vida política, nas atividades culturais e esportivas, etc.

IGUALDADE



▶ Em segundo lugar, é preciso compreender que a violência doméstica e familiar contra mulheres é uma expressão grave dessa cultura machista.

▶ Por fim, é fundamental apoiar as mulheres diante de situações de violência, escutando-as, respeitando as suas dificuldades, incentivando-as a não permanecer sozinhas e a buscar ajuda na rede de atendimento (pág. 22 desta Cartilha).

ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA

Quebrando o silêncio

A primeira atitude a ser tomada em uma situação de violência é pedir ajuda para alguma pessoa que transmita confiança.

Essa pessoa geralmente é um conselheiro, um médico ou um policial.

O importante é confiar em alguém para fazer a denúncia.

Se você é a pessoa de confiança

- Não pressuponha! Procure ouvir e compreender! Cada história é única e singular, mesmo que, para você, pareça igual a anterior.
- Procure estabelecer uma relação de confiança com a vítima.
- Procure não julgar a pessoa que você está atendendo. Todos nós temos limites enormes aos olhos dos outros. O julgamento é o maior obstáculo a comunicação.
- Seja sensível! A mulher que sofreu violência foi e está se sentindo muito humilhada. Provavelmente ela não queira se expor ainda mais, inclusive porque está amedrontada e confusa. Portanto, ao abordá-la não seja evasivo, respeite os limites do que ela possa contar naquele momento, seja ético e discreto.

Se você é a pessoa de confiança

- Não infantilize a vítima! Ela já foi infantilizada demais pelo agressor.
- Não tente adivinhar, escute!
- Converse com a vítima distante do agressor e dos filhos para que a mulher possa esclarecer sem medo ou constrangimento a situação.
- Não faça mediação no local, segundo a Lei Maria da Penha é função da Polícia Militar levar a mulher vítima no momento da chamada via COPOM a DDM ou ao Plantão Policial para realizar um Boletim de Ocorrência. A mulher precisa romper o ciclo da violência e a Polícia Militar possui um importante papel nesse caminho de ruptura.

MITOS QUE REFORÇAM A VIOLENCIA CONTRA A MULHER

A violência doméstica ocorre muito esporadicamente

No Brasil:

- 7 minutos uma quebradeira dentro de casa
- 5 minutos uma ameaça de espancamento
- 4 minutos uma mulher fica trancada em casa, impedida de sair
- 3 minutos uma mulher sofre uma ameaça a sua integridade física com arma de fogo
- 9 minutos uma mulher sofre tapas e empurrões
- 4 minutos ou 15 segundos uma mulher é espancada

MITOS QUE REFORÇAM A VIOLENCIA CONTRA A MULHER

- A violência só acontece entre famílias de baixa renda e pouca instrução;
- As mulheres provocam ou gostam da violência;
- Os agressores não conseguem controlar suas emoções;
- A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais;
- Para acabar com a violência basta proteger as vítimas e punir os agressores;

Fatores que aumentam a desigualdade

Educação e Renda*:

Uma mulher com 12 anos de estudos recebe, em média, 65% do salário de um homem com a mesma escolaridade.

Trabalho Doméstico*:

82% das mulheres jovens realizam tarefas domésticas.
40% dos homens jovens cumprem tais atividades.

Violência*:

88,5% das vítimas de estupro no Brasil são mulheres.
Os homens representam 11,5% das vítimas.

Essas desigualdades são fruto das relações de gênero, isto é, do modo como as sociedades vêm construindo, ao longo da história, as ideias, as normas, os comportamentos, etc. sobre o que é masculino e o que é o feminino.

Assim, ser homem ou mulher hoje é bastante diferente da época dos nossos avôs e avós e será diferente também para nossos(as) filhos(as) e netos(as).

Uma das consequências mais graves da desigualdade de gênero é a persistência da ideia de que homens possam ofender, humilhar e agredir as mulheres porque "podem", "têm direito" ou "necessidade sexual".

A violência doméstica e familiar contra as mulheres é considerada uma "violência de gênero" porque está embasada numa relação desigual de poder entre o homem e a mulher.

Homens e mulheres podem ser diferentes, mas os direitos devem ser iguais!

É POSSÍVEL ANTECIPAR OS SINAIS DA VIOLÊNCIA

1. **Comportamento controlador:** sob o pretexto de cuidar, proteger ou oferecer segurança, o homem potencialmente violento passa a monitorar os passos da mulher com quem se relaciona e a controlar suas decisões, seus atos, suas amizades e suas relações.
2. **Rápido envolvimento amoroso:** pode também sinalizar perigo. Em pouco tempo a relação se torna tão intensa, tão insubstituível, que a mulher se sente culpada por tentar diminuir o ritmo do envolvimento ou tentar romper o relacionamento. Nestas ocasiões, é muito comum que o homem diga a ela: "você é a única pessoa que me entende", "nunca ameie alguém assim" e "ficarei destruído se você me abandonar".
3. **Expectativas irreais em relação à parceira:** o autor de violência, em geral, cria muitas expectativas em relação à mulher com quem se relaciona e exige, por exemplo, que ela seja perfeita como mãe, esposa, amante e amiga. Ele também a coloca frequentemente em posição de isolamento, criticando e acusando seus/suas amigos/as e familiares, bem como procurando impedir, das mais variadas formas, que ela circule livremente, trabalhe ou estude.
4. **Descontrole emocional sem justificativa aparente:** o autor de violência pode mostrar-se facilmente insultado, ferido em seu sentimento ou enfurecido com o que considera "injustiça" contra si.

É POSSÍVEL ANTECIPAR OS SINAIS DA VIOLÊNCIA

5. **Atitudes de crueldade contra animais:** ele pode revelar crueldade com animais de estimação da mulher, com crianças e/ou gostar de desempenhar papéis violentos nas relações sexuais: fantasiando estupro e desconsiderando o desejo da parceira.
6. **Agressões verbais:** correspondem a um tipo de violência psicológica e podem preceder a violência física. O autor de violência pode ser cruel, depreciativo, grosseiro com a parceira. Pode tentar convencê-la de que ela é estúpida, inútil e incapaz de fazer qualquer coisa sem ele.
7. **Comportamento de negação:** se tiver praticado outros atos de violência no passado, ele poderá negá-los, invertendo a responsabilidade e culpando as parceiras anteriores.

Estes sinais não devem servir para julgar ninguém, mas exigem que fiquemos atentas: eles podem indicar que o caminho para a violência está sendo construído.

Combater a cultura machista, incentivando ações de fortalecimento das mulheres, estabelecendo relações de **IGUALDADE**, no mercado de trabalho, em casa, na política, esporte, etc.

Apoiar a mulher diante de situações de violência, **escutando-as, respeitando-as e incentivando a buscar ajuda e a não permanecer sozinhas.**

O que é necessário para enfrentar a violência contra as mulheres?

▶ Em primeiro lugar, a sociedade precisa compreender que existe uma cultura machista por trás da desvalorização das mulheres na sociedade. A partir daí, adotar e incentivar ações de fortalecimento das mulheres. É necessário, por exemplo, que se estabeleçam relações de igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, em casa, na vida política, nas atividades culturais e esportivas, etc.

IGUALDADE



▶ Em segundo lugar, é preciso compreender que a violência doméstica e familiar contra mulheres é uma expressão grave dessa cultura machista.

▶ Por fim, é fundamental apoiar as mulheres diante de situações de violência, escutando-as, respeitando as suas dificuldades, incentivando-as a não permanecer sozinhas e a buscar ajuda na rede de atendimento (pág. 22 desta Cartilha).

ONDE BUSCAR AJUDA?

Leis de proteção:

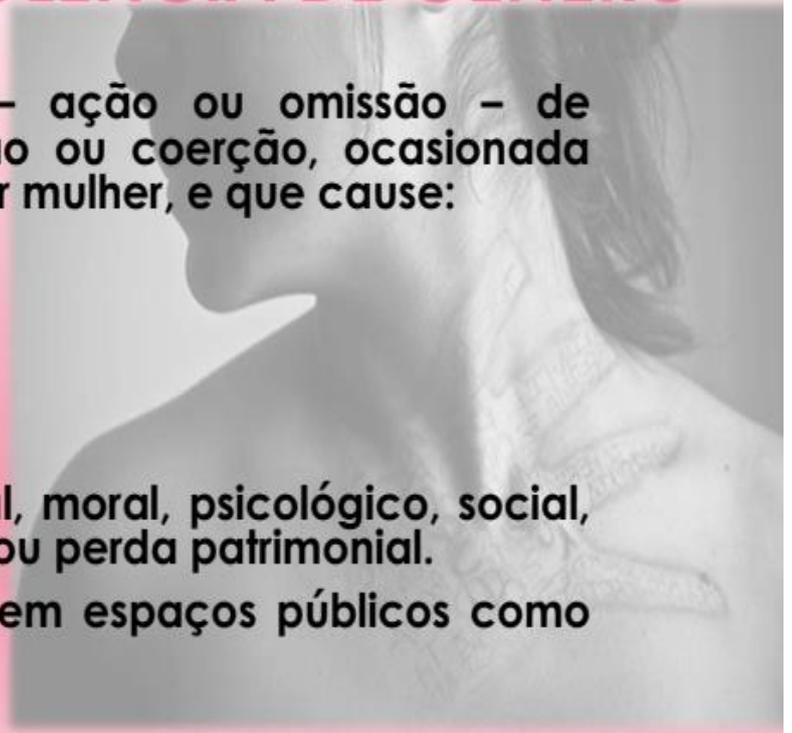
- Estatuto do Idoso lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- Lei Maria da Penha lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
- Estatuto da Criança e do Adolescente lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Código Penal;
- Código Civil;

A denúncia é o primeiro passo!

- Em casos urgentes ligue 190
- Disque Denúncias Anônimas 147
- 191 - Polícia Rodoviária Federal
- 181 - Disque Denúncia (para todo o Estado de São Paulo)
- Delegacia Civil Plantão 3546-1011
- Conselho Tutelar - 3546-2739
- 192 - Ambulância
- 193 - Corpo de Bombeiros
- 194 - Polícia Federal
- 197 - Polícia Civil
- 198 - Polícia Rodoviária Estadual
- 199 - Defesa Civil
- CMDI - Conselho Municipal de Ibaíti – 3546-1205 (pedir para falar no conselho da comunidade)

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

- É qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, e que cause:
- Dano;
- Morte;
- Constrangimento;
- Limitação;
- Sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial.
- Pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.



O QUE É FEMINICÍDIO?

Os dados mostram que, quatro anos após a sanção da Lei do Feminicídio, há uma maior notificação desses casos — ou seja, mais delegados estão enquadrando os crimes como feminicídio, e não apenas como homicídio doloso.

Não basta que a vítima seja mulher (fato objetivo), mas a isso deve aliar-se o dolo específico de que a morte tenha por motivação a violência de gênero, o menosprezo ou a discriminação à condição de mulher.

Feminicídio:

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher

A **lei do feminicídio (13.104/15)** define o crime como o assassinato de uma mulher causado por violência doméstica ou que tenha como fundo o "menosprezo ou discriminação à condição feminina". A sua motivação principal é o fato de a vítima ser mulher. Na América Latina, além do Brasil, México, Chile e Argentina já incorporaram o crime às suas legislações penais.

Mas o que isso significa exatamente?

- Significa que houve uma situação de dominação ou humilhação, sendo o autor do crime conhecido ou não da vítima
- O homem mata a mulher por causa de alguma postura adotada por ela que o faz sentir desafiado, desautorizado. É muito comum quando ela se recusa a sair com ele ou quer terminar uma relação
- É considerada uma morte por menosprezo, uma manifestação de crime de ódio
- É muito característico e evidente (tem uma assinatura). No geral, tem repetição de golpes com uma arma branca direcionado a algum aspecto feminino, como seios e ventre.
- Mais de 60% dos casos usam armas brancas: facas, estiletes, facões. Ou o que estiver por perto: tijolos, pedras. Ou então as próprias mãos para sufocar a vítima, salientado o aspecto de crueldade presente em todos os casos. "Não é um ato de amor, é um ato de destruição do corpo da mulher"

Femicídio só vale quando o crime é cometido pelo marido ou namorado?

Não. Também é considerado femicídio se o criminoso for desconhecido, embora a grande maioria seja cometido por parceiro ou ex-parceiro.

A lei pode abarcar diferentes circunstâncias.

Por exemplo: **um homem que mata uma prostituta porque ela não aceitou sua oferta, um indivíduo que assassina uma vítima após estuprá-la, um homem que mata uma mulher depois que ela rejeita um convite para sair. Todos esses são exemplos reais e são considerados femicídio pela Justiça, mesmo que o agressor não tenha relação com a vítima. Na união homoafetiva a parceira poderá responder por femicídio também.**

Em 2018, o país registrou **aumento de 8,4% nos casos de feminicídio**. Foram 1.206 casos, em 2019 foram 1.300 casos, em 2020 1.340 mulheres mortas, em 2021, 1351, em 2022, 1.400 foram mortas, em 2023, 1.463 batendo o recorde com aumento de 1,6% de 2022 nos casos de feminicídios, uma a cada 6 horas foi morta.

Dados: https://diaonline.r7.com/2018/11/26/onu-divulga-numeros-de-violencia-contra-mulher-em-2017-numero-de-feminicidios?utm_source=H%C3%A9lio+Lemes&utm_campaign=diaonline-author

NESTA SEMANA DA MULHER,
ESTAMOS EM **LUTO**.
MAS LUTO TAMBÉM É **VERBO**,
JUNTAS, VAMOS **LUTAR** POR
UM BRASIL SEM VIOLÊNCIA DE
GÊNERO.

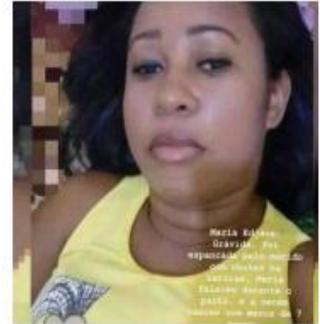




Uma mulher foi
contestado e
investigado, se
foi com a...



Isabela Miranda: Após
uma festa, foi
flagrada pelo seu
companheiro sendo
estuprada pelo
cunhado, onde o mesmo
atacou fogo em seu
corpo e ela veio a
bito com 80% de
corpo queimado.



Maria Elaine
Gravida, foi
espancada pelo marido
que morreu de
infarto. Maria
falou: "Sou o
pauco" e a morte
ocorreu em março de 7



Vanessa da Cunha
Motociclista da Uber,
foi assassinada após
retornar a Uber após
um passageiro



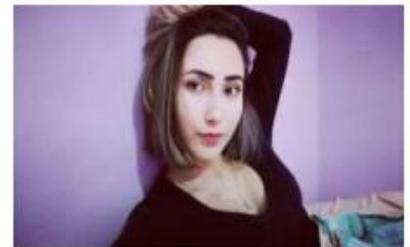
Maiane Capetoni: Foi
brutalmente agredida
durante 4 horas em
seu apartamento após
um jantar com o seu
agressor.



Maikelly Rodrigues
Foi encontrada nua,
amordaçada e com as
mãos amarradas, foi
assassinada com 5
tiros na cabeça.



Thais de Andrade: Foi
estrangulada e morta
pelo namorado após um
desfile de carnaval.



Deborah Lima: Foi
assassinada pelo
marido, um policial
corretor de imóveis
com o nome João
após ela se mudar



Onde buscar ajuda?

EM IBAITI AINDA NÃO TEMOS UMA DELEGACIA DA MULHER ESPECIALIZADA , PORÉM A 37ª DE DELEGACIA ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA ATENDÊ-LAS E PROMOVER TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SUA SEGURANÇA.

A DENÚNCIA PODERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3546-1011

IMPORTANTE LEMBRAR QUE VOCÊ **NÃO ESTÁ SOZINHA**, CASO TENHA MEDO, VERGONHA OU INSEGURANÇA **O CONSELHO DA COMUNIDADE ESTÁ ABERTO DE SEGUNDA À SEXTA, NO PERÍODO DA TARDE E TEREMOS O PRAZER EM AJUDAR.**(sala dentro do Fórum)



Conselho da Comunidade da Comarca de Grandes Rios
Estado do Paraná
CNPJ. 08.290.084/0001-57
Av. José Monteiro de Noronha, nº 595 – Edifício do Fórum - Grande Rios.
E mail: conselhograndesrios@gmail.com.

**RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
MARÇO DE 2024.**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Grandes Rios, em referência a atividades realizadas na Semana Nacional da Justiça em Casa;

No dia 21 de Março, as 14:30 h, no salão do Júri do Fórum da Comarca de Grandes Rios, o Conselho da Comunidade em parceria com Tribunal de Justiça, realizou palestra com as vítimas de violência doméstica e convidados, para implantação do projeto “Ame se”, Portaria nº 10/2024 GR-DF-SDF.

A palestra teve a participação da M.M. Juíza Maria Ângela Carobrez Franzini, idealizadora do Projeto “Ame se”, a presença do representante do Ministério Público Dr. Leonardo Gomes Ferrari, e da psicóloga convidada Maria Helena Corrêa, que discorreu sobre a identificação dos tipos de violência e suas características, a reunião teve duração em média de uma hora, incluindo realização de dinâmicas sobre o tema abordado.

Na palestra também foram entregues material impresso para mais informações sobre o tema, e finalizado com um chá da tarde e um bate papo leve em acolhimento das participantes.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Valéria Raulickis Pereira
Presidente

Fotos das atividades realizadas na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Conselho da Comunidade de Grandes Rios





**Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa:
Mês de Março de 2024**

Data: 04 a 08 de Março de 2024.

Local da Ação: Redes Sociais, Rádio local e Centro de Eventos de Salto do Lontra

Parcerias: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.

Apoio: Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.

Atividades realizadas:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Salto do Lontra desenvolveu ações na "Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa". No dia 04 à 08 de março de 2024. Foram realizadas a entrega de folders e materiais informativos enviados pela CEVID nas cidades de Salto do Lontra-PR, Nova Prata do Iguaçu-PR e Nova Esperança do Sudoeste-PR.

FOTOS:



Foto: Nova Esperança do Sudoeste-PR



Foto: Nova Prata do Iguaçu-PR

Durante a semana do dia 04 ao dia 08, Semana da Paz em Casa, foram feitas diversas publicações nas redes sociais do Conselho da Comunidade da Comarca de Salto do Lontra, bem como dos membros, diretoria, e equipe técnica. Segue print.



CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE
SALTO DO LONTRA

4 de março 13:40
Ver tradução >

**26ª SEMANA
NACIONAL
DA JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA**

Paz em Casa **TJPR**

@cevidtjpr

Atenção Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu e Nova Esperança do Sudoeste
Nessa semana do dia 04 a 08 de março o Conselho da Comunidade estará promovendo a campanha Justiça pela Paz em Casa

Esteramos nas cidades fazendo a entrega de panfletos, esclarecendo dúvidas e prestando auxílio a quem precisar!
Acompanhe os próximos stories e fique por dentro.



CNPJ: 03.975.944/0001-72
EMAIL: cccchopinzinho@hotmail.com
TEL: (46) 3242-1711

RELATÓRIO ATIVIDADE SEMANA NACIONAL DA PAZ EM CASA

Venho por meio deste, prestar informações referente as atividades realizadas pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho/PR aclusiva à Semana Nacional da Paz em Casa 2024. Cabe ressaltar que foram realizadas atividades aclusivas a semana na data de 06/03/2024 com a presença da escrivã da Polícia Civil, a qual realizou uma fala com os integrantes do Projeto Caminhos Chopinzinho: Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar, com a temática O trabalho da Polícia Civil no atendimento a Violência Doméstica e formas de prevenção.



Integrantes do Projeto Caminhos Chopinzinho: Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar



CNPJ: 03.975.944/0001-72

EMAIL: cccchopinzinho@hotmail.com

TEL: (46) 3242-1711

Ainda referente à Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa na data de 02/04/2024 foi realizado uma palestra junto a adolescentes da rede Estadual de Ensino do município de Chopinzinho, a qual contou com a temática "Violência contra à Mulher", onde tivemos a presença de advogados de nosso município ministrando a palestra bem como Assistente Social do Conselho da Comunidade da Comarca.



Advogados e Assistente Social do Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho, em palestra com adolescentes da Rede Estadual de Ensino.



CNPJ: 03.975.944/0001-72

EMAIL: cccchopinzinho@hotmail.com

TEL: (46) 3242-1711



Adolescentes da Rede Estadual de Ensino do Município de Chopinzinho/PR

Dalana Defaveri
Assistente Social - CRESS/PR 9661/PR
Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho/PR